UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 40

21/05/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor
Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor
Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria
Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação
Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão
Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
FERNANDO KENJI NAMPO

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social
Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus
Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional
Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral
Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária
Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Gerson Galo Ledezma Meneses
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Tiago Costa Sanches
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Johnny Octavio Obando Morán
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Marcia Regina Becker
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Cesar Winter de Mello
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.
BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.
BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.
BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.
BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR
Departamento de Atos Oficiais – DAO
Fone: 45 3529-2819
Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br
Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 175/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º da Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008, e observado o disposto no processo eletrônico 23422.004369/2020-22, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 55/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 3 de março de 2021, p. 3.

Art. 2º O Art. 3º da Portaria nº 55/2021/GR passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º O mandato terá vigência de 3 (três) anos." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
21 de maio de 2021

PORTARIA Nº 176/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º da Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008, e observado o disposto no processo nº 23422.004369/2020-22, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Siape nº 1549168, para compor a Comissão de Ética da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, na qualidade de suplente.

Art. 2º O mandato, como suplente da Comissão, terá vigência de 3 (três) anos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
21 de maio de 2021

PORTARIA Nº 177/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no processo nº 23422.004369/2020-22, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 152/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29 de abril de 2020, p. 1.

Art. 2º O Art. 3º da Portaria nº 152/2020/GR passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º Caberá à Secretaria-Geral da Reitoria, por meio de designação em portaria específica, o cumprimento das atribuições enumeradas no Art. 10 da Resolução CEP nº 10/2008." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
21 de maio de 2021

PORTARIA Nº 178/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 177/2021/GR observado o disposto no processo nº 23422.004369/2020-22, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretária Executiva, Siape nº 1895350, lotada na Secretaria-Geral da Reitoria, para atuar na Comissão de Ética da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos da Portaria nº 177/2021/GR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
21 de maio de 2021

PORTARIA Nº 179/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista odisposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designadapela Portaria nº 94/2021/GR , publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 26 de março de 2021, p. 1 , referente ao Processo nº 23422.0016496/2019-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de maio de 2021.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
21 de maio de 2021

PORTARIA Nº 180/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista odisposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designadapela Portaria nº 92/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº º 25, de 26 de março de 2021, p. 1, referente ao Processo nº 23422.018350/2019-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de maio de 2021.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
21 de maio de 2021

PORTARIA Nº 181/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada

pela Portaria nº 395/2020/GR , publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 27 de novembro de 2020, p. 3, referente ao Processo nº 23422.011737/2018-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23de maiode 2021.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
21 de maio de 2021

PORTARIA Nº 182/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 15/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 31 de janeiro de 2020, p. 2, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 74/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 19 de março de 2021, p. 2, referente ao Processo nº 23422.002692/2015-50.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 de maio de 2021.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
21 de maio de 2021

PORTARIA Nº 183/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 13/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 24de janeiro de 2020, p. 7, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 75/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 19 de março de 2021, p. 2, referente ao Processo nº 23422.002697/2015-82.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 de maio de 2021.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
21 de maio de 2021

PORTARIA Nº 184/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 396/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 27 de novembro de 2020, p. 3, referente ao Processo nº Processo nº 23422.008097/2019-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de maio de 2021.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
21 de maio de 2021

PORTARIA Nº 185/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista odisposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 296/2019/GR , publicada no Boletim de Serviço nº 448, de 29de maiode 2019, p. 4, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 76/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 19 de março de 2021, p. 2, referente ao Processo nº 23422.002389/2019-38.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 de maio de 2021.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
21 de maio de 2021

PORTARIA Nº 186/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 18/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 31de janeirode 2020, p. 3, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 77/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 19 de março de 2021, p. 2, referente ao Processo nº 23422.013954/2019-26.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 de maio de 2021.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
21 de maio de 2021

PORTARIA Nº 187/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 53 e seguintes da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e artigo 169 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Anular os atos do Processo nº 23422.002300/2019-16, ""a partir da instauração da sindicância empreendida pelo Sr. Corregedor, inclusive, a instauração da portaria nº 397/2020/GR"", em cumprimento da Sentença exarada nos autos judiciais n.º 5002922-85.2021.4.04.7002, bem como Parecer de Força Executória n.º 00008/2021/EJS/PFUNILA/PGF/AGU.

Art. 2º Determinar à Corregedoria Seccional da UNILA que realize os procedimentos necessários para subsidiar a reconstituição de Comissão Disciplinar, nos termos do artigo 169 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
21 de maio de 2021

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 66/2021/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n°. 34/2016, firmado com a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL, cujo objeto é locação de imóvel (UNILA-PTI), conforme documento 23422.007316/2021-87:

Gestor de Execução: GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139594, lotado na COINFRA.

Fiscal Técnico: JOÁSIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, lotado no DES; e AGEU TAVELLA GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2149003, lotado na SERAD.

Fiscal Administrativo: não se aplica.
Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Nº 87/2020/PROAGI.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA
18 de maio de 2021

PORTARIA Nº 67/2021/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia , RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de sistema automatizado para extração de ácidos nucléicos (RNA/DNA) por meio da tecnologia de beads magnéticas, conforme processo administrativo 23422.007371/2021-57:

I - FERNANDA SOTELLO, SIAPE 1943262, Administradora, lotada na SACT;

II - MARIA LEANDRA TERENCIO, SIAPE 2140303, Docente, lotada no ILACVN;

III - MARIA CLAUDIA GROSS, SIAPE 1711401, Docente, lotada no ILACVN.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA
18 de maio de 2021

PORTARIA Nº 68/2021/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia , RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de equipamentos e materiais para os laboratórios do Instituto Latino-Americano de Ciências

da Vida e da Natureza - ILACVN, conforme processo administrativo 23422.006873/2021-20:

I - SOLANGE AIKES, SIAPE 1847354, Técnica de laboratório, lotada na SACT;

II - BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE 2137234, Assistente em Administração, lotada na SACT;

III - FELIPE LEONARDO LEANDRO, SIAPE 1823985, Assistente em Administração, lotado na SACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA
18 de maio de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 320/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13767, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 516/2020/PROGEPE, publicada no DOU nº 156, de 14 de agosto de 2020, seção 2, página 26, que designou a servidora MARIANA SANTANA PRADO LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2143193, como substituta do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO KENJI NAMPO
18 de maio de 2021

PORTARIA N° 326/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 13774, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ZUELZER VIEIRA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2146236, como substituto do titular da função de Chefe da da Seção de Inexigibilidade e Dispensa, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO
18 de maio de 2021

PORTARIA N° 327/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 13767, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503, como substituta do titular da função de Chefe da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO KENJI NAMPO
18 de maio de 2021

PORTARIA N° 328/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.007399/2021-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO MESSIAS, Contador, SIAPE 1823959, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 27/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
18 de maio de 2021

PORTARIA N° 329/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.007282/2021-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora, SIAPE 1827977, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 12/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
20 de maio de 2021

PORTARIA N° 330/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 13.325/2016; a Portaria nº 834/13/GR; e o processo 23422.003762/2021-15, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor ADJUNTO, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, Nível 1, à servidora GISELE SUHETT HELMER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3026777, a partir de 12/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
20 de maio de 2021

PORTARIA N° 331/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.007670/2021-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE PIERRE CONTER, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1823961, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 28/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
20 de maio de 2021

PORTARIA N° 332/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 13.325/2016; a Portaria nº 834/13/GR; e o processo 23422.005178/2021-98, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor ADJUNTO, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, Nível 1, ao servidor SEIDEL GUERRA LOPEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2161220, a partir de 08/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
20 de maio de 2021

PORTARIA N° 333/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa n° 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.23422.007003/2021-02, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora FRANCIELLE LAUXEN, Assistente em Administração, SIAPE 2144059, pelo período de 07/06/2021 à 21/06/2021, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 04/08/2014 à 04/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO
20 de maio de 2021

PORTARIA N° 334/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.006753/2021-59, resolve:

Art. 1º Remover o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, da Coordenadoria de Infraestrutura para a Seção de Análises de Processos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
20 de maio de 2021

PORTARIA N° 335/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.007320/2021-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SILVANA RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Social, SIAPE 2140927, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 18/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
20 de maio de 2021

PORTARIA N° 336/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela

Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1° e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 13.325/2016; a Portaria nº 834/2013/GR; e o processo nº 23422.016385/2020-55, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção ao servidor LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1965331, da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, nível 04, para a Classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, nível 01, a partir de 11/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
20 de maio de 2021

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 165/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 22, de 17 de março de 2021, p. 4, onde se lê:

"Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75 % (setenta e cinco por cento), a partir de 10 de MARÇO de 2021, ao servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista, SIAPE 2140452, correspondente ao Curso de Desenvolvimento Regional e Agronegócio - nível de DOUTORADO, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor".

Leia-se:
"Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75 % (setenta e cinco por cento), a partir de 14 de DEZEMBRO de 2020, ao servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista, SIAPE 2140452, correspondente ao Curso de Desenvolvimento Regional e Agronegócio - nível de DOUTORADO, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor".

PRÓ-REITORIA DE PEQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 18/2021/PRPPG

Aprova a Instrução Normativa nº 01/2021 – PRPPG que estabelece as diretrizes e as normas complementares para a gestão dos cursos de Programas de Pós-Graduação (PPGs) stricto sensu, conforme anexo.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Estatuto, o Regimento Geral e a Política de Pós-Graduação da UNILA, instituída pela Resolução nº 015/2021-CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 01/2021/PRPPG que estabelece as diretrizes e as normas complementares para a gestão dos cursos de Programas de Pós-Graduação (PPGs) stricto sensu, conforme anexo.

Art. 2º Revogar a Instrução Normativa nº 01/2019/PRPPG.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos das Portarias nº 69/2020/PRPPG e nº 74/2020/PRPPG.

Art, 4º Esta Portaria passa a vigorar após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ANEXO DA PORTARIA Nº 18/2021/PRPPG

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2021/PRPPG

Estabelece as diretrizes e as normas complementares para a gestão dos cursos de pós-graduação stricto sensu.

CAPÍTULO I
DAS PROPOSTAS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Seção I
Das Propostas de Cursos Novos

Art. 1º A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) publicará edital específico composto de procedimentos e de critérios de análise internos para a submissão de propostas de programa de pós-graduação stricto sensu (PPG), observando as atualizações dos requisitos gerais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
Parágrafo único. No edital constarão prazos para Mudança de Área Básica/Área de Avaliação e Modalidade em conformidade com o calendário da CAPES.

Art. 2º O processo com a proposta de curso novo encaminhado à PRPPG deve incluir, obrigatoriamente, como documentos anexos:
I. o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) novo no formato do Aplicativo de Propostas de Cursos Novos (APCN);
II. o Regimento Interno do PPG ou ajuste no caso de curso novo em PPG já existente;
III. ata de aprovação da proposta pelo Conselho do Instituto Latino-Americano (CONSUNI) de vinculação, afirmando o compromisso de dar condições administrativas para seu funcionamento no caso de recomendação da CAPES, e declarando especificamente a aprovação do Regimento Interno do curso em conformidade às normas superiores da UNILA; e
IV. outros documentos exigidos pelo edital específico da PRPPG.
Parágrafo único. As Unidades Acadêmicas e Administrativas consideradas relevantes para a proposta devem ser consultadas para a emissão de parecer técnico antes da aprovação pelo CONSUNI, de modo a subsidiar o processo decisório.

Art. 3º Os cursos novos podem ser propostos na modalidade de forma associativa e os já existentes podem demandar associação, via APCN, com um ou mais programas de pós-graduação (PPGs) de outras Instituições nacionais ou internacionais para ofertar e manter de modo articulado e oficializado os cursos de mestrado e de doutorado com responsabilidade definida e compartilhada.

Art. 4º O Regimento Interno do PPG deve respeitar os documentos de área da CAPES, a Política da Pós-Graduação da UNILA e esta Instrução Normativa, prevendo em sua estrutura, no mínimo:
I. exigências de integralização dos créditos curriculares necessários à obtenção do título de mestre/a ou de doutor/a;
II. critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes permanentes, colaboradores e visitantes;
III. descrição do processo seletivo de discentes;
IV. definição do número máximo de orientandOS/AS por orientador/a que levem em consideração os documentos de área da CAPES;

V. definição das responsabilidades dO/A orientador/a em caso de insucesso ou desistência de discente;
VI. definição da autoavaliação do PPG tendo como base os documentos de área da CAPES;
VII. critérios para o exame de proficiência em línguas estrangeiras;
VIII. critérios para aproveitamento de créditos; e
IX. critérios e procedimentos para casos de suspeita ou comprovada fraude ou plágio em atividades acadêmicas e de pesquisa de trabalho final.

Art. 5º Após aprovação de curso novo pelo Conselho Universitário (CONSUN), a PRPPG homologará a submissão da proposta na Plataforma Sucupira.

Art. 6º A criação de cursos novos está condicionada à publicação da recomendação pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) e dos atos autorizativos do CONSUN.

Seção II
Dos Projetos Interinstitucionais: Mestrado, Doutorado e Turma Fora da Sede

Art. 7º A apresentação e o acompanhamento de turmas de Mestrado Interinstitucional (Minter), de Doutorado Interinstitucional (Dinter) e de Turma Fora de Sede são disciplinados pela CAPES.

Art. 8º A UNILA pode participar de projetos interinstitucionais na pós-graduação stricto sensu na condição de:
I. instituição promotora, responsável pela emissão dos diplomas e ao qual pertence o PPG responsável pela promoção, gestão, coordenação acadêmica e garantia do padrão de qualidade do projeto interinstitucional, além do estágio obrigatório nos casos previstos pela CAPES; ou
II. instituição receptora, onde são promovidas as atividades relativas ao desenvolvimento de tais turmas, respondendo pela garantia da infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão, de apoio administrativo às atividades e de acompanhamento e atendimento geral de discentes, por meio dos Institutos Latino-Americanos.
Art. 9º No caso de participação da UNILA na condição de Instituição receptora e promotora, a proposta deve ser submetida ao CONSUNI do Instituto Latino-Americano de vinculação para aprovação interna, à Comissão Superior de Ensino (COSUEN) para manifestação e ao CONSUN para autorização de funcionamento, contendo os seguintes elementos:
I. identificação das Instituições participantes: Promotora e receptora;
II. identificação do PPG responsável para oferta de Minter ou Dinter;
III. critérios para oferta de vagas de turmas de pós-graduação;
IV. direitos e deveres de discentes matriculadOS/AS em seus PPGs;
V. identificação do tipo de turma, informando dados do PPG promotor dentre outras informações relevantes demandadas pelas normas da CAPES;
VI. informações sobre as coordenações por parte do PPG promotor e na Instituição receptora;
VII. justificativa, relevância e impacto do projeto para UNILA e região, com clara apresentação de demanda e de público-alvo, definição do número de vagas previstas e do atendimento dos critérios e objetivos estabelecidos pela CAPES;
VIII. quadro docente, com a identificação individualizada de docentes que participarão do projeto;
IX. plano acadêmico, com objetivos gerais e específicos, metas, critérios e sistemática de seleção de discentes e planejamento do estágio obrigatório de discentes junto ao PPG promotor, quando previsto pela CAPES;
X. componentes curriculares a serem ofertados;
XI. apresentação do planejamento para as atividades de orientação;
XII. cronograma, com prazos para cada uma das etapas da proposta;
XIII. programação orçamentária detalhada, com itens de custeio e fontes de financiamento, quando necessário; e
XIV. documentos anexos considerados relevantes para caracterização e operacionalização da proposta.
§ 1º As Unidades Acadêmicas e Administrativas consideradas relevantes para a proposta devem ser consultadas para a emissão de parecer técnico antes da aprovação pelo CONSUNI, de modo a subsidiar o processo decisório.
§ 2º A proposta aprovada no CONSUNI deve ser enviada à PRPPG para análise documental de modo a subsidiar o processo decisório da COSUEN e CONSUN.

Art. 10. No parecer a ser analisado pelo CONSUN para implantação de projetos de turmas interinstitucionais nos quais a UNILA é a Instituição receptora deverá estar incluída análise da sua relevância para a UNILA e impacto na região.

Art. 11. A PRPPG homologará na Plataforma Sucupira os projetos interinstitucionais nos quais a UNILA for instituição receptora ou promotora, caso tenham sido formalmente aprovados pelo colegiado do PPG promotor e autorizados pela instituição receptora.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

Seção I
Do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu

Art. 12. O colegiado do PPG é composto por, no mínimo:
I. coordenador/a e vice-coordenador/a;
II. docentes permanentes;
III. representantes discentes (titular e suplente).
Parágrafo único. Representações adicionais de outras categorias podem ser definidas no Regimento Interno, respeitada a legislação vigente para a composição de colegiado pleno.

Art. 13. O/A coordenador/a do PPG é O/A presidente/a do colegiado, tendo O/A vice-coordenador/a como substitutO/A.

Art. 14. Os PPGs podem instituir, no âmbito de seus colegiados, o colegiado executivo, desde que previsto no Regimento Interno, subordinado ao colegiado pleno e com composição mínima da coordenação, de 03 (três) representantes docentes permanentes e representação discente.

Art. 15. OS/AS docentes enquadradOS/AS na categoria colaborador/a ou pesquisador/a visitante podem integrar o colegiado com ou sem direito a voto, a critério do PPG, desde que previsto em seu Regimento Interno.

Art. 16. A representação discente nos colegiados plenos dos PPGs deve ser, preferencialmente, por nível de curso (mestrado e doutorado), eleita pelos seus pares e com tempo de mandato previsto no Regimento Interno.

Art. 17. O colegiado do PPG tem por atribuições:
I. zelar pela excelência acadêmica do PPG dentro dos parâmetros e critérios vigentes da CAPES e as expectativas da sua área de conhecimento;
II. avaliar, periodicamente, o desempenho acadêmico global e a estrutura curricular do PPG, sugerindo alterações e aperfeiçoamentos, caso necessário;
III. realizar e aprovar o planejamento acadêmico e estratégico do PPG para os interstícios dos períodos de avaliação da CAPES, buscando a excelência acadêmica de acordo com as exigências da área de conhecimento;

IV. elaborar e aprovar o plano de ações e de atividades acadêmicas semestral/anual do PPG, decidindo a distribuição de recursos próprios para todas as atividades previstas;
V. elaborar e aprovar junto com a coordenação o plano de aplicação de recursos dos programas de apoios financeiros concedidos pela CAPES ou pela UNILA;
VI. aprovar a lista de oferta de disciplina dos cursos e OS/AS docentes ministrantes, a cada semestre;
VII. criar e extinguir disciplinas da estrutura curricular do PPG a qualquer tempo, observando os critérios e parâmetros específicos da área de avaliação;
VIII. Definir os nomes dOS/AS membrOS/AS das comissões pertinentes ao PPG;
IX. propor convênios nacionais e internacionais de interesse para o PPG, de acordo com a legislação vigente e as normas da UNILA;
X. julgar, em grau de recurso, decisões da coordenação, das comissões e dOS/AS docentes do PPG, interposto no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ciência da decisão recorrida;
XI. examinar, em última instância, solicitações de revisão de conceitos/notas e os processos de aproveitamento de créditos;
XII. decidir sobre pedidos de docentes ou de discentes de prorrogação de prazos de qualificação, caso houver, de exame de proficiência em língua estrangeira ou defesa de dissertação, tese ou trabalho equivalente, observando as normas vigentes;
XIII. deliberar sobre o desligamento de discentes regulares nos casos previstos e não previstos nas normas da UNILA e no Regimento Interno;
XIV. decidir sobre os pedidos de declinação de orientação, tanto de docentes quanto de discentes, e proceder a indicação de novos nomes;
XV. eleger O/A coordenador/a e O/A vice-coordenador/a; e
XVI. exercer as demais atribuições que se incluam, implícita ou explicitamente, no âmbito de sua competência.

Seção II
Da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu

Art. 18. O/A coordenador/a e O/A vice-coordenador/a do PPG pertencem ao quadro de docentes permanentes e efetivOS/AS da UNILA.
§ 1º Os mandatos de coordenador/a e vice-coordenador/a serão de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.
§ 2° É recomendável que os mandados da coordenação coincidam com os períodos de avaliação da CAPES, permitindo a articulação da gestão do PPG com as diretrizes e processos avaliativos da Agência.
§ 3º O/A vice-coordenador/a é O/A substitutO/A dO/A coordenador/a nos seus afastamentos, períodos de férias e demais impedimentos, incluindo a presidência do colegiado do PPG.
§ 4º No impedimento dO/A coordenador/a e dO/A vice-coordenador/a ou vacância dos cargos, o colegiado do PPG indicará um/a substitutO/A.
§ 5º O/A coordenador/a da proposta de curso novo recomendado pela CAPES e implantado pela UNILA é consideradO/A O/A coordenador/a do PPG, sendo o seu nome homologado e O/A vice-coordenador/a indicadO/A pelo colegiado na sua primeira reunião ordinária. Sendo este o primeiro mandato, cabendo uma recondução.

Art. 19. A coordenação do PPG têm por atribuições:
I. analisar, propor e orientar a execução das políticas institucionais relacionadas às atividades de pós-graduação;
II. analisar as propostas de atividades de pós-graduação apresentadas pela Comissão Superior de Ensino – COSUEN e tomar as providências cabíveis;
III. analisar e emitir parecer sobre a criação, expansão, modificação ou extinção de cursos e programas de pós-graduação;
IV. avaliar pedidos de reoferta de curso de especialização;
V. elaborar os planos de atividades, propostas orçamentárias e relatórios anuais de pós-graduação;
VI. prestar informações, quando solicitadas, sobre as atividades de pós-graduação;
VII. planejar, coordenar e avaliar os planos de atividades da pós-graduação;
VIII. desenvolver estratégias para potencializar e subsidiar os programas de pós-graduação quanto aos processos de avaliação institucional, visando à melhoria da qualidade no desempenho acadêmico;
IX. estimular, orientar sobre a criação e gerenciar os processos de abertura de novos cursos de pós-graduação;
X. colaborar com a política de internacionalização da pós-graduação;
XI. gerenciar e supervisionar demandas de reconhecimento de títulos e revalidação de diplomas de pós-graduação stricto sensu emitidos por instituições estrangeiras;
XII. intermediar as ações de órgãos de fomento com os programas de pós-graduação;
XIII. propor procedimentos organizacionais e de avaliação das práticas didático-pedagógicas dos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu;
XIV. propor instrumentos para elaboração e atualização de planos plurianuais de desenvolvimento de cursos de pós-graduação;
XV. coletar e consolidar a proposta de calendário acadêmico anual para submissão aos órgãos deliberativos superiores; e
XVI. desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

Seção III
Do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu

Art. 20. São consideradOS/AS credenciadOS/AS ao PPG OS/AS docentes permanentes, colaboradores/as e visitantes.

Art. 21. O corpo docente da pós-graduação deverá atender ao disposto na legislação vigente para servidores/as públicOS/AS da carreira do magistério superior e na Portaria CAPES que define as categorias de docentes.
§ 1º OS/AS docentes efetivOS/AS da UNILA podem atuar na condição de permanentes ou colaboradores/as em PPGs vinculados a qualquer Instituto Latino-Americano, independentemente da sua unidade acadêmica de lotação.
§ 2º OS/AS docentes permanentes devem atender aos pré-requisitos da CAPES relativos a dedicação às atividades regulares de ensino, pesquisa, extensão e orientação no PPG.
§ 3º OS/AS docentes colaboradores/as devem ser credenciadOS/AS a partir de critérios próprios estabelecidos nos Regimentos Internos dos PPGs, de acordo com as necessidades do PPG e observadas a legislação e as normas vigentes da CAPES.

Art. 22. O número máximo de PPGs nos quais um/a docente pode atuar como permanente é definido nas normas vigentes da CAPES e de acordo com documento de área de vinculação do PPG.

Art. 23. O processo de credenciamento, recredenciamento e de descredenciamento de docentes em PPG da UNILA possui critérios e normas definidas em seu Regimento Interno, observadas todas as exigências da área de avaliação à qual está vinculado na CAPES.

Art. 24. O corpo docente do PPG tem por atribuições:
I. conhecer os critérios e os parâmetros da área de avaliação da CAPES a qual o PPG está vinculado;
II. participar das reuniões do colegiado do PPG, deliberando junto com a coordenação nas tomadas de decisão colegiadas;
III. atuar nas comissões instituídas pelo colegiado do PPG;
IV. contribuir para a consolidação da linha de pesquisa e do grupo de pesquisa aos quais está vinculado junto ao PPG;

V. orientar dissertação, tese ou trabalho equivalente e supervisionar estágios de pós-doutorado, assistindo ao(à) discente e aO/A pesquisador/a em todo o processo de pesquisa;
VI. orientar discentes sob sua supervisão em estágio docência;
VII. consolidar as notas das suas disciplinas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) dentro do calendário da pós-graduação;
VIII. manter o Currículo Lattes atualizado a todo tempo; e
IX. exercer as demais atribuições que se incluam, implícita ou explicitamente, no âmbito de sua competência.

Art. 25. OS/AS docentes permanentes do quadro efetivo da UNILA, atuantes nos PPGs, devem estar cadastradOS/AS em, pelo menos, um grupo de pesquisa certificado pela UNILA junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Seção IV
Das Secretarias Acadêmicas da Pós-Graduação

Art. 26. As secretarias acadêmicas são exercidas por servidores/as da carreira de Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) responsáveis por assuntos relativos à execução e acompanhamento de PPGs no âmbito dos Institutos Latino-Americanos.

Art. 27. As secretarias acadêmicas têm por atribuições:
I. assessorar a Coordenação em assuntos de rotina relativos à gestão do programa de pós-graduação junto ao Instituto Latino-Americano, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e a qualquer outra instituição com a qual o Programa possua vínculo formal;
II. secretariar as reuniões do Colegiado e as bancas de qualificação e de defesa;
III. manter atualizada toda a documentação relativa ao programa de pós-graduação, como as Portarias, Resoluções, Decretos, Leis, Atas do Colegiado, entre outras;
IV. auxiliar a Coordenação na confecção e na execução dos editais de sua competência;
V. redigir e lavrar as atas das reuniões colegiadas ordinárias e extraordinárias;
VI. auxiliar a Coordenação no planejamento e na organização de espaços de secretaria, de ensino, de reuniões e de eventos para a realização de atividades acadêmicas e bancas de qualificação e defesa;
VII. auxiliar a Coordenação na execução dos planos de ação e de atividades acadêmicas, assim como o plano de aplicação de recursos recebidos da PRPPG, da CAPES e demais instituições de fomento;
VIII. auxiliar a Coordenação na gestão e na execução financeira de recursos concedidos pela UNILA, pela PRPPG, pela CAPES ou por outras instituições de fomento;
IX. apoiar a Coordenação no preenchimento e na atualização permanente do programa de pós-graduação junto à Plataforma Sucupira - CAPES e ao Sistema de Concessão de Bolsas da CAPES;
X. gerenciar as informações acadêmicas dos Discentes e também as de caráter curricular cadastradas junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas -SIGAA e conferir as documentações relacionadas;
XI. proceder a matrícula e o desligamento administrativo de Discentes;
XII. processar os requerimentos dos Docentes e dos Discentes matriculados e informar ao coordenador.
XIII. elaborar e encaminhar à PRPPG os processos dos Discentes aptos à diplomação;
XIV. organizar os arquivos físicos e digitais do programa de pós-graduação e zelar por eles;
XV. coletar dados e organizar arquivos físicos e digitais do programa de pós-graduação para fins de gestão da PRPPG;
XVI. zelar, em conjunto com a Coordenação, pela atualização e melhoria permanente dos meios de divulgação do programa de pós-graduação;
XVII. organizar, em conjunto com a Coordenação e com os demais Docentes e Discentes designados, os eventos promovidos, bem como auxiliar na elaboração de relatórios para certificação;
XVIII. prestar informações e preparar relatórios sobre o programa de pós-graduação, fornecendo-os quando solicitado pela administração superior;
XIX. solicitar aos Docentes e Discentes os relatórios de atividades pertinentes à gestão do Programa e da PRPPG;
XX. cumprir o calendário acadêmico da pós-graduação; e
XXI. substituir outros secretários em períodos de férias, afastamentos ou licenças.
Parágrafo único. Os secretários acadêmicos devem atender as demandas administrativas da PRPPG e dos Institutos Latino Americanos, respeitando a Política da Pós-Graduação e as normas específicas, prezando pelo bom atendimento das necessidades de gestão da pesquisa e da pós-graduação.

Seção V
Das Comissões de Bolsas de Estudo dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Art. 28. As Comissões de Bolsas de Estudo são instituídas pelo colegiado dos PPGs, podendo ser designada ou substituída pelo próprio colegiado, a critério deste.

Art. 29. A Comissão de Bolsas de Estudo, quando designada, é constituída, no mínimo, por 03 (três) membrOS/AS, sendo 02 (dois) representantes do corpo docente e 01 (um) do corpo discente regular, indicado pelos pares.
Parágrafo único. Caso não haja submissão de candidatura de representantes para compor a Comissão de Bolsas de Estudo, as decisões poderão ser tomadas pelo colegiado do PPG.

Art. 30. As Comissões de Bolsas de Estudo têm por atribuições:
I. examinar as solicitações dOS/AS candidatOS/AS a bolsas de estudo de mestrado e doutorado à luz das legislações vigentes, das normas da UNILA, das Agências de fomento e dos critérios específicos previstos nos Regimentos Internos;
II. atribuir aos(às) discentes regulares as bolsas de estudo do PPG, comunicando à PRPPG os critérios adotados em ata;
III. zelar pela transparência nos processos e critérios de atribuições de bolsas de estudo;
IV. deliberar sobre cancelamento, suspensão e substituição de bolsas de estudo concedidas aos(às) discentes pela UNILA ou por outras Agências de fomento, brasileiras ou estrangeiras;
V. zelar por fazer cumprir os regulamentos de bolsa; e
VI. exercer as demais atribuições que se incluam, implícita ou explicitamente, no âmbito de sua competência.

Seção VI
Do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu

Art. 31. O corpo discente do PPG é composto por alunOS/AS:
I. regulares;
II. especiais; ou
III. em mobilidade.

Art. 32. OS/AS alunOS/AS regulares são portadores/as de diploma de curso superior, aprovadOS/AS nos processos seletivos para ingresso e matriculadOS/AS nos cursos de mestrado ou de doutorado dos PPGs.
Parágrafo único. O/A alunO/A poderá apresentar documento comprobatório de colação de grau no ato da matrícula, devendo apresentar o diploma na secretaria acadêmica no prazo de até 06 (seis) meses após o ingresso no PPG.

Art. 33. São alunOS/AS especiais aqueles/as matriculadOS/AS em disciplinas isoladas, sem vínculo com quaisquer programas de pós-graduação da UNILA, que busca conteúdo para seus estudos ou seu aprimoramento profissional e que tenha sido aprovadO/A em edital de processo seletivo.
§ 1° A critério dos PPGs, condicionado à concordância do docente da disciplina, podem ser aceitas inscrições de alunOS/AS especiais que não possuam diplomas de nível superior, desde que estes tenham integralizado até o momento da matrícula pelo menos 50% dos créditos de seu curso de nível superior.
§ 2º Os PPGs devem definir em edital o limite de vagas para aluno especial por disciplina ofertada, sem a obrigatoriedade de preenchimento das mesmas.
§ 3º OS/AS alunOS/AS especiais são avaliadOS/AS academicamente como OS/AS discentes regulares.
§ 4º O/A alunO/A especial aprovado na disciplina fará jus a uma declaração, expedida pelo PPG.

Art. 34. A critério dos PPGs, condicionado à concordância dO/A docente da disciplina, podem ser aceitos alunos externos ao programa.
§1º deverão ser considerados como aluno externo ao programa alunOS/AS regulares e matriculados em pós-graduação stricto sensu externos a UNILA;
§2º o participante externo aprovado na disciplina fará jus a uma declaração, expedida pelo PPG.

Art. 35. O corpo discente regular do PPG tem por atribuição:
I. cumprir com as atividades curriculares e de avaliação previstas nesta Instrução Normativa, observadas as especificidades do PPG previstas no seu Regimento Interno e na proposta de curso;
II. submeter-se ao exame de qualificação, caso houver, e defender a dissertação, tese ou trabalho equivalente nos prazos previstos, observadas as previsões do PPG no seu Regimento Interno;
III. contribuir para a produção intelectual discente que qualifique permanentemente o PPG, observando as exigências da CAPES e também os critérios próprios criados pelo colegiado;
IV. colaborar com a coordenação de curso nos processos periódicos de avaliação sobre o desempenho acadêmico e da estrutura curricular do PPG;
V. submeter o relatório de atividades discente no SIGAA para acompanhamento do desempenho acadêmico;
VI. manter o Currículo Lattes atualizado a todo tempo;
VII. eleger OS/AS representantes discentes titulares e suplentes para o colegiado do PPG e comissão de bolsas; e
VIII. cumprir as normatizações da Política de Pós-Graduação;

Art. 36. OS/AS discentes em mobilidade são vinculadOS/AS aos cursos de mestrado ou de doutorado de outras Instituições de ensino superior ou institutos de pesquisa, brasileiros ou não, para atividades de ensino, pesquisa e extensão por períodos de tempo determinados no PPG.
Parágrafo único. O colegiado de curso indicará, quando for o caso, um/a orientador/a credenciadO/A ao PPG como responsável pela supervisão dO/A discente em mobilidade.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ACADÊMICA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Seção I
Da Frequência e da Avaliação do Rendimento Acadêmico

Art. 37. A avaliação discente deverá observar o rendimento acadêmico e a assiduidade, sendo considerado aprovadO/A O/A pós-graduandO/A que obtiver conceito “A”, “B” ou “C” e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas previstas em cada componente curricular

Art. 38. O rendimento nos componentes curriculares será expresso por conceito, de acordo com a tabela a seguir:

Conceito	SITUAÇÃO	Equivalência numérica
A	Excelente = Aprovado	9,0 a 10,0
B	Bom = Aprovado	8,0 a 8,9
C	Regular = Aprovado	7,0 a 7,9
D	Reprovado por aproveitamento	Menor que 7,0
E	Reprovado por frequência	Menos de 75% de frequência

§ 1º O registro de componentes do tipo Atividade que não atribuir conceito deve indicar apenas a situação de aprovação ou reprovação.
§ 2º Os conceitos atribuídos aos(às) discentes devem ser publicados no SIGAA em um prazo não superior a 60 (sessenta) dias após o término dos componentes curriculares, para fins de avaliação da manutenção das bolsas já atribuídas.
§ 3º O/A discente poderá solicitar revisão de conceito diretamente aO/A docente responsável pelo componente curricular, por meio de comunicação institucional, em primeira instância, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação do conceito no SIGAA.
§ 4º O/A docente responsável pelo componente curricular tem prazo de até 10 (dez) dias úteis para responder a solicitação de revisão, informando ao(à) discente por meio de comunicação institucional ter recusado ou aceito integral ou parcialmente o pedido.
§ 5º O/A discente poderá solicitar revisão de conceito, em segunda instância, à coordenação do PPG, que nomeará uma banca constituída por 03 (três) docentes do PPG, sem a participação dO/A responsável pelo componente curricular, para emissão de parecer do pedido feito pela coordenação ou colegiado.

Seção II
Do Coeficiente de Rendimento

Art. 39. O Coeficiente de Rendimento (CR) é um indicador geral do desempenho acadêmico e da aprendizagem dO/A discente apresentado em seu histórico acadêmico do PPG na UNILA.

Art. 40. Para fins de cálculo do CR, multiplica-se cada valor equivalente do conceito pelo número de créditos do componente curricular correspondente, depois soma-se todos valores obtidos e divide-se pelo número total de créditos dos componentes cursados.

Art. 41. O CR utiliza-se os seguintes valores para equivalências:
I. o conceito "A" equivale à 05 (cinco);
II. o conceito "B" equivale à 04 (quatro);
III. o conceito "C" equivale à 03 (três);
IV. o conceito "D" equivale à 02 (dois); e
V. o conceito "E" equivale à 01 (um).
Art. 42. O CR expressa a classificação final dO/A discente em forma numérica oscilando entre 0 (zero) a 05 (cinco), o que permite a comparação do desempenho individual com o desempenho global da turma.

Art. 43. A fórmula do CR é:

$$CR=\frac{\sum_{i=1}^{n} c_i \cdot v_i}{\sum_{i=1}^{n} c_i}=\frac{c_1 \cdot v_1+c_2 \cdot v_2+\ldots+c_n \cdot v_n}{c_1+c_2+\ldots+c_n}$$

Onde,
c = crédito;
v = valor do conceito.

§ 1º São contabilizados no cálculo do CR todos os componentes curriculares concluídos, seja com aprovação ou com reprovação, por nota ou frequência, cujo desempenho acadêmico seja expresso de forma numérica.
§ 2º São excluídos no cálculo do CR os componentes curriculares trancados, excluídos, cancelados ou dispensados, cujo desempenho acadêmico não seja expresso de forma numérica.
§ 3º O CR será igual a zero (0,0) para os discentes ingressantes, sendo calculado somente após O/A discente ter concluído os componentes curriculares cursados no primeiro período letivo na UNILA.

Seção III
Do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras

Art. 44. É exigido dO/A discente regular a comprovação de conhecimento em língua estrangeira observados os critérios estabelecidos nos Regimentos Internos dos PPGs.

Seção IV
Do Estágio de Docência

Art. 45. O estágio de docência é parte integrante da formação dO/A discente de pós-graduação, objetivando a preparação para a docência e a qualificação do ensino de graduação.

Art. 46. O PPG definirá em Regimento Interno o estágio de docência observando os seguintes critérios:
I. o estágio de docência é obrigatório para OS/AS discentes bolsistas, sendo facultado ao PPG torná-lo obrigatório também para OS/AS discentes não bolsistas;
II. os PPGs devem observar as regras relativas ao estágio de docência das Agências de fomento;
III. o estágio docência realizado em qualquer PPG reconhecido pela CAPES poderá ser aproveitado como equivalente para os PPGs da UNILA;
IV. havendo específica articulação entre os sistemas de ensino pactuada pelas autoridades competentes e observadas as demais condições estabelecidas neste artigo, os PPGs poderão associar-se a outras Instituições de ensino superior;
V. o período de realização do estágio de docência deve respeitar a duração mínima de 1 (um) semestre para o mestrado e para o doutorado e a duração máxima de 2 (dois) semestres para o mestrado e para o doutorado;
VI. O/A discente que comprovar o exercício de atividades de docência em nível superior nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de ingresso no PPG, poderá solicitar dispensa do estágio de docência;
VII. a carga horária máxima do estágio docência será de 4 (quatro) horas semanais para os cursos de mestrado e de doutorado; e
VIII. O/A discente em estágio de docência deve cumprir a frequência de 75% (setenta e cinco por cento) de presença na carga horária da disciplina, incluindo-se nesse cômputo as horas de atividade de regência de aulas teóricas e práticas.

Art. 47. O/A discente que não possuir bolsa de estudo poderá propor o desenvolvimento de atividade de estágio de docência mediante aceite dO/A docente orientador/a e dO/A docente supervisor/a responsável pela disciplina do curso de graduação da UNILA ou equivalente em outras Instituições.

Art. 48. O/A discente cumprirá o estágio de docência sob a supervisão dO/A responsável pela disciplina, podendo ser O/A própriO/A orientador/a ou outrO/A docente.

Art. 49. As atividades do estágio de docência podem prever, dentre outras:
I. a regência de aulas teóricas e práticas;
II. a participação na elaboração do plano de ensino do componente curricular;
III. a participação na elaboração da avaliação de conteúdos programáticos, teóricos e práticos;
IV. a aplicação de métodos pedagógicos, tais como estudo dirigido, seminários, visitas técnicas, etc.;
V. acompanhamento de orientações realizadas pelo docente supervisor para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e de Iniciação Científica (IC).
Parágrafo único. A carga horária da atividade de regência de aulas teóricas e práticas pelO/A discente em estágio de docência é de até 4 (quatro) horas semanais e no máximo 40% (quarenta por cento) da carga horária total do componente curricular, a luz da legislação vigente da CAPES e regras das Agências de fomento.

Art. 50. O/A discente deve protocolar o plano de atividades do estágio de docência (avaliado pelO/A docente supervisor/a e pelO/A docente orientador/a junto à secretaria do PPG, em até 5 (cinco) dias úteis antes do início de suas atividades na disciplina ou conforme definido em Regimento Interno.

Art. 51. Ao término do estágio de docência, O/A discente entregará aO/A docente supervisor/a responsável pela disciplina o relatório final relativo ao plano de atividades no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do término da atividade.
§ 1º O/A docente supervisor/a do estágio de docência emitirá parecer quanto ao relatório final dO/A discente manifestando a aprovação ou reprovação.
§ 2º O/A discente protocolará na secretaria acadêmica do seu PPG o relatório final, para o registro de cumprimento da atividade e atribuição dos créditos no histórico escolar, caso houver.
§ 3º A não aprovação no estágio docência após uma reprovação ou desistência, implicará em perda de bolsa concedida.

Art. 52. O estágio de docência não configura ou estabelece relação de trabalho ou vínculo empregatício com a UNILA e a Instituição concedente do estágio, não fazendo jus O/A estagiáriO/A a percepção de direitos trabalhistas, tais como férias, horas extras ou descanso semanal remunerado.

CAPÍTULO IV
DO INGRESSO E DA MATRÍCULA

Art. 53. O ingresso nos cursos de mestrado e de doutorado da UNILA é feito por processo de seleção semestral ou anual, de acordo com edital específico, sob responsabilidade do PPG.
§ 1º Os PPGs publicarão o edital de ingresso, especificando os períodos de inscrição e os critérios de seleção de discentes.
§ 2º Os PPGs estabelecerão nos editais de ingresso o número de vagas previstas, observando-se:
I. o número de orientadores/as disponíveis;
II. a relação número de discentes por orientador/a, estabelecida pela CAPES;
III. os documentos com os critérios e os parâmetros da área de avaliação da CAPES;
IV. a disponibilidade de infraestrutura;

V. o fluxo de entrada e saída de discentes.
§ 3º Excepcionalmente e a critério do colegiado, o PPG poderá convocar OS/AS discentes aprovadOS/AS e não classificadOS/AS dentro do número de vagas previstas no edital de ingresso, observado o previsto no § 2º e as normativas vigentes da CAPES.

Art. 54. A matrícula como discente regular em PPG da UNILA está condicionada à aprovação em processo seletivo do curso e a apresentação da documentação exigida em edital de seleção dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 55. O/A discente regular não poderá estar matriculadO/A, simultaneamente, em mais de um PPG da UNILA na mesma condição de vínculo.

Art. 56. O/A discente regular poderá cursar a segunda graduação ou curso de especialização Lato Sensu, desde que os mesmos tenham aderência à área de conhecimento do PPG e que O/A docente orientador/a manifeste seu consentimento formal perante a coordenação de curso, salvo disposição contrária prevista no Regimento Interno.

Art. 57. O/A discente regular poderá solicitar o trancamento de matrícula ao colegiado de curso mediante a manifestação de concordância dO/A docente orientador/a e apresentação de justificativa, salvo disposição contrária prevista no Regimento Interno.
§ 1º O trancamento de matrícula será pelo período máximo de 06 (seis) meses no caso de mestrado e de 12 (doze) meses no caso de doutorado.
§ 2º O período de trancamento será computado para efeito do tempo máximo de integralização do curso.
§ 3º É vedado aO/A discente a participação em componentes curriculares na UNILA ou em outras Instituições, assim como realizar o exame de qualificação, caso houver, ou a defesa de dissertação, tese ou trabalho equivalente durante o trancamento.
§ 4º O/A discente poderá solicitar o cancelamento do trancamento de matrícula a qualquer tempo, reativando a sua vinculação no momento previsto para as matrículas no calendário acadêmico.
§ 5º Não será permitido o trancamento da matrícula no período de prorrogação de prazo para conclusão do curso.
§ 6º O trancamento da matrícula no primeiro e último período letivo será concedido em caráter excepcional e sendo devidamente justificado como motivo de força maior.

Art. 58. A matrícula dO/A discente regular será cancelada e O/A mesmO/A desligadO/A do PPG nas seguintes circunstâncias:
I. reprovadO/A duas vezes em disciplinas obrigatórias;
II. reprovadO/A duas vezes no exame de qualificação, caso houver;
III. reprovadO/A na defesa de dissertação, tese ou trabalho equivalente;
IV. comprovada fraude ou plágio; ou
V. em outros casos previstos no Regimento Interno do PPG.
Parágrafo único: Salvo disposição contrária estabelecida em regimento interno do PPG.

CAPÍTULO V
DA ORIENTAÇÃO DISCENTE

Art. 59. O/A docente permanente credenciadO/A em curso de mestrado ou de doutorado orienta discentes regulares de acordo com os critérios de distribuição de orientações e os limites estabelecidos pelo colegiado para cada nível de curso, observado o Regimento Interno do PPG e o comitê de área da CAPES.
§ 1º OS/AS docentes e pesquisadores/as visitantes e colaboradores/as podem orientar discentes regulares de acordo com o previsto no Regimento Interno do PPG, observados os critérios do comitê de área da CAPES.
§ 2º O Regimento Interno do PPG poderá prever a coorientação de dissertações, teses ou trabalhos equivalentes por docente da UNILA ou de outras Instituições brasileiras ou estrangeiras, desde que autorizado pelo colegiado de curso, incluindo os casos de orientações em regime de cotutela, observadas as legislações específicas.

Art. 60. TodO/A discente admitidO/A em curso de mestrado ou doutorado da UNILA terá orientação de docente credenciado.
§ 1° O/A discente regular poderá requerer ao colegiado a mudança de orientador/a, mediante pedido formal fundamentado e justificado.
§ 2º O/A orientador/a e O/A coorientador/a poderão requerer ao colegiado a interrupção do trabalho de supervisão da dissertação, tese ou trabalho equivalente, mediante pedido formal fundamentado e justificado.
§ 3º O/A discente regular poderá permanecer matriculadO/A sem vinculação formal a um/a docente orientador/a, salvo disposição contrária em Regimento Interno do PPG, até a indicação de novO/A orientador/a.
§ 4º O colegiado poderá aprovar a indicação de participante externO/A como orientador/a ou coorientador/a.

Art. 61. O/A docente orientador/a têm por atribuições:
I. orientar O/A discente na elaboração e na execução da pesquisa de dissertação, tese ou trabalho equivalente;
II. acompanhar o desempenho acadêmico dO/A discente e manifestar-se a respeito perante o colegiado e a Comissão de Bolsas de Estudo;
III. comunicar de imediato a coordenação do curso e a secretaria acadêmica do PPG, qualquer ocorrência de abandono das atividades pelO/A discente;
IV. propor OS/AS membrOS/AS das bancas e solicitar à coordenação de curso o agendamento do exame de qualificação, caso houver, ou a defesa de dissertação, tese ou trabalho equivalente em sessão pública, e demais providências cabíveis;
V. presidir a banca examinadora de qualificação, caso houver, de dissertação, tese ou trabalho equivalente de seus(uas) orientandOS/AS, salvo se o Regimento Interno do PPG definir em contrário;
VI. exercer as atividades a ele/a atribuídas nesta Instrução Normativa e no Regimento Interno do curso; e
VII. atender às diretrizes de ordem acadêmico administrativas estabelecidas nas normas da UNILA.

CAPÍTULO VI
DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO DE DISCENTES

Art. 62. O instrumento básico do sistema de acompanhamento e avaliação de atividades de pesquisa e de desempenho acadêmico dOS/AS discentes nos PPGs é o relatório de atividades.
§ 1º As informações de ensino e de pesquisa prestadas pelOS/AS discentes nos relatórios de atividades servirão para a constituição de uma memória permanente dos PPGs, para subsidiar os relatórios para a CAPES ou demais órgãos internos ou externos à UNILA, desde que demandados e exista previsão administrativa e legal.
§ 2º As Comissões de Bolsas de Estudo dos PPGs utilizarão os relatórios de atividades como base para as suas deliberações e decisões na gestão de bolsas de estudo ou de auxílios financeiros de qualquer natureza.

Art. 63. Os relatórios de atividades dOS/AS discentes serão encaminhados semestralmente para as secretarias acadêmicas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término do semestre letivo de referência.
§ 1º As secretarias acadêmicas devem informar à coordenação de curso e à Comissão de Bolsas de Estudo os casos em que O/A discente não entregar o relatório de atividades ou relatórios indeferidos;

§ 2º O/A discente que não entregar o relatório de atividades no prazo estipulado não poderá renovar matrícula no semestre subsequente, salvo justificativa apresentada e avaliada pela coordenação de curso.
§ 3º Caso O/A discente inadimplente, seja bolsista poderá ter o pagamento suspenso por motivo de atraso na entrega do relatório de atividades;
§ 4º As secretarias acadêmicas devem informar à DPGSS qualquer situação dO/A discente que demande a suspensão ou o cancelamento imediato de bolsas, para que sejam evitados pagamentos indevidos.

Art. 64. A qualquer momento, e sem prejuízo à obrigatoriedade do relatório de atividades, O/A docente orientador/a deverá comunicar formalmente à coordenação de curso e/ou à Comissão de Bolsas de Estudo, quando se tratar de bolsistas, os casos em que as atividades de pesquisa e o desempenho acadêmico dO/A discente sob sua orientação forem avaliados como insuficientes ou mesmo incompatíveis com as expectativas de desenvolvimento da dissertação, tese ou trabalho equivalente, produzindo riscos ao cumprimento das etapas e prazos previstos no seu plano de estudos.

CAPÍTULO VII
DA DISSERTAÇÃO, TESE OU TRABALHO EQUIVALENTE

Art. 65. Na modalidade mestrado acadêmico, para a obtenção do título de mestre/a, O/A discente regular deverá ser aprovadO/A na arguição da dissertação de mestrado em sessão pública de defesa, demonstrando pleno domínio acadêmico e atualizado do tema escolhido.

Art. 66. Na modalidade mestrado profissional, para a obtenção do título de mestre/a profissional, O/A discente regular deverá ser aprovadO/A na arguição do trabalho final no formato previsto em Regimento Interno do PPG, em sessão pública de defesa, demonstrando pleno domínio profissional e atualizado do tema escolhido.

Art. 67. A banca examinadora de defesa do mestrado acadêmico e de mestrado profissional será composta pelO/A docente orientador/a, na condição de presidente/a, e 2 (dois) integrantes com título de doutor/a, um dos quais deve ser externo ao PPG e 1 (um) suplente, visando garantir a realização da defesa em caso de imprevistos com OS/AS membrOS/AS titulares.

Art. 68. Na modalidade doutorado acadêmico, para a obtenção do título de doutor/a, O/A discente regular deverá ser aprovadO/A na arguição da sua tese de doutorado em sessão pública de defesa, demonstrando um trabalho original, fruto de atividade de pesquisa, importando em real contribuição para a área do conhecimento, observados os demais requisitos que forem prescritos no Regimento Interno.

Art. 69. Na modalidade doutorado profissional, para a obtenção do título de doutor/a, O/A discente regular deverá ser aprovadO/A na arguição do trabalho final no formato previsto em Regimento Interno do PPG, em sessão pública de defesa, demonstrando pleno domínio profissional e atualizado do tema escolhido pelo discente candidatO/A ao título de doutor/a profissional.

Art. 70. A banca examinadora de defesa do doutorado acadêmico e de doutorado profissional será composta pelO/A docente orientador/a, na condição de presidente/a, e 04 (quatro) doutores titulares, 01 (um/a) 2 (dois) dos quais devem ser externo ao PPG e 2 (dois) suplentes, visando garantir a realização da defesa em caso de imprevistos com OS/AS membrOS/AS titulares.

Art. 71. A banca examinadora de defesa do doutorado acadêmico e de doutorado profissional será composta pelO/A docente orientador/a, na condição de presidente/a;, e 04 (quatro) doutores/as titulares e 04 (quatro) doutores/as titulares, 01 (um/a) ou mais dos quais deve ser externO/A ao PPG e 01 (um/a) ou mais dos quais deve ser externO/A à UNILA, além de 02 (dois) suplentes, visando garantir a realização da defesa em caso de imprevistos com OS/AS membrOS/AS titulares.

Art. 72. As defesas das dissertações, teses ou trabalhos equivalentes, serão agendadas após O/A discente regular ter cumprido todas as exigências previstas para a integralização do curso.

Art. 73. Docentes aposentadOS/AS da UNILA e de outras instituições e profissionais com título de doutor/a podem participar das bancas examinadoras.

Art. 74. Na impossibilidade de participação dO/A docente orientador/a, o colegiado designará O/A coorientador/a para presidir a sessão pública de defesa do trabalho de conclusão de curso ou, na impossibilidade desta substituição, um/a docente do PPG.

Art. 75. A critério dO/A orientador/a, o exame de qualificação, caso houver, ou a defesa de dissertação, tese ou trabalho equivalente a banca poderá ocorrer por videoconferência, sendo registrada em ata.

Art. 76. Após concluída a arguição em sessão pública de defesa, a banca examinadora considerará a dissertação, tese ou trabalho equivalente:
I. aprovadO/A;
II. aprovadO/A, condicionado ao cumprimento das exigências pelOS/AS examinadores/as;
III. reprovadO/A.
§ 1º Na situação prevista no inciso II, O/A discente terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para realizar os ajustes recomendados pela banca e apresentar aO/A docente orientador/a a versão definitiva da dissertação, tese ou trabalho equivalente, elaborado no padrão gráfico e de normatização exigido pela UNILA.
§ 2º A não apresentação do trabalho reformulado no prazo estipulado, implicará a reprovação sumária.

Art. 77. Uma vez aprovada a versão pelO/A docente orientador/a, O/A discente deverá submeter a dissertação, tese ou trabalho equivalente no SIGAA e após concluir os procedimentos submeter no Repositório Institucional da UNILA (RIUNILA) no prazo de até 30 (trinta) dias.
Parágrafo único. No caso da não submissão da dissertação, tese ou trabalho equivalente após o prazo regulamentar, O/A discente ficará impossibilitado de recebimento do diploma, estando sujeito às sanções previstas nas normas da UNILA.

Art. 78. Excepcionalmente, nos casos em que o conteúdo da dissertação, tese ou trabalho equivalente envolver conhecimento passível proteção de propriedade intelectual, o PPG autorizará defesa em sessão fechada, mediante solicitação dO/A docente orientador/a e dO/A discente candidatO/A ao título, aprovada pela coordenação de curso.
§ 1° A coordenação de curso enviará aos(às) integrantes da banca examinadora documento com cláusulas de confidencialidade e sigilo a ser assinado por todOS/AS.
§ 2° Os procedimentos de defesas de TCCs em sessões fechadas deverão estar previstos no Regimento Interno do PPG.

Art. 79. A dissertação, tese ou trabalho equivalente poderá ser entregue apenas na versão digital, sendo desnecessária a entrega final em formato impresso, salvo disposição contrária prevista em Regimento Interno do PPG.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 80. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 81. Os casos omissos serão resolvidos pelos colegiados dos PPGs ou instâncias superiores.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
20 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 19/2021/PRPPG

Aprova a Instrução Normativa PRPPG nº 02/2021 que estabelece as diretrizes e as normas complementares para a gestão dos cursos de Pós-graduação lato sensu.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Estatuto, o Regimento Geral e a Política de Pós-Graduação da UNILA, instituída pela Resolução nº 015/2021-CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa PRPPG nº 02/2021 que estabelece as diretrizes e as normas complementares para a gestão dos cursos de Pós-graduação lato sensu, conforme anexo.

Art. 2º Revogar a Instrução Normativa nº 02/2019/PRPPG.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos das Portarias nº 69/2020/PRPPG e nº 74/2020/PRPPG.

Art, 4º Esta Portaria passa a vigorar após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ANEXO DA PORTARIA Nº 19/2021/PRPPG

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2021/PRPPG

Estabelece as diretrizes e as normas complementares para a gestão dos cursos de Pós-graduação lato sensu.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A pós-graduação lato sensu da UNILA abrange três categorias de cursos:
I. especialização;
II. aperfeiçoamento;
III. residência.

Art. 2º A pós-graduação lato sensu pode ser proposta pela UNILA nas seguintes modalidades:
I. presenciais; e
II. a distância.

CAPÍTULO II
DA CRIAÇÃO DE CURSO

SEÇÃO I
Da submissão de proposta de curso novo

Art. 3º A submissão de proposta de curso novo é disciplinada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG).
§1. A proposta de curso novo deve atender ao disposto na Resolução CONSUN nº 15/2021 que estabelece a Política de Pós-graduação.
§2. As submissões de proposta de curso novo aplicam-se às modalidades presencial e a distância, nas categorias de especialização e aperfeiçoamento.

Art. 4º A proposta de curso novo deve incluir, como documentos anexos ao processo administrativo:
I. o Projeto Pedagógico de Curso, conforme solicitado na Política de Pós-graduação e nesta Instrução Normativa.
II. parecer do Departamento de Educação à Distância (DED), em caso de oferta de curso de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância, de viabilidade técnica, adequação e cronograma de execução;
III. a ata de reunião que nomeia O/A coordenador/a e vice-coordenador/a do curso de pós-graduação lato sensu proposto;
IV. a ata de reunião do Conselho do Instituto Latino-americano (CONSUNI), do respectivo curso, que aprova o curso de pós-graduação lato sensu; e
V. o despacho dOS/AS Diretores de Instituto declarando que OS/AS docentes de seus institutos participarão da pós-graduação lato sensu sem prejuízo da carga horária destinada à graduação.
§1º O Parecer do DED deve constar em anexo na proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada para o CONSUNI, do respectivo curso.
§2º As propostas de cursos novos oriundas de adesão a convênios ou editais de agências de fomento externas, poderão conter características distintas e/ou adicionais a esta Instrução.

Art. 5º Os cursos de pós-graduação lato sensu são:
I) abertos, via processo, no Departamento Administrativo do Instituto de vinculação;
II) submetidos ao CONSUNI de seu Instituto para aprovação interna;
III) submetidos pelo Departamento Administrativo do instituto para à PRPPG para verificação documental;
IV) submetido, pela PRPPG, à Comissão Superior de Ensino (COSUEN) para aprovação do Projeto Pedagógico de Curso;
V) submetido ao Conselho Universitário (CONSUN) para aprovação do curso.
§1. Caso necessário, outras Unidades Acadêmicas e Administrativas podem ser consultadas, a fim de subsidiar a apreciação da COSUEN.
§2. É de responsabilidade dos proponentes a observância dos prazos necessários de tramitação nas instâncias de aprovação, conforme citadas no caput.

Art. 6º Considera-se como aprovado o curso de pós-graduação lato sensu apreciado e autorizado pelas instâncias competentes citadas no Art. 5º.

SEÇÃO II
Da criação de nova turma

Art. 7º A coordenação do curso terá o prazo de até 60(sessenta) dias para submissão de relatório final, no Sistema Integrado de Gestão de

Atividades Acadêmicas (SIGAA), após o último dia do prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, quando houver.
Parágrafo único. A coordenação do curso não submetendo o relatório final, fica impossibilitada de abrir nova turma.

Art. 8º A abertura de nova turma deve ser submetida novamente no SIGAA, com antecedência de 30(trinta) dias da data prevista para as inscrições, que só poderão ser realizadas após aprovação da Divisão de Pós-graduação lato sensu (DPGLS) da PRPPG.
Parágrafo único. O ofício de abertura de nova turma deve ser acompanhado do edital de abertura do processo seletivo de discentes.

SEÇÃO III
Dos Projetos Pedagógicos de Cursos

Art. 9º Cada curso de pós-graduação lato sensu deve ter um Projeto Pedagógico de Curso (PPC), elaborado em conformidade com a Resolução CONSUN nº 15/2021 que trata da Política de Pós-graduação, de acordo com esta IN e com a regulamentação específica vigente de cada categoria de curso.

Art. 10. As propostas de cursos novos oriundas de adesão a convênios ou editais de agências de fomento externas, poderão conter características distintas e/ou adicionais a esta Instrução.

Art. 11. O Projeto Pedagógico de Curso deve respeitar as normas superiores da UNILA e prever em sua estrutura, no mínimo:
I. identificação do curso;
II. justificativa e objetivos;
III. metodologia;
IV. matriz curricular, com a carga horária total, conforme resolução de cada categoria de curso;
V. componentes curriculares e seus respectivos professores;
VI. estrutura curricular, com ementas, bibliografia básica dos componentes curriculares;
VII. composição do corpo docente, devidamente qualificado, com respectiva titulação e vinculação, assim como o links dos currículos cadastrados na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
VIII. definição do perfil dos discentes ingressantes;
IX. processo de avaliação e natureza do Trabalho de Conclusão de Curso;
X. infraestrutura física e administrativa disponíveis para a realização do curso;
XI. demonstrativo financeiro (receita/despesa), caso houver, incluindo a fonte de recursos e indicando os recursos financeiros no que se referem a remuneração do pessoal docente e equipe técnica e previsão de pagamento das taxas previstas em Resolução do CONSUN.

Art. 12. Os cursos ofertados na modalidade a distância deverão conter em seu Projeto Pedagógico de Curso a descrição detalhada dos serviços de suporte e infraestrutura adequados, relativamente a:
I. instalações físicas e infraestrutura tecnológica de suporte e atendimento remoto aos estudantes e professores;
II. laboratórios científicos, quando for o caso;
III. polos de educação a distância;
IV. polos de apoio presencial.

Art. 13. O Projeto Pedagógico de Curso já existente, pode ser alterado, conforme os seguintes procedimentos:
I. abertura de processo administrativo eletrônico, no âmbito do Instituto a qual o curso está vinculado, contendo os seguintes documentos:
a) ata de aprovação do colegiado contendo as alterações propostas;
b) novo Projeto Pedagógico de Curso.
II. encaminhamento do processo administrativo à DPGLS, para verificação documental;
III. encaminhamento do processo administrativo à COSUEN, para aprovação.

Art. 14. É considerado alteração do Projeto Pedagógico de Curso:
I. alteração de componentes curriculares;
II. alteração da metodologia e matriz curricular;
III. alteração da norma do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 15. O Projeto Pedagógico de Curso já existente, poder ser atualizado, a qualquer tempo, conforme os seguintes procedimentos:
I. encaminhar à DPGLS, para verificação e atualização nos devidos meios de comunicação, os seguintes documentos:
II. ata de aprovação do colegiado contendo as atualizações propostas;
III. novo Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 16. É considerado atualização do Projeto Pedagógico de Curso, as informações que não afetam o andamento do curso.

CAPÍTULO III
DA ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

SEÇÃO I
Da matriz curricular, do sistema de créditos e da carga horária

Art. 17. A matriz curricular é definida em Projeto Pedagógico de Curso, elaborada de acordo com diretrizes e normas, conforme resolução de cada categoria de curso.
§1. Para o cômputo total de créditos, são consideradas todos os componentes curriculares e demais atividades de aprendizagem, definidas no Projeto Pedagógico de Curso.
§2. É atribuída a cada componente curricular e demais atividades, uma unidade de crédito correspondente a 15 (quinze) horas.
§3. O Trabalho de Conclusão de Curso não é somado à carga horária total prevista no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 18. A matriz curricular, deve conter a carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, contendo disciplinas ou atividades de aprendizagem com efetiva interação no processo educacional, com o respectivo plano de ensino.
Parágrafo único: os cursos de aperfeiçoamento terão carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas.

Art. 19. O plano de ensino, deve conter objetivos, programa, metodologias de ensino-aprendizagem, previsão de trabalhos discentes, avaliação e bibliografia.

SEÇÃO II
Dos prazos de integralização

Art. 20. Para efeitos dos períodos de realização dos cursos, considera-se a data de início, o primeiro dia de aula, e a data final, o último dia do prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 21. Por solicitação dO/A orientador/a, O/A discente que teve a matrícula cancelada devido ao esgotamento de prazo máximo para a conclusão do curso, poderá ser religadO/A ao curso um única vez, exclusivamente para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, desde que atenda os seguintes requisitos:
I. tenha concluído todos os créditos;
II. tenha a redação do Trabalho de Conclusão de Curso em estado avançado, atestado pelO/A orientador/a.
§1. O/A discente deverá entregar o Trabalho de Conclusão de Curso em até 6(seis) meses, a contar da data do seu religamento.

§2. Fica vedada a matrícula em componentes curriculares no período letivo a que se refere esse religamento.

SEÇÃO III
Da orientação ao discente

Art. 22. O/A docente orienta OS/AS discentes de acordo com os critérios de distribuição de orientações estabelecidos pelo colegiado do curso.

Art. 23. Compete ao docente orientador/a:
I. orientar O/A discente na elaboração e na execução da pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso;
II. acompanhar o desempenho acadêmico dO/A discente;
III. comunicar de imediato, por meio institucional, à coordenação de curso qualquer ocorrência de abandono das atividades pelO/A discente;
IV. propor e presidir a banca do Trabalho de Conclusão de Curso de seus/suas orientandOS/AS;
V. aprovar a versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso dO/A orientandO/A, quando forem exigidas alterações pela banca.
VI. atender às diretrizes de ordem acadêmico administrativas estabelecidas nas normas da UNILA.

SEÇÃO IV
Da avaliação de desempenho acadêmico

Art. 24. O desempenho acadêmico dOS/AS discentes em componentes curriculares e demais atividades, previstas nos Projetos Pedagógicos de Cursos, devem incluir pelo menos uma avaliação.

Art. 25. A avaliação de desempenho acadêmico receberá a atribuição dos seguintes conceitos:
I. A – Excelente = 9,0 a 10;
II. B – Bom = 8,0 a 8,9;
III. C – Regular = 7,0 a 7,9;
IV. D – Reprovado < 7,0;
V. E – Reprovado por faltas, correspondendo a uma frequência inferior a 75%.
§1. O/A discente será aprovadO/A quando obtiver os conceitos A, B ou C e apresentar frequência obrigatória igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do componente curricular ou atividade.
§2. O conceito atribuído ao discente deve ser publicado no SIGAA em até 45 (quarenta e cinco) dias após o término do componente curricular.
§3. O/A discente poderá solicitar revisão de conceito diretamente ao/à docente responsável pelo componente curricular ou atividade, por meio do e-mail institucional, em primeira instância, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da publicação do conceito no SIGAA.
§4. O/A docente responsável pelo componente curricular ou atividade tem prazo de até 5 (cinco) dias úteis para responder a solicitação de revisão, informando ao/à discente ter recusado ou aceito integral ou parcialmente o pedido.
§5. Em segunda instância, O/A discente poderá solicitar revisão de conceito à coordenação do curso, que nomeará uma banca constituída por 3 (três) docentes, para julgamento do pedido e emissão de parecer. O prazo para resposta ao/à discente será de até 20 (vinte) dias úteis.

SEÇÃO V
Do colegiado

Art. 28. O colegiado do curso é composto por:
I. coordenador/a e vice-coordenador/a;
II. demais docentes do curso.

Art. 29. O/A coordenador/a é o presidente do colegiado, tendo O/A vice-coordenador/a como seu/sua substitutO/A.

Art. 30. É de competência do colegiado do curso:
I. cumprir a Resolução da Política de Pós-graduação, o Projeto Pedagógico de Curso e os Códigos de Ética aos quais está submetidO/A;
II. zelar pela excelência acadêmica.
III. instituir comissão de seleção de discentes;
IV. participar nos procedimentos de criação, alteração e atualização do Projeto Pedagógico de Curso;
V. propor convênios nacionais e internacionais, de acordo com a legislação vigente e as normas da UNILA.
VI. nomear, em ata do colegiado, O/A coordenador/a e O/A vice-coordenador/a;
VII. estabelecer a distribuição de orientações.

SEÇÃO VI
Da coordenação

Art. 31. O/A coordenador/a e O/A vice-coordenador/a de curso pertencem ao quadro de servidores docentes efetivos da UNILA.
§1. É vedada a coordenação simultânea de mais de um curso lato sensu por um/a mesmO/A docente.
§2. Nos casos de oferta conjunta de curso, o convênio ou o termo de parceria congênere deverá prever O/A coordenador/a da UNILA e O/A coordenador/a da instituição parceira.

Art. 32. O/A coordenador/a e O/A vice-coordenador/a são nomeados pelo corpo docente do curso, em consonância com esta Instrução e o Projeto Pedagógico de Curso.
§1. O/A vice-coordenador/a é O/A substitutO/A dO/A coordenador/a nos seus afastamentos e nos seus impedimentos, incluindo a presidência do colegiado do curso.
§2. No impedimento dO/A coordenador/a e dO/A vice-coordenador/a, O/A docente efetivo, com maior tempo no magistério superior da UNILA, assume a coordenação do curso.

Art. 33. Em caso de vacância do encargo de coordenador/a, por qualquer motivo, deve-se adotar o seguinte procedimento:
I. o colegiado do curso nomeia O/A vice-coordenador/a como coordenador/a e designa um/a novO/A vice-coordenador/a;
II. em caso de renúncia dO/A vice-coordenador/a, o colegiado do curso nomeia novO/A coordenador/a e novO/A vice-coordenador/a.

Art. 34. É de competência dO/A coordenador/a do curso:
I. cumprir a Resolução da Política de Pós-graduação, o Projeto Pedagógico de Curso e os códigos de ética aos quais está submetido;
II. coordenar todas as atividades acadêmicas e de gestão sob sua responsabilidade;
III. zelar pelo cumprimento da legislação vigente da pós-graduação lato sensu e das normas da UNILA;
IV. convocar e presidir as reuniões do colegiado de curso;
V. cumprir e fazer cumprir as deliberações do colegiado de curso e dos órgãos colegiados e administrativos superiores da UNILA;
VI. representar interna e externamente a UNILA, em demandas de sua competência;
VII. elaborar e aprovar, com apoio dos/das demais docentes do curso, as minutas de editais a serem enviadas para publicação;
VIII. definir, junto com o colegiado, os nomes dos membros da comissão de seleção de discentes;
IX. propor alterações no Projeto Pedagógico de Curso ao colegiado;
X. encaminhar à DPGLS, as atualizações no Projeto Pedagógico de Curso;
XI. encaminhar à DPGLS, informações relacionadas aos discentes concluintes, conforme a seguir:
a) data da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso;

b) nome do Trabalho de Conclusão de Curso; e,
c) conceito final do Trabalho de Conclusão de Curso.
XII. zelar pela comunicaçãO/Atualização dos meios oficiais de divulgação do curso.

SEÇÃO VII
Do corpo docente

Art. 35. O corpo docente do curso de especialização é composto por:
§1. Docentes vinculados a instituições de ensino superior;
§2. Profissionais de notório saber por sua experiência e conhecimento na área de atuação.
§3. A participação de docentes da equipe externa em curso lato sensu não gerará vínculo com a Unila.

Art. 36. O corpo docente deverá ter pelo menos 50% (cinquenta por cento) da carga horária didática do curso, de servidores da UNILA.
§1. A participação dos servidores da UNILA será mediante a anuência da chefia imediata da unidade a qual O/A mesmO/A está vinculadO/A.
§2. Estabelecendo convênio com outra Instituição, o corpo docente poderá ter menos de 50% (cinquenta por cento) de docentes da UNILA.
§3. A carga horária didática por docente no curso de especialização não deverá exceder 120 (cento e vinte) horas anuais.

Art. 37. O corpo docente do curso de especialização será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores/as de título de pós-graduação stricto sensu, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação stricto sensu devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente.

Art. 38. É de competência do corpo docente do curso:
I. cumprir a Resolução da Política de Pós-graduação, o Projeto Pedagógico de Curso e os códigos de ética, aos quais está submetidO/A;
II. participar das reuniões do colegiado do curso, deliberando junto com a coordenação nas tomadas de decisão colegiadas;
III. atuar nas comissões instituídas pelo colegiado do curso;
IV. conhecer as diretrizes e normas do Projeto Pedagógico de Curso a qual está submetidO/A;
V. consolidar as notas de suas disciplinas no SIGAA, dentro dos prazos estabelecidos no calendário da pós-graduação.

SEÇÃO VIII
Do corpo discente

Art. 39. Para ser considerado discente, é necessário portar diploma de curso superior, ser aprovadO/A em processo seletivo de ingresso e estar devidamente matriculadO/A.

Art. 40. É de competência dO/A discente :
I. cumprir a Resolução da Política de Pós-graduação, o Projeto Pedagógico de Curso e os Códigos de Ética, aos quais está submetido;
II. cumprir com as atividades curriculares e de avaliações previstas no Projeto Pedagógico de Curso, dentro dos prazos estabelecidos no calendário da pós-graduação;
III. submeter-se ao Trabalho de Conclusão de Curso nos prazos previstos pelo Projeto Pedagógico de Curso.

SEÇÃO IX
Do ingresso e da matrícula

Art. 41. O ingresso é feito por processo de seleção, publicado pela PRPPG.
Parágrafo único. O edital de ingresso especificará os períodos de inscrição e os critérios de seleção.

Art. 42. A critério do colegiado, visando atender as necessidades de qualificação dOS/AS servidores/as técnico-administrativos em educação da UNILA, os cursos poderão destinar vagas complementares em seus processos seletivos em até 10% (dez por cento) das vagas para servidores/as técnico-administrativos em educação da UNILA.

Art. 43. A matrícula como discente está condicionada a:
I. aprovação em processo seletivo do curso e apresentação da documentação exigida em edital de seleção, dentro dos prazos estabelecidos;
II. a data de efetivação da matrícula caracteriza a vinculação dO/A discente com o curso, conforme definido no calendário acadêmico da pós-graduação;

Art. 44. É vedado o trancamento de matrícula.

Art. 45. A matrícula dO/A discente será cancelada e O/A mesmo desligadO/A do curso nas seguintes circunstâncias:
I. expressa manifestação de vontade dO/A discente;
II. reprovação em 1 (um) ou mais componentes curriculares;
III. reprovação no Trabalho de Conclusão de Curso;
IV. esgotamento de prazo máximo para a conclusão do curso;
V. comprovada fraude e plágio;
VI. em outros casos previstos no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 46. O/A discente ao matricular-se no mesmo curso, poderá requerer aproveitamento de créditos de componentes curriculares já cursados em turma anterior, exceto quando ocorrer alterações de ementa.

CAPÍTULO V
DA OBTENÇÃO DE TÍTULOS

Seção I
Dos Trabalhos de Conclusão de Curso

Art. 47. Os cursos de pós-graduação lato sensu devem estabelecer os parâmetros e os critérios do Trabalho de Conclusão de Curso nos Projetos Pedagógicos de Cursos, indicando os prazos e procedimentos necessários.

Art. 48. O Trabalho de Conclusão de Curso deve demonstrar pleno domínio profissional e atualizado, do tema escolhido pelO/A discente.

Art. 49. Após concluído o Trabalho de Conclusão de Curso, a banca examinadora, deverá atribuir um conceito e considerará:
I. aprovadO/A;
II. aprovadO/A, sugerindo a incorporação, na versão definitiva, de observações feitas pela banca examinadoras;
III. reprovadO/A.
§1. Na situação prevista no inciso II, O/A discente terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para realizar os ajustes recomendados pela banca examinadora e apresentar ao/à docente orientador/a a versão definitiva do trabalho, elaborado no padrão gráfico e de normatização exigido pela UNILA.
§2. Uma vez aceita essa versão pelO/A docente orientador/a, O/A discente deverá submeter o Trabalho de Conclusão de Curso no Repositório Institucional da Unila (RIUNILA).
§3. A não aprovação do trabalho reformulado, assim como a não entrega da reformulação no prazo estipulado, implicará a reprovação sumária.

Seção II
Dos certificados

Art. 50. Para obtenção de certificado, O/A discente deve ser aprovadO/A:
I. nos componentes curriculares e demais atividades acadêmicas que seu curso exigir em créditos; e
II. no Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 51. A pós-graduação lato sensu da UNILA confere ao concluinte de especialização o certificado de Especialista, em diversas áreas de conhecimento.
Parágrafo único. Ao final do curso de aperfeiçoamento O/A discente terá direito ao certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento na área de conhecimento envolvida.

Art. 52. O processo de emissão do certificado somente ocorrerá a partir do envio pelO/A discente, à DPGLS, dos seguintes documentos:
I. ata de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
II. declaração de depósito do Trabalho de Conclusão de Curso fornecido pela BIUNILA;

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 53. Os programas de residências, em qualquer área profissional, serão regidas por regulamentação específica, do órgão regulatório correlato.

Art. 54. Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPG.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
20 de maio de 2021.

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL N° 12/2021/CEL-ILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 208/2020 - GR, de 1º de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 1º de julho de 2020, torna público o presente Edital, que rege o processo de eleições para os cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) do ILAACH, nos termos do Decreto 1.916/1996, de 23 de maio de 1996, do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral da UNILA, de 07 de junho de 2013, desse Edital e das demais legislações vigentes.

1 DAS FUNÇÕES E MANDATOS

O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições para os cargos de:

1.1 diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História;

1.2 vice-diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

1.3 O mandato dos(as) eleitos(as) para o exercício da direção terão duração de 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação das nomeações no Diário Oficial da União, sendo permitida uma recondução.

2 DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital de regulamentação	19/05/21
Interposição de recursos ao Edital	20 a 21/05/21 (até 18 horas)
Homologação do Edital	25/05/21
Inscrição das candidaturas	26 a 27/05/21 (até 18 horas)
Publicação das candidaturas deferidas	28/05/21
Interposição de recursos relativos às candidaturas	31/05/21 (até 18 horas)
Homologação das candidaturas	01/06/21
Campanha eleitoral	01/06/21 a 07/07/21
Prazo para indicação de fiscais pelas chapas	28/06 a 02/07/21 (até 18 horas)
Votação	08 a 09/07/21 (até 17h e 59 min)
Apuração dos votos e aplicação dos pesos por categoria	09/07/21 (a partir das 18 horas)
Divulgação do resultado preliminar	12/07/21
Interposição de recursos relativos ao resultado preliminar	13/07/21 (até 18 horas)
Homologação e divulgação dos resultados finais	Até 16/07/21

3 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 São elegíveis para diretor(a) e vice-diretor(a) do Instituto os(as) docentes da carreira do Magistério Superior do quadro efetivo da UNILA, lotados(as) no ILAACH, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado;

3.2 São considerados servidores em efetivo exercício na UNILA e, portanto, em condições para candidatura, candidatos que estejam em licenças e afastamentos em virtude de:
I - casamento;
II - luto;
III férias;
IV - júri e outros serviços obrigatórios por lei;
V - participação em curso de treinamento, aperfeiçoamento ou pós-graduação, quando devidamente autorizado o afastamento;
VI - deslocamento do servidor em razão de serviço;
VII – licenças: gestante, adotante e paternidade; para tratamento da própria saúde; para tratamento da saúde em pessoa da família, na forma da lei, com remuneração; por motivo de acidente em serviço ou doença profissional; prêmio por assiduidade e capacitação; para desempenho de mandato classista, na forma da lei; para o desempenho de mandato eletivo; e outros (as), desde que expressamente previstos (as) em lei.

3.3 O(a) candidato(a) que se encontrar em gozo de umas das licenças ou afastamentos elencados acima deverá declarar que está ciente de que sua nomeação dependerá da interrupção de seu afastamento.

3.4 A verificação do vínculo requerido nesse regulamento será feita junto aos Sistemas Integrados de Gestão (SIG), da UNILA.

3.2 São inelegíveis:
3.2.1 os(as) membros(as) da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH;

3.2.2 Os(as) docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos).

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1 Podem votar nos processos eleitorais para escolha de diretor(a) e vice-diretor(a), nos termos do art. 182, incisos I ao III, do Regimento Geral:
4.1.1 os(as) professores(as) dos quadros efetivo e temporário da UNILA, lotados(as) no ILAACH;
4.1.2 os(as) discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* vinculados ao ILAACH;
4.1.3 os(as) técnico-administrativos(as) - TAEs do quadro permanente da UNILA, lotados(as) no ILAACH.
4.1.4 os(as) servidores(as) afastados para doação de sangue e alistamento, na forma da lei.

4.3 A verificação do vínculo requerido nesse regulamento será feita junto aos Sistemas Integrados de Gestão (SIG), da UNILA.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das candidaturas deverão ser apresentadas em forma de chapas formadas por titular e vice, obedecendo ao cronograma das eleições.

5.2 As inscrições das candidaturas das chapas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo III) e seu envio, em formato PDF, ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.
5.2.1 Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

5.3 No ato da inscrição é obrigatório o envio da foto do(a) titular ou do(a) titular e do(a) suplente (em um mesmo arquivo) no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.

5.4 Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto serão indeferidas.

5.5 O deferimento e a homologação das candidaturas serão publicados no Portal de Editais do sítio eletrônico da UNILA, no endereço https://documentos.unila.edu.br/, conforme cronograma.

6 DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registro de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

6.2 No período de campanha eleitoral fica proibida:
6.2.1 A veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;
6.2.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
6.2.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;
6.2.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;
6.2.5 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;
6.2.6 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;
6.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;
6.2.8 a utilização de listas de e-mails institucionais para divulgação de candidatura, conforme Art. 4 da IN 02/2016 da SECOM.

6.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):
6.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;
6.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;
6.3.3 confecção de folders, folhetos e broches;
6.3.4 utilização de páginas virtuais.

6.4 Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas para a abertura de investigação e apuração de condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

6.5 Excepcionalmente, na situação de pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, deverão ser observados os procedimentos e recomendações do Comitê Institucional de Enfrentamento ao COVID-19.

7 DA VOTAÇÃO

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG Eleição, no endereço http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG Eleição, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.3 Cada votante terá direito a um único voto.

7.4 A eleição ocorrerá na data e nos horários especificados no cronograma.

7.5 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

8.1 Por conta das condições epidemiológicas, o encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão, excepcionalmente de forma remota, pela Comissão Eleitoral Local acompanhada virtualmente pelos(as) candidatos(as).

8.2 Caso não possam acompanhar a apuração dos resultados, os(as) candidatos(as) poderão indicar 02 (dois) fiscais para representá-los(as).
8.2.1 A indicação dos fiscais deverá ser feita por meio de mensagem enviada do e-mail institucional do(a) candidato(a) titular, para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.3 Uma vez iniciado o processo de apuração, este não será interrompido até a promulgação do resultado.

9 DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados das eleições dar-se-ão por meio da contagem dos votos e aplicação dos pesos eleitorais, por categoria.
9.1.2 O peso eleitoral para cada categoria corresponde a 70% (setenta por cento) para docentes, 15% (quinze por cento) para discentes e 15% (quinze por cento) para TAEs.

9.3 Para as eleições regulamentadas pelo presente Edital será utilizada a fórmula VFi = 0,70xPi / P + 0,15xTi / T + 0,15xEi / E, sendo:
VFi: índice que indicará a classificação final da chapa "i".
Pi: número de votos válidos da categoria docente para a chapa "i".
P: número total de votos válidos da categoria docente.
Ti: número de votos válidos da categoria dos TAEs para a chapa "i".
T: número total de votos válidos da categoria dos TAEs.
Ei: número de votos válidos da categoria discente para a chapa "i".
E: número total de votos válidos da categoria discente.

9.4 O índice que indicará a classificação final de cada chapa, VFi, será calculado até a sexta casa decimal, sem arredondamentos.

9.5 Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior índice VFi no respectivo cargo pleiteado.

9.6 A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não serão consideradas eleitas em nenhuma hipótese.

9.7 Havendo empate, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral, será considerada eleita a chapa cujo candidato titular:
9.7.1 seja mais antigo na carreira de professor do magistério superior na UNILA;
9.7.2 seja mais antigo na carreira de professor do magistério superior;
9.7.3 tenha a maior titulação;
9.7.4 tenha maior idade.

9.8 Os resultados finais serão homologados pelo Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CONSUNIACH e encaminhados às instâncias competentes para os procedimentos legais de nomeação e posse.

9.9 Os resultados serão publicados no Portal de Editais do sítio eletrônico da UNILA, no endereço https://documentos.unila.edu.br/, conforme cronograma.

10 DOS RECURSOS

10.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, nos prazos estabelecidos no cronograma.

10.2 Qualquer interposição de recurso deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do recursos (Anexo IV) e encaminhamento, por meio de mensagem de e-mail institucional, para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF.

10.3 Todos os recursos interpostos serão analisados e respondidos pela CEL-ILAACH.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo CONSUNIACH.

EDITAL Nº 12/2021/CEL-ILAACH
ANEXO I – LISTA DE ELEGÍVEIS

ALEXANDRE AGUIAR LOPES
ALEXANDRE CAMERA VARELLA
ANALIA CHERNAVSKY
ANA PAULA ARAUJO FONSECA
ANA RITA UHLE
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA
ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA
ANGELA MARIA DE SOUZA
ANGELENE LAZZARETI
ANIBAL ORUE POZZO
ANTONIO DE LA PENA GARCIA
ANTONIO REDIVER GUIZZO
ARIEL MATIAS BLANCO
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA
BRUNA OTANI RIBEIRO
BRUNO LOPEZ PETZOLDT
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA
CLEUSA GOMES DA SILVA
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
CRISTIANE CHECCHIA
CRISTIANE GRANDO
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO
DEBORA COTA
DIANA ARAUJO PEREIRA
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO
DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO
EDER CRISTIANO DE SOUZA
EDUARDO DIAS FONSECA
EDUARDO FAVA RUBIO
EMERSON PERETI
ENDRICA GERALDO
ESTER MARCAL FER
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO
FELIPE DOS SANTOS MATIAS
FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU
FELIX CENEVIVA EID
FERNANDO MESQUITA DE FARIA
FIDEL PASCUA VILCHEZ
FRANCIELE MARIA MARTINY
GABRIELA CANALE MIOLA
GABRIEL FERRAO MOREIRA
GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA
GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE
GASTON COSENTINO
GERSON GALO LEDEZMA MENESES
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA
IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
JORGELINA IVANA TALLEI
JOSIAS MATSCHULAT
JULIA BATISTA ALVES
JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA
JULIANA FRANZI
JULIANA PIROLA DA CONCEICAO BALESTRA
JULIANE CRISTINA LARSEN
KIRA SANTOS PEREIRA
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
LARISSA PAULA TIRLONI
LAURA FORTES
LAURA JANAINA DIAS AMATO
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA
LIVIA FERNANDA MORALES
LIVIA SANTOS DE SOUZA
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS
LUCAS BAPTISTA CASACIO
LUCIANO SIMOES SILVA
MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ
MARCELO FERREIRA CORREA
MARCELO MARINHO
MARCELO RICARDO VILLENA
MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA
MARIA CERES PEREIRA
MARIA ETA VIEIRA
MARIA INES AMARANTE
MARIANA CORTEZ
MARILEIA SILVA DOS REIS
MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
PAULO RENATO DA SILVA
PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
REJANE ESCOTO BUENO
RINALDO VITOR DA COSTA
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
ROSANGELA DE JESUS SILVA
SAMIRA ABDEL JALIL
SENILDE ALCANTARA GUANAES
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
SIMONE DA COSTA CARVALHO
TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD
TATIANA PEREIRA CARVALHAL
THIAGO MARCONDES
VALENZUELA BOLIVAR
TIAGO COSTA SANCHES
VALDILENA RAMME
VALDINEY DA COSTA LOBO
VIRGINIA OSORIO FLORES
VIVIANE DA SILVA ARAUJO
WALDEMIR ROSA

EDITAL Nº 12/2021/CEL-ILAACH

ANEXO II – LISTA DE ELEITORES
ELEITORES DOCENTES

ALEXANDRE AGUIAR LOPES
ALEXANDRE CAMERA VARELLA
ANALIA CHERNAVSKY
ANA PAULA ARAUJO FONSECA
ANA RITA UHLE
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA
ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA
ANDREA CIACCHI
ANGELA MARIA DE SOUZA
ANGELENE LAZZARETI
ANIBAL ORUE POZZO
ANTONIO DE LA PENA GARCIA
ANTONIO REDIVER GUIZZO
ARIEL MATIAS BLANCO
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA
BRUNA OTANI RIBEIRO
BRUNO LOPEZ PETZOLDT
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA
CLEUSA GOMES DA SILVA
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
CRISTIANE CHECCHIA
CRISTIANE GRANDO
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO
DEBORA COTA
DIANA ARAUJO PEREIRA
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO
DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO
EDER CRISTIANO DE SOUZA
EDUARDO DIAS FONSECA
EDUARDO FAVA RUBIO
EMERSON PERETI
ENDRICA GERALDO
ESTER MARCAL FER
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO
FELIPE DOS SANTOS MATIAS
FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU
FELIX CENEVIVA EID
FERNANDO MESQUITA DE FARIA
FIDEL PASCUA VILCHEZ
FRANCIELE MARIA MARTINY
GABRIELA CANALE MIOLA
GABRIEL FERRAO MOREIRA
GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA
GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE
GASTON COSENTINO
GERSON GALO LEDEZMA MENESES
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA
IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
JORGELINA IVANA TALLEI
JOSIAS MATSCHULAT
JULIA BATISTA ALVES
JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA
JULIANA FRANZI
JULIANA PIROLA DA CONCEICAO BALESTRA
JULIANE CRISTINA LARSEN
KIRA SANTOS PEREIRA
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
LARISSA PAULA TIRLONI
LAURA FORTES
LAURA JANAINA DIAS AMATO
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA
LIVIA FERNANDA MORALES
LIVIA SANTOS DE SOUZA
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS
LUCAS BAPTISTA CASACIO
LUCIANO SIMOES SILVA
MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ
MARCELO FERREIRA CORREA
MARCELO MARINHO
MARCELO RICARDO VILLENA
MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA
MARIA CERES PEREIRA
MARIA ETA VIEIRA
MARIA INES AMARANTE
MARIANA CORTEZ
MARILEIA SILVA DOS REIS
MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
PAULO RENATO DA SILVA
PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
REJANE ESCOTO BUENO
RINALDO VITOR DA COSTA
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
ROSANGELA DE JESUS SILVA
SAMIRA ABDEL JALIL
SENILDE ALCANTARA GUANAES
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
SIMONE DA COSTA CARVALHO
TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD
TATIANA PEREIRA CARVALHAL
THIAGO MARCONDES
VALENZUELA BOLIVAR
TIAGO BONATO
TIAGO COSTA SANCHES
VALDILENA RAMME
VALDINEY DA COSTA LOBO
VIRGINIA OSORIO FLORES
VIVIANE DA SILVA ARAUJO
WALDEMIR ROSA

ELEITORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

ADRIANO OLIVEIRA NUNES
ANDREIA DA CRUZ
ALMIR PEREIRA
CLEDISON IGNACIO
DENNYSON WELLEN SOUZA NORONHA
EMERSON WAGNER DAS CHAGAS
JOÃO BATISTA ZANETTE
JONATHAN KOHNLEIN
LUIS CASTRO QUINTEIRO
NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ
NICOLE SAYUMI DIER
PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ
PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA
RAFAEL APARECIDO DA SILVA
RAFAEL DRAGO
SUZANA ANGELA BIESDORF
YULLA GONCALVES RUAS LUCAS

ELEITORES DISCENTES DE GRADUAÇÃO

ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA

ADEMIR WILLE DA CRUZ
AGATHA CHRISTIE DEMARCO
ALANA JULIA ORTIZ
ALESSANDRA MAWU DEFENDI OLIVEIRA
ALEXANDRE ANTUNES GONCALVES
ALISSON DALILA MEDINA DIAZ
ANA CAROLINA PEREIRA
ANAHI CUBAS VALLE
ANA TEREZA DE JESUS PINOTTI
ANA VITORIA BUENO TEMPORINI
ANDREZA SANTOS DE OLIVEIRA
ANGELA FREIRE BRITEZ
ANGELA VENUS PAEZ CANO
ANNA BEATRIZ FERNANDES CRISTINO
ARAMI CELESTE ENCINA INVERNIZZI
BEATRIZ VITORINO
BIANCA CANALI DA SILVA
BIANCA JACOBY
BIANCA MARCELO AMADO
BRENDA DE OLIVEIRA
BRUNA MENDES RODRIGUES
BRUNO MOLL DO NASCIMENTO
EMILIO NASCIMENTO
CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA
CAUE DUARTE REAME
CESAR AUGUSTO RAMOS
CEZAR AUGUSTO MACHADO
CILENE PEREIRA DE ANDRADE
CINTIA MICAELA AMORIM FIRMINO
CLARA GUIMARAES COUTINHO
CLAUDIO LISIAS LOCATELLI
CLAUDIO MARCOS DE SIQUEIRA
CLEYMARA DE SOUZA FERREIRA
CRISTIAN EDUARDO CARDEÑO PEÑA
DAIANA BASSANI LORENZINI
DANIELA BRIÑEZ MURILLO
DANILO JAVIER MARTINEZ GARCETE
DANILO NERY DE FIGUEIREDO
DAYANE DE ALMEIDA RODRIGUES
DEA VALENTINA ACOSTA MARECO
DIANA BEATRÍZ RIVERA MORALES
DIANA LAURA MOLINARES OSEGUEDA
DIANA MILENA VELASQUEZ CAJAMARCA
EDIANE HIRLE
EDUARDO NINOFF GONZAGA
ELTON JUNIO SOARES
EMILY GIOVANA RODRIGUES NUNES
ESTEBAN RICARDO GARCIA GARCIA
EVERLIN TOME
FAUSTINA ALVAREZ GARCIA
FILIPE SILVA FERREIRA
FRANCIELE PEREIRA DA SILVA
FREDERICO PULS
GABRIEL PEREIRA GONCALVES DE MORAIS
GEOVANNA FRANCA DE MEDEIROS
GIORGIO TREVORY DE ALCANIZ E SOUSA PAIVA
GISELE APARECIDA RODRIGUES
GISLAINE DE GODOI
GLAUCIA SOLA
GREGORY GARUZZI BARCELLOS LEAL
GREIDY SARAHI VIVAS ZAMBRANO
GUSTAVO FARIAS
HEBER AARON OYARZÚN GALAZ
IANM PLETITSCH AZEVEDO
IGOR ANDRADE SALES
ISABELLI ANJOS DA SILVA
ISAC MORAIS LAGES
IVALDO RUSSEL PERDIGÃO VALE
JAQUELINE ZACARAN DALLA VECCHIA
JAVIER CHOTA LORENZO
JAVIER IGNACIO ALEJANDRO ROYO FRITZ
JEANCARLA SOLETTI
JEAN LUCAS FERREIRA
JEAN PAUL MOLINA RODRÍGUEZ
JEFFERSON DO NASCIMENTO MUNIZ
JEMIMA JULIANA FLORENCIO
JERRY FELIX
JOAO GABRIEL DA SILVA OLIMPIO
JOBER RODRIGO BIANCHI JUNIOR
JOCEMIR FALCAO DE MELLO
JOHNNY NELSON
JORGE FERNANDO ORTEGA ANGEL
JORGE LUIS NODAL CORDERO
JOSÉ ADILSON DA SILVA
JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
JOSÉ DO NASCIMENTO
JOSE ESTIVEN VELASQUEZ VALERO
JOSELAINE RAQUEL DA SILVA PEREIRA
JOVANA SCHIMIDT FARIAS
JUAN CAMILO RITORE PEREZ
JUAN PABLO CEBALLOS PARRA
JUAN SEBASTIAN GALVIS MOTOA
JULIO CESAR FERNANDEZ CAMPUZANO
JULIO SAMPAIO ORTIZ
KAREN ANDREA ORTEGA BRAVO
KAREN MARQUES ROSSO
ISHIGURO
KAROLINA MENDES PATA
KATHERINE CAILLAHUA HUAPAYA
KELLY NOVAES DO NASCIMENTO
KERLYN CRITINA KLEIN
KEVEN BOHLER LEWIN
LAURA PILHALARME
LAURA SIQUEIRA DA SILVA
LINA DANIELA SANCHEZ MEDINA
LUCCA LOPES LUPATINI
LUCIO EIJI FUKUMOTO
LUISA APARECIDA RIBEIRO DIAS
LUISA MARIA OCAMPO AGUDELO
LUIS BRYAN ANGELES DIAZ
LUIS FERNANDO ISAZA RESTREPO
LYAT CAROLINA COHEN FERIA
MARIA ALEJANDRA RAMIREZ MARQUEZ
MARIA APARECIDA DIAS
MARIA APARECIDA SANTANA PARANHOS
MARIA LUCILA HORNOS
MARIA TERESA RAMIREZ TIQUE
MARIA VICTORIA PALOMA MURCIA
MARILIA GABRIELA BARBOSA DA SILVA
MARIO ANTONIO DE BRITO
MATEUS FELIPE FUCHS
MATIAS DANIEL MENDIETA DUARTE
MAYRA ALEJANDRA BERNAL HUERTAS
MELRILANE FARIAS SARGES
MICAELA BELEN LACOQUE
MIGUEL ANGEL BALLESTEROS
MILENA REGISTRO
NASLY VELASCO PECHENE
NATALIA APARECIDA CARVALHO DA CONCEICAO
NATALIA DUQUINI DOS SANTOS
NEKINHA MOCAMBITE COELHO
NELSON ENRIQUE TAPIA TAPIA
OHANA RAÍSSA GONÇALVES
PAOLA ANDREA RAMIREZ PEÑA
PEDRO ABRAO SPATUZZA FELMANAS
PEDRO HENRIQUE LOBO PEDROSA
RAMIRO DUARTE ALCANTARA DA SILVA
RENATA FERREIRA LINS
ROBSON EDUARDO GIBIM
ROGERIO LUIZ DE ALMEIDA TALHA
ROSANE LEITE MARCONDES
ROSANGELA DOS SANTOS BECKER
ROSILENE RODRIGUES DE BARROS
SALOME PIMENTA PENA
SILVIA THAIS CORREA CEZAR GONSALVES ROSA
SOPHIA ISABELLY DE OLIVEIRA
STEFANE DE ALMEIDA
TAMIA GABRIELA ESPARZA QUISHPE
THAIS REGINA DE MAGALHAES
THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA AIUB
THOMAS MICHEL OPPEN
VICTOR EMANUEL BARBOSA NAKANO
VICTOR HUGO VIANA BATISTA
VICTORIA BUDEL DA VALLE
VINICIUS ARIEL BENEDUCCI OLIVEIRA
VINICIUS DA SILVA GARCIA
WARA BELEN PALACIOS TAMAYO
WILLIAN TANK CARVALHO OLIVEIRA
YASMIN LOHAYNE ALEXANDRE FONTOURA DA SILVA

HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA

ACAUA ALLENDE SILVA CAPUCHO
ALEJANDRO LARROCHA BRAGA
ALEXSSANDRA RODRIGUES LOPES
ALICE BERTHOLDO TAVOLARO
ALMA ESPERANZA BELTRAN LEON
ANA BEATRIZ DOS REIS SANTOS
ANA CAROLINA MONHOES DA SILVA
ANA JULIA TISCHNER
ANA LAURA SILVEIRA DA SILVA
ANDERSON MORAIS DE FREITAS
ANDREIA CRISTINA BERLANDA VIANA
ANDRESSA VRUCK
ASHLEY SOARES CELIO
BARBARA CRISTINA ANDRADE VENANCIO
BIANCA DE OLIVEIRA ARAGAO
CARLOS EDUARDO DE BARROS BATISTA
CINTIA RENATA DE SOUZA
CLAUDIANE BRANCO
DAIANE SOARES DE LIMA
DANIELLE LEITE NASCIMENTO
DARLAN LOPES FERNANDES
DAVID ALEJANDRO ALACHE SOTO
DAVID GUSTAVO ARDILA CEDIEL
DAVID MENDEZ PADILLA
EDILSON LEAL MOTA
ELIAS DE OLIVEIRA MARX
ELISA SARTORI COSTA E SILVA
EMERSON BARBOSA MATOS
ERYKA KARLA LACERDA MAGALHAES
ESTER SOUZA DE OLIVEIRA
EUDES MAURICIO GUIOTTO
FABIO CHIANCA ALBUQUERQUE
FABIO GUILHERME SALVATTI
FELIPE CARDIM FIGUEIRA
FELIPE GUIMARÃES DOS SANTOS
FERNANDA CASALINO MILANI
GILSON JOSE DE OLIVEIRA NETO
HELLEN MEIRELES BITTENCOURT
HENRIQUE ROBERTO FIGUEIREDO
IARA MILLS SIQUEIRA
INAIARA LÔBO MENDES
ISABELA NASCIMENTO FRANCO ROSSETTO
ISABELLA FERREIRA DA SILVA GONCALVES
JAIRO MEDEIROS DE ARAUJO FILHO
JANNIERE DA SILVA SANTOS
JAVIER ALBERTO DA SILVA GIMENEZ
JENNY ALEJANDRA QUESADA CARDENAS
JOAKIN ENRIQUE MOLINA ESCALANTE
JOÃO VITO KERKHOFF GIMENES
JOAO VITOR FREITAS FIGUEIREDO
JOELMA SILVA FERREIRA
JOHN ALEXANDER JIMENEZ ARCIA
JOSE CANDIDO PEREIRA VANDAME
JOSE LUIS MARTINEZ ACUÑA
JOSE VICTOR CAZORLA CAZORLA
JUAN JOSÉ PAREDES RAMOS
JUAREZ ZANOTELLI
KALIA SANTOS DA SILVA
KELLY DOS SANTOS COSTA
KEMUEL LUCAS LOPES DE MELO
LARISSA ROQUE DA SILVA
LAURA DAHER LOBATO DOMINGUES
LEONARDO DE SOUZA SILVA
LUCAS NAHUEL HERNAN LOPEZ
LUCAS PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA
LUCAS RODRIGUEZ DE MOURA
LUCIANA NOGUEIRA NUNES
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS
LUIZ FELIPE MAGNO SANTIAGO
MAIRA CRISTINA CHENA DE ALMEIDA
MARCELO MARCHIORI DA SILVA
MARIA EDUARDA MIOTTO
MARIANA DOS SANTOS CARVALHO
MARIA VITORIA DE LIMA MENDES
MARINA TUBBS COSTA
MATHEUS MARTINEZ PEREJON
MATHEUS PAIVA DA ROCHA
MAURO ALAN DE CAMPOS
MAYARA DOS SANTOS BRAULINO
MICHAEL SILVA DE SOUSA
MICHELY BRAZ SIQUEIRA
NAHAYANNA SORGON ANHOLETO JOSE
NATASHA SOARES ALVES
NATHALIA GUERESCHI
NAYNE GUTIERREZ CORREA
MACIEL DE LIMA
PABLO MESTRE DRAKE
PAULO EDUARDO NUNEZ
PEDRO ALENCAR DE FARIA
PEDRO HENRIQUE ARAUJO
RAFAEL LUIZ CLABONDE
RAMON ANDRADE SOUZA
RENAN SILVA OLIVEIRA
RITA DE CASSIA APARECIDA DA SILVA
ROBERTO CATTA PRETA JUNIOR
RODOLFO SUPERBI VERISSIMO PEDROSA
ROMULO NAVARRO PITTA
SANDRA MARIA ARRUDA
SEBASTIÁN SARAPURA RIVAS
SERGIO HENRIQUE LAVANDOSKI MANOEL
SULLIAN VASCONCELOS SANTOS
TATIANE RIBEIRO YRALA
TUMBAO VELASQUEZ Y CASTRO
VICTOR ADOLFO ACCORDI
VICTOR BERTHOLDO ROCHA
VICTORIA GALLETTI
VITOR RAMOS FLORINDO
WELMISON SANTOS DO NASCIMENTO
WESLEI DA SILVA OLIVEIRA
WESLEY CARNEIRO DA SILVA
WINSTON ALVES DA SILVA
WITHNEY ALISSON LARREA MENDOZA
YORDAN LEAO ANGARITA LOPEZ

CINEMA E AUDIOVISUAL

ADALBERTO RUHOFF
ADENKA ARACELY LUNA VILLANUEVA
ADRIELLY CRISTINA ARAUJO DA SILVA
ALAX ALEXANDRE DE SOUZA
ALEJANDRA DEL ROCIO ESCALANTE DONAYRE
ALICE ABELHA OLIVEIRA
ANA BEATRIZ SILVA RAMOS VICENTE DE AZEVEDO
ANA CAROLINA ANGELICO RESENDE
ANA CAROLINA FARIAS MONTEIRO
ANA CECILIA PEREIRA SOUSA
ANA CLARA MARTINS LEIVA RAMOS
ANA FLAVIA DO NASCIMENTO TOMAZ
ANA LUIZA BARBOZA DA SILVA
ANA MARIELY REYES DENIS
ANDRESSA CANIZA BORGES
ANE BEATRIZ BARRETO CRUZ
ANGELA MARIA SUAREZ SANDOVAL
ANGIE TATIANA MICOLTA GARCIA
AUGUSTO JOSE BASTOS BARROS
BEATRIZ SOARES DE PAULA
BRENDOW WILLIAN CAMILOTTI
BRUNO EDUARDO BASSETO DE ANDRADE
BRUNO GOIS RUIZ
CAIO VICTOR SILVA DE BRITO AGUIAR
CAMILA SILVA CORADETTE MARCHI
CARINA MOURA LEMKE
CASSIANO RAMOS
CESAR STEVEN REINA RODRIGUEZ
CRISTIAN FILIPE LOPES DE OLIVEIRA
CRISTIAN GIOVANNY HERNANDEZ ARDILA
CRISTOBAL ANDRES ALARCON VIVEROS
CYBÈLE SALMA VERAZAÍN ZUAZO
DALILA PRADO RODRIGUES GONÇALVES
DANIELA CHOCO NAZARIT
DAVID ANTONIO LIMA CHAGUEZAC
DAVID WASHINGTON RODRIGUES COELHO E SILVA
DIANA MARCELA ALVAREZ LINDARTE
DIEGO FERREIRO ROMAN
DIEGO HERBERT DE SOUZA ALVES
DIEGO RAMON RODRIGUEZ ROMERO
ELIANA DEL ROSARIO
ELIDA FATIMA BUENO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
EMANUEL ANDRÉS VILLALBA GÓMEZ
EMANUELLA PEREIRA DOS SANTOS
ESTEVAN POLACHINI MARIN
FABIENNE FETTER
FABIO ANGEL DELGADO AVILA
FELIPE CHIARETTI VERONEZ
FERNANDA PORTO RIBEIRO
FRANCIELY CECILIA SCHMIDT DA LUZ
FRANCISCO JAVIER CRIOLLO LEÓN
FRANCISCO NANGUISSA MANGOMBA
FRANK JOSE CEDENO GONZALEZ
GABRIEL CORSINI ALVES DA SILVA
GABRIEL DE FRANÇA GONCALVES
GABRIEL DE GODOY
GABRIEL DOS SANTOS MARTINELLI
GABRIEL MOLINA
GIANI DOS SANTOS
GIOVANA ALFONSO RIBEIRO
GIOVANNA DE MORAES BRANCO
GIOVANNA JANUARIO
GIULIO DALLA POLA
GRIMALDO RAUL CAMACHO CUZQUEN
GUILHERME COSTA ARRUDA
GUSTAVO ALVES CARDOSO
HEBERT ALEXANDER VELANDIA SOLANO
HEBERT LUIDY DA LUZ CARDOSO
HEITOR MONTIPO LOPES
HELIO DONISETE PEREIRA
HELLEN NAARA DE MELO SANTOS
HIGOR LEAL ROCHA
HUDSON COLAUTI MEDEIROS
HUGO DANIEL CHUECAS PLACENCIA
ISABELA ISRAEL CARDOSO MARTINS
ISABELA SOUZA XAVIER DA SILVA
ISABELLA MATHEUS DA SILVA
ISABEL NOGALES MAYANCHA
ISAIAS OLIVEIRA LINHAR
IURII KOKIN
IURY FOSCARINI BOCHI
IVAN GUSTAVO ESPINOLA ESTIGARRIBIA
IVAN MARCELO PANIAGUA SOSA
JAYDY CABRERA HERNANDEZ
JENIFFER OLIVETTI KLAROSK
JHENIFER DE GODOI
JINETH CAMILA VILLAGRAN TRUJILLO
JOAO PAULO FEBRAIO PARMA
JOAO PEDRO DA SILVA LIMA
JOAO PEDRO GOTTARDO
JOAO VICTOR JANEGITZ RODRIGUES
JOHN KENNETH BAHAMON REYES
JOHNY LAMOTHE
JONATHAN CHOW YANG
JUAN CARLOS CENTENO GUERRERO
JUAN JOSÉ CAILLAHUA HUAPAYA
JUAN SOUSA SAUL
JULIA BEATRIZ BAFUME
JULIANO STEFANI COLOMBAROLI
KETHLEEN ADRIELE LEVINSKI SOARES
KEVIN OSCAR GARCETE
KEVIN SANTIAGO NUPAN BENAVIDES
KHAROLYNE HOLLER DE ANDRADE
KLAUS SCHOMMER BENEVENUTO
LAISA CAZAROTTO MARTINS DOS SANTOS
LAIS MARINA PARREIRA SEPULVEDA
LARA VICTORIA DE MORAES SORBILLE
LARISSA MOURA BARBOSA
LAURA TATIANA MUNOZ OSPINA
LAUTARO MIGUEL ANGEL OCHOA SILVERO
LIVIA BARSI TONIATO
LORENA MEDEIROS SCARPEL
LUANE PINHEIRO MACIEL
LUAN MANCINI HERMSDORFF
LUAN MONTEIRO DE BARROS FONSECA
LUCAS AYAM LOPES BARROSO
LUCAS BERNABE ROCHA CAVALCANTI CAPRUCHO
LUCAS LACERDA CAVALLI
LUCAS NASCIMENTO PASSOS
LUCAS VALERUZ REGO
LUCERO MILENA ENCINA INVERNIZZI
LUCIANA TIEMI DOI
LUIS ALONSO ARTAVIA BARRANTES
LUIS CARLOS SORIANO GARCIA
LUIS DAVID D'AMICO MOLINA
LUIZA DE OLIVEIRA MONTEIRO
MALCOM RIOS FARIAS
MARIA CAMILA OSORIO ORTIZ
MARIA EDUARDA NASCIMENTO
MARIA LUIZA STEIN APOLLO
MARIANA REIS DE SA
MARIANO MIGUEL JOSÉ JIMÉNEZ
MARIA ROSELA RICHINI
MARINA MANOEL BERNARDES
MATEUS VASCONCELLOS CAMPIONI
MATHEUS GRÉGORY DE SOUZA DA SILVA
MATHEUS PIO FRIGGI
MIGUEL ALEJANDRO MOLINA GONZALEZ
MIGUEL BRUCH DEITOS
MILENA SCHULZE
MILENA TRANOULIS
MOISÉS SAYDHI VIVAS LUNA
NADIA PERES JESUS DE OLIVEIRA
NATALIA FERNANDES DE SOUZA
NATHAN MATHEUS ARRUDA

NAYARA MENDL SILVA
NELSON RODRIGO IBANEZ CANTERO
ORIANA ISABELLA STIUV SOTO
PABLO JOEL QUINTERO FIGUEROA
PAULA CAROLINE CASTILHO
PAULO EDUARDO GARCIA
PEDRO HENRIQUE MIRANZI CASTRO
PEDRO JOAO CARLOS CAVALLARI
PEDRO RODOTA PINTO DE MORAES
PEDRO TANNUS DAMAZO
PRISCILA NATALIA NICARETTA
RAFAELA NECCI MACIEL
RAFAEL FRANCA PALMEIRA
RAISSA GASPAR DA SILVA
RAUL SCURCIATTO FERNANDES
RAUL VICTOR DA SILVA KLEMP
REGINALDO MARQUES SILVA
ROBERT RAFAEL DOS SANTOS
RODNY GONZÁLEZ SACERIO
RONALDO PEREIRA ROCHA
RONY ENRIQUE GARRIAZO ARAGONEZ
ROODY JEAN
ROSA ANGÉLICA DUQUE TENJO
RYNNARD MILTON ALVES DIAS
SANTIAGO HERIBERTO MENDEZ RIVERA
SAUL ANSELMO LUCAS
STHEFFANY FERNANDA NASCIMENTO SANTOS
SUELEN REIS RODRIGUES
TAMIRES DE SOUZA
THIAGO RUBLESKI NORONHA
TOMAS ENRIQUE VASQUEZ LOPEZ
VALERIA JULIETH QUIROZ CORTES
VICTOR JARDINETTI GIMENES
VINICIUS AUGUSTO AMARAL DE MIRANDA
MACHADO
VINICIUS BOITA VIEIRA
VINICIUS MARCELINO PINTO
VITÓRIA MARIA BARBOSA JUNQUEIRA
WALTER BLADIMIR GARCIA CHÁVEZ
WALTERNAM MARTINS DUARTE DE SOUZA
WILLIAM SAAD NASCIMENTO LIMA
WINNIE CAROLINA DE OLIVEIRA GALINDO
YESSICA TATIANA ROMERO CORREAL
YURI BORGES PINCINATO

MÚSICA

ARIEL DOS REIS
AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA
DANIELE FERNANDA GIESE
DOUGLAS DA SILVA BARROS
FABIANO DESSUPOIO MOREIRA DIAS
FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA
HENRY HERNANDEZ HERRERA
LENILSON NASCIMENTO LIMA
LEONARDO SILVA BRAGA
LIZ LETICIA MARTINEZ RAMIREZ
LUCIANO ANTONIO PASSOS ARALDI
LUIZ FELIPE GASPARETTO
MARCOS RAFAEL PIRES
MARCOS VINICIUS BATISTA LIMA
MATHEUS HENRIQUE EGEWARTH
RONALD GONZÁLEZ SACERIO
SAMUEL BUENO DE SOUZA PINTO
WELTER CARDOSO SALES
YANITH ALEJANDRA ALVARADO ACEVEDO
ADRIANA RENGIFO SABOGAL
ANGÉLICA MARÍA GÓMEZ REYES
BRUNA NAIADE SALINAS SANCHEZ
CARLOS GUILLERMO LOPEZ
CAROLINE RAMALHO DE ALMEIDA
CLARISSA LOTUFO DE SOUZA
ELIZANGELA MESSIAS DE PAULA GAMA
FILIPE CAMERA DE BONA
GABRIELE DE JESUS QUEIROZ DA COSTA
JULIA RAYSSA ALVES NASCIMENTO
KARLA ANNABEL GRIGNET
KATHERINE SAHYAN ANTILLANCA MILLAQUEO
MARIA DE LOS ANGELES SORIANO GARCIA
SARA ISABEL SKUPIEÑ
URSINA MABEL BAREIRO DE GOMEZ
VINICIUS PERES MENSCH
YESENIA LIZZET IBAÑEZ MENDOZA
CRISTIANE TAIS DA SILVA
FELIPE DE ALMEIDA LIMA
FERNANDO DOM DIEGO MOURA DA SILVA
FRANKIE LIU
GUINTHER ERNEST SLEIGMAN
JOSE CARLOS DE GODOI E SILVA
LUCAS RODRIGO SAIBER DA ROSA
LUCIANA DE PAULA MENDONÇA FERREIRA
MARCOS LUIGI OLIVEIRA JUNIOR
MIKAEL GOMES DA COSTA
PAULA CRISTINA TREVISAN BENITES
VANESSA MARQUES CASTRO SILVA
VIVIANE DE CAMPOS LAU
ALEJANDRA GUTIERREZ PAZ
ANDERSON DOS SANTOS PINHEIRO
ANDRÉ JOSÉ LACERDA
DANIEL MENESES MANCILLA
DANILO PAPILE BATISTA
EDUARDO DA SILVA ARAÚJO
EDUARDO PIRES NOGUEIRA
ERICSON RIBEIRO DE CARVALHO
GABRIEL MOREIRA DA COSTA
JAIME ANDRE SCHLOGEL
JOSE CARLOS ACHA PAREDES
JUAN DIEGO BELLO HERRERA
LORENA ELIZABETH BELLENZIER GILL
MIGUEL MAXIMILIANO ESPINOLA
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
RENATO FLAVIO COSTA LINDOZO
RONY OLIVER RIVADENEIRA VÁSQUEZ
WILLIAN XAVIER MORENO
ANGELO ANTONIO DE OLIVEIRA NEVES
DAMIAN RODRIGO DOMINGUEZ
GABRIEL FONSECA GOMES
DANTAS DE MELO
GEISON DOS ANJOS SILVA MARQUES
ROBERTO RAMIREZ
RONE LUIZ DE OLIVEIRA
ALEX FABIAN CUBILLAS MARTINEZ
ANGEL JAVIER BOGADO ESCOBAR
CESAR ORLANDO MARTÍNEZ GONZÁLEZ
CONSTANZA ANDREA
CRISOSTOMO ARANDA
DANIEL JOSUÉ PARADA RIVERA
DARNEL DANIEL RUIZ EGEA
EDUARDO VINICIUS MOLINA SANTOS
EMILIO MANUEL BARRETO LOPEZ
JEZIEL LOPES DE CARVALHO
LUIZ FERNANDO ANTUNES
MARIA MARIANA NOBRE ANDRADE
PATRICK RIBEIRO GUELERE

LETRAS - ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL

ADRIANA LUCIA RUBIO RINCÓN
AILIN SOFIA LARA GONZALEZ
ALINE LETÍCIA MORAES SILVA
AMANDA BATISTA SOUZA
ANA CAROLINA CAUNETO PIRES
ANA CLARA LOPES FANK
ANA LAURA BINSFELD VIEIRA
ANA LUA MINERBO PINTO FERREIRA
ANA LUIZA DE SOUZA MACEDO
ANA LYS GUTIERREZ
ANDRES MAURICIO GARCIA TORRES
ANDREZA PAOLA FERRAS
ANGÉLICA MORENO USAQUIN
ANGIE MELISSA GAMBOA YARURO
ANIBAL ARMINDO GIMENEZ AYALA
ANNE YUKA MORI TOMITA
ANNGIE PAOLA FORTALECHE CUERVO
ARIADNE TAISSA DIAS PIRES FERREIRA
ARIANE OLIVEIRA CORREIA AURIC PAIVA
BEATRIZ LIMA SANTOS
BRUNA GEOVANA WOLLENHAUPT DE SOUZA
BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CAMILA CRISTINA LAZZARINI
CARINNE DA SILVA LIRA
CARLOS ANDRÉS RAMOS FERNÁNDEZ
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA
CAROLINA MENDES SUCHOI
CATIANE DA COSTA REAS
CATRIN MOURA LEMKE
CELIA FERREIRA DA SILVA VELOSO
CHRISTIAN MAURICIO PINILLA OLAYA
CINTHIA ITATI GABRIELA MINUZZO
CLAUDIA PAMELA ORTIGOZA
DADY SIMON
DAIANI SCHEFFER
DAIYANES LUCÍA FONSECA BOLAÑOS
DAVID JUN WON KIM
DEBORA CRISTINA MELVERSTET CALIXTO
DEBORA ESTER BARROS DA SILVA
DIANA ROSA DELGADO HERNANDEZ
DIANA SOFÍA CÁRDENAS BARRAGÁN
DIEGO HENRIQUE DE ARAÚJO MOREIRA
DIOGO TABANEZ DIAS DE MORAES
DU'TCHI'INA COSTÓDIO MARQUES
EDILSON SILVA CALDERÓN
EILEEN KARINA GONZALEZ ZAPATA
ELIZABETH RIOS BARRETO
ELOIR GONCALVES MOREIRA
EMANUELA MACIEL RIVAS
ERIKA YINED RAMOS SANCHEZ
EVA MERCEDES VILLAR ROLON
FELIPE RAMON SILVA CHAGAS
FERNANDA DINIZ E SILVA DE OLIVEIRA
FERNANDA SABRINE DAS ALMAS DE SOUZA
FERNANDO RAMON BRINO RAMALHO
FLAVIA MENDONCA DE OLIVEIRA
GABRIELA CARIRI DA SILVA
GABRIELA LEITE DE ALMEIDA E SILVA
GABRIELA POVEDA AREVALO
GABRIEL ENRIQUE SIEWERT BIANCHI
GABRIEL GUIMARAES REBELLO
GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA DE AVILA
GIOVANNE FACCIO
GISLANE AMOROSO OBERLEITNER
GIULIA MILOSO KNOP
GRASIELE DA SILVA VICENTE
GUSTAVO ADOLFO GÓMEZ MUÑOZ
GYNA TATIANA CHOCONTA ACUÑA
HELDER SANTIAGO FERNANDEZ RAMOS
ISABEL ALVES BARBOSA
ISABELA PASQUALETTO DO NASCIMENTO
ISADORA MARIA LINS DE OLIVEIRA
JAMES NONCENT
JEFERSON DIEGO DE MELO SANTANA
JHONY ALEXANDER LEON SOTO
JOÃO RICARDO DE CARVALHO DA SILVA
JOAO VICTOR CONCER CORREA
JOELMA DE BRITO
JOHN-KERRY FORESTAL
JULIA APARECIDA GONCALVES AYALA
JULIANA SILVA BRITO
JULIA SOARES RODRIGUES
JULLIANE FERREIRA SACHI
KAIQUE LOPES DE FREITAS
KAMILLA CORREIA FRONCZAK
KAREN RAQUEL GIMÉNEZ ROLÓN
KEVINN STEVEN CARRERA CHOCONTA
LARISSA ANTUNES VILARINHO
LARISSA MOHALLEM RIZZI
LARISSA PORTILHO PACHECO
LAURA ALEJANDRA LEMOS BRAVO
LEOMAR DA SILVA PINTO
LEONARDO BARUDI FERREIRA
LEONARDO DAMAS FIRMINO
LETICIA ABRAO FERREIRA
LETICIA PUCHALSKI BOBATO
LIS RETTI DONZEL
LUANA KEROLAYNE SCHIMIDT
LUCAS GAUCHINHO RODRIGUES
LUCAS RAFAEL DA SILVA
LUCAS SAMUEL DE SOUZA
LUISA FERNANDA BUSTAMANTE ORTIZ
LUIZ FERNANDO SILVA SANTANA
LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS
LUZ AMARU MARTINEZ NAVA
MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DE MIRANDA
MARCUS VINICIUS TARQUINI FERREIRA
MARIANA GOMES DE OLIVEIRA
MARIA RITA DOMINICI SANTOS
MATEUS RITTER
MATIAS EZEQUIEL TILOCCA
MAYBELIS MARIA VARGAS MARTÍNEZ
MICHELLE ANDRESA LOBO THIS
MICHELLE TATIANA NIEVES CÁCERES
MICHELLE WILCKEN MARTÍNEZ
MIRIAM LILIANE VELAZQUEZ DE ALBUQUERQUE
MOACIR FERREIRA
MURILO DOS SANTOS XAVIER DA CRUZ
NATALY MORA RIOS
NICOLAS ANTONIO ALFARO SANDANA
NICOLE ALEJANDRA SINZA MENDEZ
NICOLE MACHADO LOPES DA SILVA
OSANA ANGELITA VALANDRO
PALOMA MARTINS DA MOTA
PATRICIA DE PAULA BRIXNER
PATRICK BATISTA ROCHA
PAULA ANDREA BOLAÑOS VALENCIA
PIERRE YDYNS JOSEPH
RAFAEL AUGUSTO DOS ANJOS SILVA
RAFAEL AUGUSTO PRADINES
RAIANE LUZIA GAUCHINHO RODRIGUES
RAIDEL BLANCO CORREA
RAUL SEBASTIAN SOTELO MARTINEZ
RENAN CHILÓ BELLON
RENATA CARVALHO
RICHARD LUIZ FERREIRA CAMPOS
ROBERTO RENATO ROMERO BEJARANO
ROCIO ARASY CHAMORRO JARA
ROSA DANNEY DELGADO GONZALES
ROSNY ISAAC CHAMORRO DETRINIDAD
SARA GABRIELA PACHECO BELTRAN
SOLANGE PEREIRA RODRIGUES
SOPHIA BELÉN RUIZ GONZÁLEZ
STEPHANIE KAROLIN CARVALHO
SUELI DE SOUZA
TAIS DE SOUZA SOARES
TALITA PAMELA PARIZOTTO
THAINA DE SANTANA ALENCAR
THAYS MENDES DE SOUZA
THIAGO DE OLIVEIRA DALTIN
VALDILENE DE OLIVEIRA
VALENTINO FERNANDO DA SILVA INDI
VANESSA EVELLYN MAYARA DOS SANTOS DE MELLO
VEROSKA NACARITH RAMIREZ MEDINA
VINICIUS ALEXANDRE LOURENCO
VINICIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO
VITORIA MARIA DE CAMPOS VIEIRA
VITOR TOEBE ZEN
WALL ASSIS
WELINGTON RICARDO DALSSASO
YURI FRANCISCO GERULA

LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ADELMO COSTA BRAGA
ADRIANO SOARES ALECRIM
ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES
ALESSANDRA CIRINO DE ALMEIDA
ALICE NOGUEIRA DE ANDRADE MAI
ALINE EDITH GONÇALVES DOS SANTOS LENZI
ANA DENISE NUNEZ TRIPODE
ANA GABRIELA BORGES FREITAS
ANALIA YERUTI GALVAN LOPEZ
ANA PAULA SCHMIDT NUNES
ANDREA ALEJANDRA ZALDIVAR
ANDREA DA COSTA
ANDRES FELIPE BUITRAGO RODRIGUEZ
ANDRES JOSE ALCALDE COLINA
ANDRES JOSIAS FERNANDEZ
ANTONIA MARIA SOARES DA SILVA
ANYIE LORENA CAJAMARCA TORRES
BECATRIE LORSA PIERRE LOUIS
BIANCA MAYARA DAVID ALVAREZ
BOB FRANÇOIS
BRUNA MARIA VICENTE SANTOS
BRUNNA EDUARDA REIS
CAMILA DA SILVA RIBEIRO
CAMILA DO AMARAL LAVORENTI
CAMILA TUNUBALA TROCHEZ
CARLA CAROLINA SILVA CLARO
CARLOS AUGUSTO POLHASTO BATISTA
CAROLAYNE DOS SANTOS DE LIMA
CAROLINA FERNANDA TIMÓTEO QUEIROZ
CATIA SIMONE DUARTE FRANÇA DE OLIVEIRA
CESAR AUGUSTO ESPITIA PEDREROS
CHARLES DJAN NOGUEIRA ALMEIDA
CLAUDIRENE CELESTINO DA SILVA
CLEDISON IGNACIO
DABEIBA VILLAMIL RODRIGUEZ
DALVA MACHADO DE SOUZA ARNS
DAMIEN SUNDIATA BROWNE
DANIELE CRISTINA PFEIFFER
DANIELE GRAEFF
DANIELLE DA SILVA VICENTE
DANIZIO DORNELES GONCALVES
DARIO VERA OCAMPO
DAULION JHULLIOS OLIVO CEDEÑO
DEBORA EVELYN NEGRAO
DENISE FERNANDES SAUTIRO
DIEGO GIOVANNI VARGAS RODRIGUEZ
ELENA PAROLINI DA ROCHA
ELISANGELA PACHECO MORAIS
ELISETE DOS SANTOS PIROCELLI
ELIZABETE DOS SANTOS DE MOURA
ELLEN SANTOS DA SILVA
EMANUELLE HANISZ
ENRIQUE FREIRE BOVEDA
ERICA GEORGIA SANTOS DA SILVA
ERIKA MARQUES CABRAL
ESTEFANIA CAROLINA VITURINO DE JESUS
ESTEFANIA VERGARA SEMBERGMAN
FABIANA PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA
FAGNNER YWERTON DO NASCIMENTO SANTOS
FELIPE ANTONIO DINIZ DE BARROS
FERNANDA APARECIDA ALVES DE VIVEIROS
FERNANDA CRISTINA LOURENCO
FILIPI PERES BOFINGER
FLAVIO PINTO DE SOUZA JUNIOR
FLORENCIA PAEZ
FRANCISCO KUNUMI VOGADO
FREDERICK ANDRES PACHECO ALBUJA
GABRIEL BEZERRA DE DEUS SILVA
GABRIEL DOS PASSOS SANTOS
GABRIELLE FELIX DA SILVA
GABRIELLY NAOMY DA SILVA ARAUJO
GABRIELY SANTOS DE SOUZA
GEANEFER ALVES DE LACERDA FRANÇA
GEOVANE ELIAS NOGUEIRA
GERONIMA LESME DE OLIVEIRA
GIOVANA ALVES GREGORIO CHRIST
GUSTAVO CATRIEL ESTEBAN SANTA CRUZ
HANIELA CAMILA FRANCA SANGOI
HELIO MACHADO PEREIRA JUNIOR
ISABEL CRISTINA COSTA LOUZADA
ISAIAS HERNANDEZ GALEANO
ISAURA ALVES DOS SANTOS
ISMAILIA JUNQUILHO FREIRE
IVAN CAMILO PRECIADO URBANO
IVANETE FARIA DE OLIVEIRA
JAIME ANDRÉS MELLADO DÍAZ
JAINETH STEFANIA PINERES CERPA
JANICE FATIMA DE SOUZA
JAQUELINE FRANCO DALLABETA
JAQUELINE LIMA DE SOUZA
JARLINGTON DA SILVA BARROS
JENNY KARINA QUINTANA VILLARRUE
JESSICA LOPES DE SOUZA FERREIRA
JOÃO PAULO DE SOUZA MIGLIOLI
JOAO PEDRO DE SOUZA TOSTI
JOEBSON RODRIGUES SILVA
JORGE LUIS BALDEMIRA BONET
JORGIANE NORBERTO DIAS DE OLIVEIRA
JOSE DAVID ROSALES ALFERES
JOSE GABRIEL PINTO RUBIO
JUAN CARLOS DOS SANTOS MORENO
JULIA FERNANDA DA SILVA JACO
JULIÁN DAVID GONZÁLEZ MORENO
JULIA PEREIRA FLORES DA CONCEIÇÃO
JULIA PEREIRA MATIAS
KALEB MARQUES VIEIRA
KAO PEI RU
KAREN DAYANA CABALLERO DE LA HOZ
KARIELLY CRISTINA DA SILVA POLANCZYK
KELLY LUCIANA BUENO
KLEBER BRITO DE OLIVEIRA
LARISSA SEHN DA ROCHA
LAURA MILENA JULIO VERGARA
LAURA RAFIZA MARTINS SOARES
LAURA ROCIO SEGURA ESPINOSA
LEIDY GIOHANA MURILLO BOCANEGRA
LENS VALBRUN
LESLY CATERINE HERNANDEZ VALENCIA
LETICIA DE SOUZA RECH
LINDA ELIZABETH CANOVA MULLER
LIZ MARIBEL GIMENEZ DUARTES
LUANA SCHERER MARTINS
LUANA VALQUIRIA MILKEWICZ PANCHINIAK
LUCAS LEME BUHRER DE MORAES
LUCIANO CANTERO DOS SANTOS
LUCY ROSANA ALECIO DAS NEVES
MAIARA CARLA SALINAS MAILON FUCHS
MARCOS ADRIANO GABRIEL
MARYANA CRISTINA DA SILVA
MAYARA AREVALOS DA SILVA
MAYARA CRISTINA DIAS
MAYRA AGNELIZY DA SILVA
MILENA DO CARMO LIMA
MILENA KAROLINE DE MOURA MELO
MILENA PIROCELLI DE OLIVEIRA
MIRIA BORBA NUNES
MORGANA DE OLIVEIRA

NADIA HAIDUCK SILVA
NARGIVITH NINOSKA LARA MEDINA
NATALIA BELEN SILVA DIAZ
NATASHA FERNANDES
NATHÁLIA NUNES
NAUANI ALESSANDRA MEDEIROS
NELSON SOUTERO COUTINHO NETO
NOELI CAMARGO RODRIGUES
NOELYA BEATRIZ BRITEZ DA SILVA
OSMAR ADONIS PARGAS SUAREZ
OSWALDO SILVA DO NASCIMENTO
PAMELA ELLEN DE OLIVEIRA PECEGUEIRO
PATRICIA PEREIRA DA SILVA
PATRÍCIA SERAFIM DE LIMA
PAULA GISELLET SUÁREZ RIVEROS
QUEILA REGINA GARCIA VIEIRA
RAFAEL DA SILVEIRA FALCÃO
RAFAEL VICTOR ROSA OLIVEIRA
RAVI DAMIANI TIMOS PIRES
REGINA FERREIRA DE CASTILHO
RENATA DA COSTA MARQUES
ROBERTA DANIELA RAMOS ALECRIM
ROCIO ESTER GONZALEZ FARIÑA
ROMILDA MEURER
ROSANGELA VENANCIO DA SILVA SILVEIRA
ROSEMAR DE SOUZA CALDEIRA
ROSILDA ANTONIA DA CRUZ
SCARLETT ALEJANDRA SALAZAR RODRIGUES
SELMA APARECIDA PEDRO
SILVANA DUARTE PEREIRA
SILVIA TAVARES
SIMONE MARIANA DA SILVA
STEFANI ANDERSSON KLUMB
SUHEIDE ROSA DE OLIVEIRA SOUSA GOES
SUSANA BEATRIZ RAMOS DOMINGUEZ
TAIANE MARIA APARECIDA DA SILVA
TAINARA MARIA DE LIMA MOURA
TAIS APARECIDA ROSA RIBEIRO
TATIANE MARTINS VAZ
THAIS DE SOUZA DA COSTA
THAISNARA RAMIREZ SEVERO
VILMA NERI DE LA CRUZ CONTRERAS
VÍTOR HUGO AMARAL
VIVIANA TALIA APRIGIO AMARO
WAGNER FLORENCIO ALVES
WESLEY AMORIM ARAUJO
WILSON HENRY NAVARRO TICONA
YVNNA LUIZA ARAUJO FERREIRA
ADRIANO DUARTE DA SILVA
ADRIELLY FERNANDES DE SOUZA
AGATHA VIRGINIA SOUZA OLIVEIRA BATISTA
AISLENE DA SILVA LOPES
ALANA TAYLINI CAVALCANTE DA SILVA
ALAN BIAZINI
ALANIS CRISTINA DE LIMA
ALBERTO MBARAKA MIRI VOGADO
ALEXANDRA PINHEIRO DE MATOS
ALEXANDRE GABRIEL DE SOUZA LIMA
ALINE MATEUS BANDEIRA
ALINE SANTA CRUZ
AMANDA SANTOS SILVEIRA
ANA CAROLINA VIEIRA
ANA CAROLINE VASCONCELOS BARAKAT
ANA KAROLINA SILVA RODRIGUES
ANA MAURA SAIBERT DE CASTRO
ANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES CLARINDA
ANDERSON DA SILVA FERNANDES
ANDRE VICTOR MONTEIRO CLARO
ARYADNE BINOTTO
AVELINO TUPÃ RERUETA ORTIS
BARBARA FERREIRA DE LIMA

ELEITORES DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ALANNA AQUEMI SANTIAGO SAITO
ALINE DOMINGOS CORRÊA
ANDERSON FRIGO
BASUALDO IRENEU DOS REIS GOMES
GABRIEL ANTONIO BUTZEN
GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
HAMANDA MACHADO DE MENESES FONTENELE
JULIANA ALVES DE SOUSA
LAURA ANDREA CRISTIAN MOSQUERA
LOUDMIA AMICIA PIERRE LOUIS
LUCIANO ALVES GABARRÃO SILVA
NELSON ROCHA NETO
CAROLINE COPETTI DE VARGAS
CAROLINE SILVA FERREIRA
CHRISTIAN ANTHONY RODRIGUEZ ALDANA
EDSON DOS SANTOS JUNIOR
ESTER ARAUJO LIMA DA SILVA
GUILHERME DA CONCEIÇÃO DE LIMA
IDRISSA DA SILVA
JOSUE CENTELLA PAUCAR
LIMAYLLA
JULIMAR DEL CARMEN MORA SILVA
MARIA IZETH BRAGA BELTRAO
MATÍAS MAXIMILIANO MARTÍNEZ
MONICA NASSER DORNELLES
OSNI CESAR DA LUZ LEAL
PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

ADRIELLY OISSA
ALEX CARLOS LARSEN
ALI SOBHA FAYAD
AMANDA EDUARDA DA SILVA LORENZI
ANA LIS DA SILVA E SILVA
ANA LUISA HICKMANN
ANDRÉ CREPALDI
ANTONELLA GESSI DE LIMA
BRUNA LUÍSA BURATTO REMES
CAMILA PADILHA COSTA
CAMILA VIVIANE LUI DE SOUSA
CARINA CHAVES DOS SANTOS LIVI
CARLOS EDUARDO GONGORA SANCHEZ
CRISTIANO ROBERTO GALLI
DALIA MERCEDES ESPINO VEGAS
DARIO VELAZQUEZ
EDISON HANSSEL MIKELER
RETAMAL MORALES
ERIKA ROWINSKI
FEBE MARIANA AGUIRRE
FERNANDO BUENO VIEIRA
FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA
GABRIELA ALEJANDRA BLANCO REINALDO
GABRIEL ACACIO PRATA
GABRIELA MARIA CHABATURA
GUILHERME CARDIM FIGUEIRA
ISABEL MATTOS SCHMIDT
JEANCARLA SOLETTI
JEAN PAUL MOLINA RODRÍGUEZ
JÉSSICA CARLOS PEREIRA
JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA
JOSELAINE RAQUEL DA SILVA PEREIRA
JOSUÉ CALEBE SILVEIRA DUTRA
JULIANA TONIN
KELLY APARECIDA COSTA
LAÍS GRIEBELER HENDGES
LINA SOFIA MORA RIOS
LUCIANA DE PAULA FREITAS
LUIS ALFREDO CENTURIÓN GÓMEZ
MARIA BETANIA HERNANDEZ JIMENEZ
MARIA CLARA RODRIGUES ARBEX
NICOLAS DANIEL PEREZ MACUADA
OSMARINA DE OLIVEIRA
PEDRO PAULO COSTA DE ALMEIDA
RENATA DE OLIVEIRA MANFIO
ROGER ADAN CHAMBI MAYTA
SEBASTIAN MARTIN PEREYRA
SOLANGE ALAVARCE
TAÍSE STAUDT
THALISON RAMON FERNANDES LIMA
THIAGO LOPEZ TURCATTI
TICYANE GARCEZ TELLES
VICTÓRIA TUPINI PEREIRA
WASHINGTON FERREIRA DA SILVA
WILSON DAVID CABEZAS GALINDO
YULI ANDREA RUIZ AGUILAR
YULLIAM ROXANA MONCADA VARELA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM LITERATURA COMPARADA

BRIGIDA EUGENIA CASTRO ALEMÁN
CARLA AMARO CARBONE
CAROLINA VIDEIRA CRUZ
CATIANE DA COSTA REAS
CINTIA REGINA GIRELLI RIBEIRO
CRISTIANE COSTA DA SILVA
DENI IURI SOARES CANDIDO DA SILVA
DIEGO CANEVER
DIEGO KIILL
ERIKA JULIET CARVAJAL HERNANDEZ
EVELYN FERNANDA MAGUETA
FERNANDA GABINA ALVARENGA FIORAVANTI
FLAVIO AUGUSTO SERRA
FRANCIELIE MORETTI
GUSTAVO BERTONCELLO HONORIO
HUGO ELIECER DORADO MENDEZ
JEFFERSON LEITE VILELA
JOSE LUCIANO DA COSTA JUNIOR
KELLY LUCIANA BUENO
LAIS DIAS DE FARIAS
LEONARDO PONTES FERREIRA
MAIARA SCHWERTNER DE MATTOS
MARCUS VINICIUS TARQUINI FERREIRA
MATHEUS EDUARDO DE LIMA
MICHELA GIMENEZ SOMBRIO
PEDRO DA CUNHA GERMANO
RAFAEL VICTOR ROSA OLIVEIRA
RENATA DE ALMEIDA
SARA MARTINS RAMOS
SATUMATA MALAM SAMBU SANHA
SILVIA BEATRIZ ALBARELLO PALOSCHI
VINICIUS EUSTAQUIO MAGALHAES
VIVIANI BUSKO SOUZA

HISTÓRIA – LICENCIATURA

ADRIANO DUARTE DA SILVA
ADRIELLY FERNANDES DE SOUZA
AGATHA VIRGINIA SOUZA OLIVEIRA BATISTA
AISLENE DA SILVA LOPES
ALANA TAYLINI CAVALCANTE DA SILVA
ALAN BIAZINI
ALANIS CRISTINA DE LIMA
ALBERTO MBARAKA MIRI VOGADO
ALEXANDRA PINHEIRO DE MATOS
ALEXANDRE GABRIEL DE SOUZA LIMA
ALINE MATEUS BANDEIRA
ALINE SANTA CRUZ
AMANDA SANTOS SILVEIRA
ANA CAROLINA VIEIRA
ANA CAROLINE VASCONCELOS BARAKAT
ANA KAROLINA SILVA RODRIGUES
ANA MAURA SAIBERT DE CASTRO
ANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES CLARINDA
ANDERSON DA SILVA FERNANDES
ANDRE VICTOR MONTEIRO CLARO
ARYADNE BINOTTO
AVELINO TUPÃ RERUETA ORTIS
BARBARA BALENA GOMES
BARBARA FERREIRA DE LIMA
BRENDA SOBREIRA FERNANDES
BRUNA BIANCA MATINC BARBOSA
BRUNA IENKE DE ARCANJO
BRUNA RENATA DA SILVA FARIA
CAROLINE PAES LANDIM FERREIRA
CINTIA FERREIRA DA COSTA
CLEBER ROCHA DE OLIVEIRA
CYNTHIA PAOLA SAMUDIO SAMUDIO
DAIANNY GARDDNY LEONCIO SILVA
DANIEL ALFONSO RUSCH
DANIELI YVARETE POTY LOPES
DANUBIA RAFAELA RAIMUNDO
DIOGO VIANA DE CARVALHO ALVES
DORIS ANDREA SOCORRO ROMERO
EDUARDA CRISTINA BALDISSERA NEUBERGER
EDUARDO HUDSON ARAUJO
EDWARD ALEXANDER MORENO SANCHEZ
ELLEN CRISTINE LIMA ECKHARDT
EMANUELLE DE MORAES SILVA
EMILLY SANTIN PASTORIO
FABIANA KLEIN
FABIO MANUEL ROLON DELGADO
FELIPE BRIXNER ZUGE
FELIPE CARDOSO DE OLIVEIRA
FELIPE LENON DA SILVA MOURA
FERNANDA DE LARA
FERNANDA FERREIRA CHAN
FERNANDO LEZME BORBA
FRANCIELE BORGES RIBEIRO
FRANCYELLE POLICENO DE MORAIS
GABRIELA DE PAULA DE JESUS
GABRIELA JESUS DE OLIVEIRA
GABRIEL COSTA EGRAFONTE
GABRIELE TAIS BACK PESSI
GABRIEL EVANGELISTA
GABRIEL GOULART CARDOSO
GIOVANI DO AMARAL
GLENDA CORREA DOS SANTOS
GUILHERME DE SOUZA SANTOS NETTO
GUILHERME GRIESANG
GUILHERME HENRIQUE DAMASCENO VANZELLA
GUSTAVO ALVES LIMA
GUSTAVO DOS SANTOS DE ANDRADE
INACIO JEGUAKAVY LOPES
INGLID OSORIO MACEDO DOS SANTOS
JACKELINE BRAZAO CAMPOS
JACKSON LUIZ ROSA
JEFERSON EDUARDO SILVA DE ABREU
JENIFER TATIANE DOS SANTOS
JESSICA CAROLINA BARBOSA
JHONATAN PINTO VIEIRA
JOANA DE LIMA MORONI
JOÃO ANDRÉ CALDANI
JOAO CARLOS RODRIGUES JUNIOR
JOAO FLÁVIO BRUNO RITCHIE
JOÃO PEDRO SCHMITZ DA SILVA
JOAO RENATO KALIL LOBO GUERRA
JOAO VITOR DE JESUS MENGER
JOAO VITOR HORST VAZ
JONATAS BRIGIDO DA SILVA
JUAN CARLOS NUÑEZ MAITA
JULIA MARIA ROBERTO SILVA
KARINA STEFANI DE MOURA
KARINY GABRIELI DA SILVA
KARINY WERMOUTH
KEROLEN TONINI BRAZILISTA
LARISSA CAROLINE DE OLIVEIRA HENGEMEIER
LARISSA SOUZA DE LIMA
LARYSSA SANTOS DE OLIVEIRA
LAUREN PATRICIA BOGORNI
LELIANE DE OLIVEIRA PENTEADO
LETICIA LIMA DA SILVA
LIANE MOISINHO FROIS CHICHOSKI
LIVILA ALESSANDRA DOS SANTOS RAYMUNDO
LUANA VITOR FERREIRA
LUCAS ABDIEL SANTOS DE SALES
LUCAS ALVES DE CARVALHO CHAGAS
LUCAS MOREIRA BARBOSA
LUCAS PAULA DA SILVA
LUCCA MACHADO BARRIA
LUCIANA MARQUES ANDRE
LUCIANA YUMI YARA
LUIS ANTONIO ANTUNES DA COSTA
LUIS CLAUDIO PIVATO GREGORIO
LUIS FERNANDO MOURA SODRE
LUIZ EDUARDO DA SILVA BENITEZ
MANUEL ALEJANDRO MARCANO CHACON
MARCELO APARECIDO PINA JUNIOR
MARCELO DA SILVA
MARCELO DE FREITAS BENITEZ
MÁRCIA REGINA KAIM
MARCO ANTONIO SUTIL TEIXEIRA
MARCOS MORAES DE MENDONCA
MARCOS VINICIUS FERNANDES DE SOUZA
MARIA CAROLINA ARAUJO JOAQUIM
MARIA CAROLINA VIEIRA DA SILVA
MARIA ELENA MESQUITA MATIAS
MARIA EUGÊNIA RAMOS FERREIRA
MARIA LAURA DE OLIVEIRA MACHADO
MATEUS DUARTE BONFIM
MATEUS GABRIEL CAMARGO DE LARA
MATHEUS DE OLIVEIRA
MATHEUS HENRIQUE PASTORINI CAMARGO
MAYKON CESAR LOURES SILVA
MELISSA MOURA VARGAS
MIGUEL ANTONIO DE JESUS
MILENA DE OLIVEIRA GHISI
MILENE NERES SANTANA
MIRIAN DA SILVA SIMIONATO
MURILO TEIXEIRA BALEIRO
HONORIO DOS SANTOS
NATALIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
NATHALIA RAFAELA MACHADO VIDAL
NELSON KELVIN PEREIRA DO NASCIMENTO
NIROM MENEZES DA SILVA
NORMA BRIGETTE CASTAÑEDA RAMIREZ
OZIEL RAINIERI DE LIMA DA SILVA
PEDRO HENRIQUE NEVES
PEDRO IAGO BARROS ROCHA
RAFAELLA DAIANE POMPEU
RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA
RAPHAEL VINICIUS DA COSTA
RAQUEL RORATO DA PAZ
RAUL VICTOR PROCOPIO BELLO
RENAN ANTONIO PAIS DE GODOY
RODRIGO MARCELO FEYH
ROGERIO FERRARI DE SOUZA
ROSÂNGELA DAIANA DOS SANTOS
ROSILDA YVARETE POTY LOPES
RUBIA PRIMO MOREIRA DA SILVA SAMA DAMUS
SAMUEL MBARAKA POTY ROCHA
SARA GEITTENS PERPETUA
SIGRID BEATRIZ VARANIS ORTEGA
SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA
SIMONE DE BARROS SILVA SCHEREINER
SONIA ELIZABETH RIOS ROJAS
SUELEN SOZIN GIRELLI
SUZANA FRANZ WILLERS
THAIS NOVAES OLIVEIRA
THALLES OSIRIS CECILIO E SILVA
THAMIRES PEREIRA VITAL
THIAGO PAGANI SILVA
THIAGO PEREIRA
TIAGO DE ANDRADE SANTOS
VALENTINA MEJÍA RAMÍREZ
VERONICA MARQUES
VINICIUS PEREIRA BALDUINO
VITOR MACHADO MARCHIORO
VITOR SCHULZ DE ALMEIDA
WASHINGTON FERREIRA DA SILVA
WILLIAN MATHEUS BRUFATI
YARA SOARES DOS SANTOS

EDITAL Nº 12/2021/CEL-ILAACH
ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATURA
( ) **DIREÇÃO** DO ILAACH
DADOS DO(A) CANDIDATO(A) - TITULAR
Nome completo:
Siape:
E-mail institucional:
DADOS DO(A) CANDIDATO(A) - VICE
Nome completo:
Siape:
E-mail institucional:
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)

DECLARAÇÃO: Nós, _____(nome do(a) titular e do(a)vice), declaramos: 1 – ciência sobre o regulamento estabelecido no Edital nº 12/2021/CEL-ILAACH; 2 - ausência de vínculo de parentesco em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (vide Decreto 7.203/2010).
Assinatura titular Assinatura suplente
Foz do Iguaçu, ____ de maio de 2021.

EDITAL Nº 12/2021/CEL-ILAACH
ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

DADOS DO REQUERENTE			
Nome completo:			
E-mail institucional:			
RECURSO DIRIGIDO Á CEL/ILAACH			
Referente ao Edital nº :			
Item do Edital:			
Etapa do Processo Eleitoral:	( ) Abertura	( ) Candidaturas	( ) Resultado preliminar
MOTIVO DO RECURSO			
Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2021.			

TIAGO BONATO

19 de maio de 2021

EDITAL N° 13/2021/CEL-ILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 208/2020 - GR, de 1º de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 1º de julho de 2020, torna público o presente Edital, que rege o processo de eleições para os cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) dos Centro Interdisciplinares do ILAACH, nos termos do Decreto 1.916/1996, de 23 de maio de 1996, do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral, de 07 de junho de 2013, desse Edital e das demais legislações vigentes.

1 DAS FUNÇÕES E MANDATOS

O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições para os cargos de:

1.1 Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História – CIAH.

1.2 Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes - CILA.

1.3 O mandato dos(as) eleitos(as) para coordenação e vice-coordenação dos centros interdisciplinares terá duração de 02 (dois) anos, contados a partir de 14 de setembro de 2021, sendo permitida uma recondução ao cargo.

1.2.1 Os(as) eleitos(as) deverão ter suas respectivas nomeações publicadas no Diário Oficial da União.

2 DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital de regulamentação	19/05/21
Interposição de recursos ao Edital	20 a 21/05/21 (até 18 horas)
Homologação do Edital	25/05/21
Inscrição das candidaturas	26 a 27/05/21 (até 18 horas)
Publicação das candidaturas deferidas	28/05/21
Interposição de recursos relativos às candidaturas	31/05/21 (até 18 horas)
Homologação das candidaturas	01/06/21
Campanha eleitoral	01/06/21 a 07/07/21
Prazo para indicação de fiscais pelas chapas	28/06 a 02/07/21 (até 18 horas)
Votação	08 a 09/07/21 (até 17h e 59 min)
Apuração dos votos e aplicação dos pesos por categoria	09/07/21 (a partir das 18 horas)
Divulgação do resultado preliminar	12/07/21
Interposição de recursos relativos ao resultado preliminar	13/07/21 (até 18 horas)
Homologação e divulgação dos resultados finais	Até 16/07/21

3 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 São elegíveis para coordenador(a) e vice-coordenador(a) dos centros interdisciplinares do Instituto os(as) docentes ativosda carreira do Magistério Superior:
3.1.2 do quadro efetivo da UNILA:
3.1.3 lotados(as) no ILAACH;
3.1.4 Alocados no centro Interdisciplinar ao qual pleiteiam a vaga de coordenação e/ou vice-coordenação;
3.1.5 ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado.

3.2 São considerados servidores em efetivo exercício na UNILA e, portanto, em condições para votar, os(as) servidores que estejam em licenças e afastamentos em virtude de:
I - casamento;
II - luto;
III férias;
IV - júri e outros serviços obrigatórios por lei;
V - participação em curso de treinamento, aperfeiçoamento ou pós-graduação, quando devidamente autorizado o afastamento;
VI - deslocamento do servidor em razão de serviço;
VII – licenças: gestante, adotante e paternidade; para tratamento da própria saúde; para tratamento da saúde em pessoa da família, na forma da lei, com remuneração; por motivo de acidente em serviço ou doença profissional; prêmio por assiduidade e capacitação; para desempenho de mandato classista, na forma da lei; para o desempenho de mandato eletivo; e outros (as), desde que expressamente previstos (as) em lei.

3.3 A verificação do vínculo requerido nesse regulamento será feita junto aos Sistemas Integrados de Gestão (SIG), da UNILA.

3.4 São inelegíveis:
3.4.1 os(as) membros(as) da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH;
3.4.2 Os(as) docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos);

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1 Podem votar nos processos eleitorais para escolha de coordenador(a) e vice-coordenador(a) dos centros interdisciplinares:
4.1.1 os(as) professores(as) dos quadros efetivo e temporário da UNILA, lotados(as) no ILAACH e alocados(as) em ao menos um de seus centros interdisciplinares, sendo que os(as) docentes dos cursos de graduação que, porventura, estejam alocados(as) nos dois centros interdisciplinares do ILAACH poderão participar do processo eleitoral na qualidade de votantes em ambos;
4.1.2 os(as) discentes com matrícula ativa nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* vinculados ao centro interdisciplinar em questão;
4.1.3 os(as) TAEs do quadro permanente da UNILA, lotados(as) no ILAACH ou em suas subunidades, sendo que esses, podem optar por votar para os cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) de ambos os centros interdisciplinares ou somente para os de um deles.

4.2 A verificação do vínculo requerido nesse regulamento será feita junto aos Sistemas Integrados de Gestão (SIG) da UNILA e às respectivas coordenações de centro.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das candidaturas deverão ser apresentadas em forma de chapas formadas por titular e vice, obedecendo ao cronograma das eleições.

5.2 As inscrições das candidaturas das chapas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo III) e seu envio, em formato PDF, ao correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.
5.2.1 Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

5.3 No ato da inscrição é obrigatório o envio da foto do(a) titular ou do(a) titular e do(a) suplente (em um mesmo arquivo) no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.

5.4 Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto serão indeferidas.

5.5 Os(as) candidatos(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única eleição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

5.6 O deferimento e a homologação das candidaturas serão publicados no Portal de Editais do sítio eletrônico da UNILA, no endereço https://documentos.unila.edu.br/, conforme cronograma.

5.7 Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a concorrência a determinado cargo, considerar-se-á o processo eleitoral referente a este cargo encerrado, sem prejuízo dos processos referentes aos demais cargos em disputa elencados no item 1 desse Edital.

6 DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

6.2 No período de campanha eleitoral fica proibida:
6.2.1 A veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;
6.2.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
6.2.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;
6.2.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;
6.2.5 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;
6.2.6 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;
6.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;
6.2.8 a utilização de listas de e-mails institucionais para divulgação de candidatura, conforme Art. 4 da IN 02/2016 da SECOM.

6.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):
6.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;
6.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;
6.3.3 confecção de folders, folhetos e broches;
6.3.4 utilização de páginas virtuais.

6.4 Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas para a abertura de investigação e apuração de condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

6.5 Excepcionalmente, na situação de pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, deverão ser observados os procedimentos e recomendações do Comitê Institucional de Enfrentamento ao COVID-19.

7 DA VOTAÇÃO

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG Eleição, no endereço http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG Eleição, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.3 O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

7.4 Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

7.5 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma desse Edital.

7.6 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

8.1 Por conta das condições epidemiológicas, o encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão, excepcionalmente de forma remota, pela Comissão Eleitoral Local, acompanhada virtualmente pelos(as) candidatos(as).

8.2 Caso não possam acompanhar a apuração dos resultados, os(as) candidatos(as) poderão indicar 02 (dois) fiscais para representá-los(as).
8.2.1 A indicação dos fiscais deverá ser feita por meio de mensagem enviada do e-mail institucional do(a) candidato(a) titular, para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, dentro do prazo estipulado no cronograma.

8.3 Uma vez iniciado o processo de apuração, este não será interrompido até a promulgação dos resultados.

9 DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados das eleições dar-se-ão por meio da contagem dos votos e aplicação dos pesos eleitorais, por categoria.
9.1.2 O peso eleitoral para cada categoria corresponde a 70% (setenta por cento) para docentes, 15% (quinze por cento) para discentes e 15% (quinze por cento) para TAEs.

9.3 Para as eleições regulamentadas pelo presente Edital será utilizada a fórmula VFi = 0,70xPi / P + 0,15xTi / T + 0,15xEi / E, sendo:
VFi: índice que indicará a classificação final da chapa "i".
Pi: número de votos válidos da categoria docente para a chapa "i".
P: número total de votos válidos da categoria docente.
Ti: número de votos válidos da categoria dos TAEs para a chapa "i".
T: número total de votos válidos da categoria dos TAEs.
Ei: número de votos válidos da categoria discente para a chapa "i".
E: número total de votos válidos da categoria discente.

9.4 O índice que indicará a classificação final de cada chapa, VFi, será calculado até a sexta casa decimal, sem arredondamentos.

9.5 Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior índice VFi no respectivo cargo pleiteado.
9.6 A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não serão consideradas eleitas em nenhuma hipótese.

9.7 Havendo empate, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral, será considerada eleita a chapa cujo candidato titular:
9.7.1 seja mais antigo na carreira de professor do magistério superior na UNILA;
9.7.2 seja mais antigo na carreira de professor do magistério superior;
9.7.3 tenha a maior titulação;
9.7.4 tenha maior idade.

9.8 Os resultados finais serão homologados pelo Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CONSUNIACH e encaminhados às instâncias competentes para os procedimentos legais de nomeação e posse.

9.9 Os resultados serão publicados no Portal de Editais do sítio eletrônico da UNILA, no endereço https://documentos.unila.edu.br/, conforme cronograma.

10 DOS RECURSOS

10.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, nos prazos estabelecidos no cronograma.

10.2 Qualquer interposição de recurso deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do recursos (Anexo IV) e encaminhamento, por meio de mensagem de e-mail institucional, para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF.

10.3 Todos os recursos interpostos serão analisados e respondidos pela CEL-ILAACH.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo CONSUNIACH.

EDITAL N° 13/2021/CEL-ILAACH

ANEXO I – LISTA DE ELEGÍVEIS

CENTESCENTRO INTERDISCIPLINAR DE ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA - CIAH

ALEXANDRE CAMERA VARELLA
ANA PAULA ARAUJO FONSECA
ANA RITA UHLE
ANGELA MARIA DE SOUZA
ANTONIO DE LA PENA GARCIA
CLEUSA GOMES DA SILVA
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO
DINEIA GHIZZO NETO FELLINI
EDER CRISTIANO DE SOUZA
ENDRICA GERALDO
EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA
GERSON LEDEZMA MENESES
JULIANA FRANZI
JULIANA PIROLA BALESTRA
LIVIA FERNANDA MORALES
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS
MADELEINE QUEIROZ
MARCELLO FELISBERTO MORAIS DE ASSUNCAO
MARIA ETA VIEIRA
MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
PAULO RENATO SILVA
PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
ROSANGELA DE JESUS SILVA
SENILDE ALCANTARA GUANAES
TIAGO SANCHES
VIVIANE DA SILVA ARAUJO
WALDEMIR ROSA

CENTRO INTERDISCIPLINAR DE LETRAS E ARTES – CILA

ALEXANDRE AGUIAR LOPES
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA
ANALIA CHERNAVSKY
ANGELENE LAZZARETI
ANIBAL ORUE POZZO
ANTONIO REDIVER GUIZZO
ARIEL MATIAS BLANCO
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA
BRUNA OTANI RIBEIRO
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA
CRISTIANE CHECCHIA
CRISTIANE GRANDO
DEBORA COTA
DIANA ARAUJO PEREIRA
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO
DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO
EDUARDO DIAS FONSECA
EDUARDO FAVA RUBIO
EMERSON PERETI
ESTER MARCAL FER
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO
FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU
FELIPE DOS SANTOS MATIAS
FELIX CENEVIVA EID
FERNANDO MESQUITA DE FARIA
FIDEL PASCUA VILCHEZ
FRANCIELE MARIA MARTINY
FRANCIELI REBELATTO
FRANCISCA PAULA SOARES MAIA
GABRIEL FERRAO MOREIRA
GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA
GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE
GABRIELA CANALE MIOLA
GASTON COSENTINO
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
IGNACIO DEL VALLE DÁVILA
IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
JORGELINA IVANA TALLEI
JOSIAS MATSCHULAT
JULIA BATISTA ALVES
JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA
JULIANE CRISTINA LARSEN
KIRA SANTOS PEREIRA
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
LARISSA PAULA TIRLONI
LAURA AMATO
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA
LAURA FORTES
LIVIA SANTOS DE SOUZA
LUCAS BAPTISTA CASACIO
LUCIANO SIMOES SILVA
MARCELO FERREIRA CORREA
MARCELO MARINHO
MARCELO RICARDO VILLENA
MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA
MARIA CERES PEREIRA
MARIA ETA VIEIRA
MARIA INES AMARANTE
MARIANA CORTEZ
MARILEIA SILVA DOS REIS
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO
REJANE ESCOTO BUENO
RINALDO VITOR DA COSTA
SAMIRA ABDEL JALIL
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
SIMONE DA COSTA CARVALHO
TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD
TATIANA PEREIRA CARVALHAL
THIAGO BOLIVAR VALDILENA RAMME
VALDINEY LOBO
VIRGINIA OSORIO FLORES
WAGNER BARROS TEIXEIRA

EDITAL N° 13/2021/CEL-ILAACH

ANEXO II – LISTA DE ELEITORES
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA - CIAH
DOCENTES

ALEXANDRE CAMERA VARELLA
ANA PAULA ARAUJO FONSECA
ANA RITA UHLE
ANDREA CIACCHI
ANGELA MARIA DE SOUZA
ANTONIO DE LA PENA GARCIA
CLEUSA GOMES DA SILVA
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO
DINEIA GHIZZO NETO FELLINI
EDER CRISTIANO DE SOUZA
ENDRICA GERALDO
EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA
GERSON LEDEZMA MENESES
JULIANA FRANZI
JULIANA PIROLA BALESTRA
LIVIA FERNANDA MORALES
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS
MADELEINE QUEIROZ
MARCELLO FELISBERTO MORAIS DE ASSUNCAO
MARIA ETA VIEIRA
MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
PAULO RENATO SILVA
PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
ROSANGELA DE JESUS SILVA
SENILDE ALCANTARA GUANAES
TIAGO SANCHES
VIVIANE DA SILVA ARAUJO
WALDEMIR ROSA

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

ADRIANO OLIVEIRA NUNES
ANDREIA DA CRUZ
ALMIR PEREIRA
CLEDISON IGNACIO
DENNYSON WELLEN SOUZA NORONHA
EMERSON WAGNER DAS CHAGAS
JOÃO BATISTA ZANETTE
JONATHAN KOHNLEIN
LUIS CASTRO QUINTEIRO
NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ
NICOLE SAYUMI DIER
PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ
PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA
RAFAEL APARECIDO DA SILVA
RAFAEL DRAGO
SUZANA ANGELA BIESDORF
YULLA GONCALVES RUAS LUCAS

DISCENTES DE GRADUAÇÃO
ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA

ADEMIR WILLE DA CRUZ
AGATHA CHRISTIE DEMARCO
ALANA JULIA ORTIZ
ALESSANDRA MAWU DEFENDI OLIVEIRA
ALEXANDRE ANTUNES GONCALVES
ALISSON DALILA MEDINA DIAZ
ANA CAROLINA PEREIRA
ANAHI CUBAS VALLE
ANA TEREZA DE JESUS PINOTTI
ANA VITORIA BUENO TEMPORINI
ANDREZA SANTOS DE OLIVEIRA
ANGELA FREIRE BRITEZ
ANGELA VENUS PAEZ CANO
ANNA BEATRIZ FERNANDES CRISTINO
ARAMI CELESTE ENCINA INVERNIZZI
BEATRIZ VITORINO
BIANCA CANALI DA SILVA
BIANCA JACOBY
BIANCA MARCELO AMADO
BRENDA DE OLIVEIRA
BRUNA MENDES RODRIGUES
BRUNO MOLL DO NASCIMENTO
EMILIO NASCIMENTO
CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA
CAUE DUARTE REAME
CESAR AUGUSTO RAMOS
CEZAR AUGUSTO MACHADO
CILENE PEREIRA DE ANDRADE
CINTIA MICAELA AMORIM FIRMINO
CLARA GUIMARAES COUTINHO
CLAUDIO LISIAS LOCATELLI
CLAUDIO MARCOS DE SIQUEIRA
CLEYMARA DE SOUZA FERREIRA
CRISTIAN EDUARDO CARDEÑO PEÑA
DAIANA BASSANI LORENZINI
DANIELA BRIÑEZ MURILLO
DANILO JAVIER MARTINEZ GARCETE
DANILO NERY DE FIGUEIREDO
DAYANE DE ALMEIDA RODRIGUES
DEA VALENTINA ACOSTA MARECO
DIANA BEATRÍZ RIVERA MORALES
DIANA LAURA MOLINARES OSEGUEDA
DIANA MILENA VELASQUEZ CAJAMARCA
EDIANE HIRLE
EDUARDO NINOFF GONZAGA
ELTON JUNIO SOARES
EMILY GIOVANA RODRIGUES NUNES
ESTEBAN RICARDO GARCIA GARCIA
EVERLIN TOME
FAUSTINA ALVAREZ GARCIA
FILIPE SILVA FERREIRA
FRANCIELE PEREIRA DA SILVA
FREDERICO PULS
GABRIEL PEREIRA GONCALVES DE MORAIS
GEOVANNA FRANCA DE MEDEIROS
GIORGIO TREVORY DE ALCANIZ E SOUSA PAIVA
GISELE APARECIDA RODRIGUES
GISLAINE DE GODOI
GLAUCIA SOLA
GREGORY GARUZZI BARCELLOS LEAL
GREIDY SARAHI VIVAS ZAMBRANO
GUSTAVO FARIAS
HEBER AARON OYARZÚN GALAZ
IANM PLETITSCH AZEVEDO
IGOR ANDRADE SALES
ISABELLI ANJOS DA SILVA
ISAC MORAIS LAGES
IVALDO RUSSEL PERDIGÃO VALE
JAQUELINE ZACARAN DALLA VECCHIA
JAVIER CHOTA LORENZO
JAVIER IGNACIO ALEJANDRO ROYO FRITZ
JEANCARLA SOLETTI
JEAN LUCAS FERREIRA
JEAN PAUL MOLINA RODRÍGUEZ
JEFFERSON DO NASCIMENTO MUNIZ
JEMIMA JULIANA FLORENCIO
JERRY FELIX
JOAO GABRIEL DA SILVA OLIMPIO
JOBER RODRIGO BIANCHI JUNIOR
JOCEMIR FALCAO DE MELLO
JOHNNY NELSON
JORGE FERNANDO ORTEGA ANGEL
JORGE LUIS NODAL CORDERO
JOSÉ ADILSON DA SILVA
JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
JOSÉ DO NASCIMENTO
JOSE ESTIVEN VELASQUEZ VALERO
JOSELAINE RAQUEL DA SILVA PEREIRA
JOVANA SCHIMIDT FARIAS
JUAN CAMILO RITORE PEREZ
JUAN PABLO CEBALLOS PARRA
JUAN SEBASTIAN GALVIS MOTOA
JULIO CESAR FERNANDEZ CAMPUZANO
JULIO SAMPAIO ORTIZ
KAREN ANDREA ORTEGA BRAVO
KAREN MARQUES ROSSO ISHIGURO
KAROLINA MENDES PATA
KATHERINE CAILLAHUA HUAPAYA
KELLY NOVAES DO NASCIMENTO
KERLYN CRITINA KLEIN
KEVEN BOHLER LEWIN
LAURA PILHALARME
LAURA SIQUEIRA DA SILVA
LINA DANIELA SANCHEZ MEDINA
LUCCA LOPES LUPATINI
LUCIO EIJI FUKUMOTO
LUISA APARECIDA RIBEIRO DIAS
LUISA MARIA OCAMPO AGUDELO
LUIS BRYAN ANGELES DIAZ
LUIS FERNANDO ISAZA RESTREPO
LYAT CAROLINA COHEN FERIA
MARIA ALEJANDRA RAMIREZ MARQUEZ
MARIA APARECIDA DIAS
MARIA APARECIDA SANTANA PARANHOS
MARIA LUCILA HORNOS
MARIA TERESA RAMIREZ TIQUE
MARIA VICTORIA PALOMA MURCIA
MARILIA GABRIELA BARBOSA DA SILVA
MARIO ANTONIO DE BRITO
MATEUS FELIPE FUCHS
MATIAS DANIEL MENDIETA DUARTE
MAYRA ALEJANDRA BERNAL HUERTAS
MELRILANE FARIAS SARGES
MICAELA BELEN LACOQUE
MIGUEL ANGEL BALLESTEROS
MILENA REGISTRO
NASLY VELASCO PECHENE
NATALIA APARECIDA CARVALHO DA CONCEICAO
NATALIA DUQUINI DOS SANTOS
NEKINHA MOCAMBITE COELHO
NELSON ENRIQUE TAPIA TAPIA
OHANA RAÍSSA GONÇALVES
PAOLA ANDREA RAMIREZ PEÑA
PEDRO ABRAO SPATUZZA FELMANAS
PEDRO HENRIQUE LOBO PEDROSA
RAMIRO DUARTE ALCANTARA DA SILVA
RENATA FERREIRA LINS
ROBSON EDUARDO GIBIM
ROGERIO LUIZ DE ALMEIDA TALHA
ROSANE LEITE MARCONDES
ROSANGELA DOS SANTOS BECKER
ROSILENE RODRIGUES DE BARROS
SALOME PIMENTA PENA
SILVIA THAIS CORREA CEZAR
GONSALVES ROSA
SOPHIA ISABELLY DE OLIVEIRA
STEFANE DE ALMEIDA
TAMIA GABRIELA ESPARZA QUISHPE
THAIS REGINA DE MAGALHAES
THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA AIUB
THOMAS MICHEL OPPEN
VICTOR EMANUEL BARBOSA NAKANO
VICTOR HUGO VIANA BATISTA
VICTORIA BUDEL DA VALLE
VINICIUS ARIEL BENEDUCCI OLIVEIRA
VINICIUS DA SILVA GARCIA
WARA BELEN PALACIOS TAMAYO
WILLIAN TANK CARVALHO OLIVEIRA
YASMIN LOHAYNE ALEXANDRE FONTOURA DA SILVA

HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA

ACAUA ALLENDE SILVA CAPUCHO
ALEJANDRO LARROCHA BRAGA
ALEXSSANDRA RODRIGUES LOPES
ALICE BERTHOLDO TAVOLARO
ALMA ESPERANZA BELTRAN LEON
ANA BEATRIZ DOS REIS SANTOS
ANA CAROLINA MONHOES DA SILVA
ANA JULIA TISCHNER
ANA LAURA SILVEIRA DA SILVA
ANDERSON MORAIS DE FREITAS
ANDREIA CRISTINA BERLANDA VIANA
ANDRESSA VRUCK
ASHLEY SOARES CELIO
BARBARA CRISTINA ANDRADE VENANCIO
BIANCA DE OLIVEIRA ARAGAO
CARLOS EDUARDO DE BARROS BATISTA
CINTIA RENATA DE SOUZA
CLAUDIANE BRANCO
DAIANE SOARES DE LIMA
DANIELLE LEITE NASCIMENTO
DARLAN LOPES FERNANDES
DAVID ALEJANDRO ALACHE SOTO
DAVID GUSTAVO ARDILA CEDIEL
DAVID MENDEZ PADILLA
EDILSON LEAL MOTA
ELIAS DE OLIVEIRA MARX
ELISA SARTORI COSTA E SILVA
EMERSON BARBOSA MATOS
ERYKA KARLA LACERDA MAGALHAES
ESTER SOUZA DE OLIVEIRA
EUDES MAURICIO GUIOTTO
FABIO CHIANCA ALBUQUERQUE
FABIO GUILHERME SALVATTI
FELIPE CARDIM FIGUEIRA
FELIPE GUIMARÃES DOS SANTOS
FERNANDA CASALINO MILANI
GILSON JOSE DE OLIVEIRA NETO
HELLEN MEIRELES BITTENCOURT
HENRIQUE ROBERTO FIGUEIREDO
IARA MILLS SIQUEIRA
INAIARA LÔBO MENDES
ISABELA NASCIMENTO FRANCO ROSSETTO
ISABELLA FERREIRA DA SILVA GONCALVES
JAIRO MEDEIROS DE ARAUJO FILHO
JANNIERE DA SILVA SANTOS
JAVIER ALBERTO DA SILVA GIMENEZ
JENNY ALEJANDRA QUESADA CARDENAS
JOAKIN ENRIQUE MOLINA ESCALANTE
JOÃO VITO KERKHOFF GIMENES
JOAO VITOR FREITAS FIGUEIREDO
JOELMA SILVA FERREIRA
JOHN ALEXANDER JIMENEZ ARCIA
JOSE CANDIDO PEREIRA VANDAME
JOSE LUIS MARTINEZ ACUÑA
JOSE VICTOR CAZORLA CAZORLA
JUAN JOSÉ PAREDES RAMOS
JUAREZ ZANOTELLI
KALIA SANTOS DA SILVA
KELLY DOS SANTOS COSTA
KEMUEL LUCAS LOPES DE MELO
LARISSA ROQUE DA SILVA
LAURA DAHER LOBATO DOMINGUES
LEONARDO DE SOUZA SILVA
LUCAS NAHUEL HERNAN LOPEZ
LUCAS PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA
LUCAS RODRIGUEZ DE MOURA
LUCIANA NOGUEIRA NUNES
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS
LUIZ FELIPE MAGNO SANTIAGO
MAIRA CRISTINA CHENA DE ALMEIDA
MARCELO MARCHIORI DA SILVA
MARIA EDUARDA MIOTTO
MARIANA DOS SANTOS CARVALHO
MARIA VITORIA DE LIMA MENDES
MARINA TUBBS COSTA
MATHEUS MARTINEZ PEREJON
MATHEUS PAIVA DA ROCHA
MAURO ALAN DE CAMPOS
MAYARA DOS SANTOS BRAULINO
MICHAEL SILVA DE SOUSA
MICHELY BRAZ SIQUEIRA
NAHAYANNA SORGON ANHOLETO JOSE
NATASHA SOARES ALVES
NATHALIA GUERESCHI
NAYNE GUTIERREZ CORREA
MACIEL DE LIMA
PABLO MESTRE DRAKE
PAULO EDUARDO NUNEZ
PEDRO ALENCAR DE FARIA
PEDRO HENRIQUE ARAUJO
RAFAEL LUIZ CLABONDE
RAMON ANDRADE SOUZA
RENAN SILVA OLIVEIRA
RITA DE CASSIA APARECIDA DA SILVA
ROBERTO CATTA PRETA JUNIOR
RODOLFO SUPERBI VERISSIMO PEDROSA
ROMULO NAVARRO PITTA
SANDRA MARIA ARRUDA
SEBASTIÁN SARAPURA RIVAS
SERGIO HENRIQUE LAVANDOSKI MANOEL
SULLIAN VASCONCELOS SANTOS
TATIANE RIBEIRO YRALA
TUMBAO VELASQUEZ Y CASTRO
VICTOR ADOLFO ACCORDI
VICTOR BERTHOLDO ROCHA
VICTORIA GALLETTI
VITOR RAMOS FLORINDO
WELMISON SANTOS DO NASCIMENTO
WESLEI DA SILVA OLIVEIRA
WESLEY CARNEIRO DA SILVA
WINSTON ALVES DA SILVA
WITHNEY ALISSON LARREA MENDOZA
YORDAN LEAO ANGARITA LOPEZ

HISTÓRIA – LICENCIATURA

ADRIANO DUARTE DA SILVA
ADRIELLY FERNANDES DE SOUZA
AGATHA VIRGINIA SOUZA OLIVEIRA BATISTA
AISLENE DA SILVA LOPES
ALANA TAYLINI CAVALCANTE DA SILVA
ALAN BIAZINI
ALANIS CRISTINA DE LIMA
ALBERTO MBARAKA MIRI VOGADO
ALEXANDRA PINHEIRO DE MATOS
ALEXANDRE GABRIEL DE SOUZA LIMA
ALINE MATEUS BANDEIRA
ALINE SANTA CRUZ
AMANDA SANTOS SILVEIRA
ANA CAROLINA VIEIRA
ANA CAROLINE VASCONCELOS BARAKAT
ANA KAROLINA SILVA RODRIGUES
ANA MAURA SAIBERT DE CASTRO
ANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES CLARINDA
ANDERSON DA SILVA FERNANDES
ANDRE VICTOR MONTEIRO CLARO
ARYADNE BINOTTO
AVELINO TUPÃ RERUETA ORTIS
BARBARA BALENA GOMES
BARBARA FERREIRA DE LIMA
BRENDA SOBREIRA FERNANDES
BRUNA BIANCA MATINC BARBOSA
BRUNA IENKE DE ARCANJO
BRUNA RENATA DA SILVA FARIA
CAROLINE PAES LANDIM FERREIRA
CINTIA FERREIRA DA COSTA
CLEBER ROCHA DE OLIVEIRA
CYNTHIA PAOLA SAMUDIO SAMUDIO
DAIANNY GARDDNY LEONCIO SILVA
DANIEL ALFONSO RUSCH
DANIELI YVARETE POTY LOPES
DANUBIA RAFAELA RAIMUNDO
DIOGO VIANA DE CARVALHO ALVES
DORIS ANDREA SOCORRO ROMERO
EDUARDA CRISTINA BALDISSERA NEUBERGER
EDUARDO HUDSON ARAUJO
EDWARD ALEXANDER MORENO SANCHEZ
ELLEN CRISTINE LIMA ECKHARDT
EMANUELLE DE MORAES SILVA
EMILLY SANTIN PASTORIO
FABIANA KLEIN
FABIO MANUEL ROLON DELGADO
FELIPE BRIXNER ZUGE
FELIPE CARDOSO DE OLIVEIRA
FELIPE LENON DA SILVA MOURA
FERNANDA DE LARA
FERNANDA FERREIRA CHAN
FERNANDO LEZME BORBA
FRANCIELE BORGES RIBEIRO
FRANCYELLE POLICENO DE MORAIS
GABRIELA DE PAULA DE JESUS
GABRIELA JESUS DE OLIVEIRA
GABRIEL COSTA EGRAFONTE
GABRIELE TAIS BACK PESSI
GABRIEL EVANGELISTA
GABRIEL GOULART CARDOSO
GIOVANI DO AMARAL
GLENDA CORREA DOS SANTOS
GUILHERME DE SOUZA SANTOS NETTO
GUILHERME GRIESANG
GUILHERME HENRIQUE DAMASCENO VANZELLA
GUSTAVO ALVES LIMA
GUSTAVO DOS SANTOS DE ANDRADE
INACIO JEGUAKAVY LOPES
INGLID OSORIO MACEDO DOS SANTOS
JACKELINE BRAZAO CAMPOS
JACKSON LUIZ ROSA
JEFERSON EDUARDO SILVA DE ABREU
JENIFER TATIANE DOS SANTOS
JESSICA CAROLINA BARBOSA
JHONATAN PINTO VIEIRA
JOANA DE LIMA MORONI
JOÃO ANDRÉ CALDANI
JOAO CARLOS RODRIGUES JUNIOR
JOAO FLÁVIO BRUNO RITCHIE
JOÃO PEDRO SCHMITZ DA SILVA
JOAO RENATO KALIL LOBO GUERRA
JOAO VITOR DE JESUS MENGER
JOAO VITOR HORST VAZ
JONATAS BRIGIDO DA SILVA
JUAN CARLOS NUÑEZ MAITA
JULIA MARIA ROBERTO SILVA
KARINA STEFANI DE MOURA
KARINY GABRIELI DA SILVA
KARINY WERMOUTH
KEROLEN TONINI BRAZILISTA
LARISSA CAROLINE DE OLIVEIRA HENGEMEIER
LARISSA SOUZA DE LIMA
LARYSSA SANTOS DE OLIVEIRA
LAUREN PATRICIA BOGORNI
LELIANE DE OLIVEIRA PENTEADO
LETICIA LIMA DA SILVA
LIANE MOISINHO FROIS CHICHOSKI
LIVILA ALESSANDRA DOS SANTOS RAYMUNDO
LUANA VITOR FERREIRA
LUCAS ABDIEL SANTOS DE SALES
LUCAS ALVES DE CARVALHO CHAGAS
LUCAS MOREIRA BARBOSA
LUCAS PAULA DA SILVA
LUCCA MACHADO BARRIA
LUCIANA MARQUES ANDRE
LUCIANA YUMI YARA
LUIS ANTONIO ANTUNES DA COSTA
LUIS CLAUDIO PIVATO GREGORIO
LUIS FERNANDO MOURA SODRE
LUIZ EDUARDO DA SILVA BENITEZ
MANUEL ALEJANDRO MARCANO CHACON
MARCELO APARECIDO PINA JUNIOR
MARCELO DA SILVA
MARCELO DE FREITAS BENITEZ
MÁRCIA REGINA KAIM
MARCO ANTONIO SUTIL TEIXEIRA
MARCOS MORAES DE MENDONCA
MARCOS VINICIUS FERNANDES DE SOUZA

MARIA CAROLINA ARAUJO JOAQUIM
MARIA CAROLINA VIEIRA DA SILVA
MARIA ELENA MESQUITA MATIAS
MARIA EUGÊNIA RAMOS FERREIRA
MARIA LAURA DE OLIVEIRA MACHADO
MATEUS DUARTE BONFIM
MATEUS GABRIEL CAMARGO DE LARA
MATHEUS DE OLIVEIRA
MATHEUS HENRIQUE PASTORINI CAMARGO
MAYKON CESAR LOURES SILVA
MELISSA MOURA VARGAS
MIGUEL ANTONIO DE JESUS
MILENA DE OLIVEIRA GHISI
MILENE NERES SANTANA
MIRIAN DA SILVA SIMIONATO
MURILO TEIXEIRA BALEIRO
HONORIO DOS SANTOS
NATALIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
NATHALIA RAFAELA MACHADO VIDAL
NELSON KELVIN PEREIRA DO NASCIMENTO
NIROM MENEZES DA SILVA
NORMA BRIGETTE CASTAÑEDA RAMIREZ
OZIEL RAINIERI DE LIMA DA SILVA
PEDRO HENRIQUE NEVES
PEDRO IAGO BARROS ROCHA
RAFAELLA DAIANE POMPEU
RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA
RAPHAEL VINICIUS DA COSTA
RAQUEL RORATO DA PAZ
RAUL VICTOR PROCOPIO BELLO
RENAN ANTONIO PAIS DE GODOY
RODRIGO MARCELO FEYH
ROGERIO FERRARI DE SOUZA
ROSÂNGELA DAIANA DOS SANTOS
ROSILDA YVARETE POTY LOPES
RUBIA PRIMO MOREIRA DA SILVA
SAMA DAMUS
SAMUEL MBARAKA POTY ROCHA
SARA GEITTENS PERPETUA
SIGRID BEATRIZ VARANIS ORTEGA
SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA
SIMONE DE BARROS SILVA SCHEREINER
SONIA ELIZABETH RIOS ROJAS
SUELEN SOZIN GIRELLI
SUZANA FRANZ WILLERS
THAIS NOVAES OLIVEIRA
THALLES OSIRIS CECILIO E SILVA
THAMIRES PEREIRA VITAL
THIAGO PAGANI SILVA
THIAGO PEREIRA
TIAGO DE ANDRADE SANTOS
VALENTINA MEJÍA RAMÍREZ
VERONICA MARQUES
VINICIUS PEREIRA BALDUINO
VITOR MACHADO MARCHIORO
VITOR SCHULZ DE ALMEIDA
WASHINGTON FERREIRA DA SILVA
YARA SOARES DOS SANTOS

DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ALANNA AQUEMI SANTIAGO SAITO
ALINE DOMINGOS CORRÊA
ANDERSON FRIGO
BASUALDO IRENEU DOS REIS GOMES
GABRIEL ANTONIO BUTZEN
GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
HAMANDA MACHADO DE MENESES FONTENELE
JULIANA ALVES DE SOUSA
LAURA ANDREA CRISTIAN MOSQUERA
LOUDMIA AMICIA PIERRE LOUIS
LUCIANO ALVES GABARRÃO SILVA
NELSON ROCHA NETO
CAROLINE COPETTI DE VARGAS
CAROLINE SILVA FERREIRA
CHRISTIAN ANTHONY RODRIGUEZ ALDANA
EDSON DOS SANTOS JUNIOR
ESTER ARAUJO LIMA DA SILVA
GUILHERME DA CONCEIÇÃO DE LIMA
IDRISSA DA SILVA
JOSUE CENTELLA PAUCAR
LIMAYLLA
JULIMAR DEL CARMEN MORA SILVA
MARIA IZETH BRAGA BELTRAO
MATÍAS MAXIMILIANO MARTÍNEZ
MONICA NASSER DORNELLES
OSNI CESAR DA LUZ LEAL
PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

ADRIELLY OISSA
ALEX CARLOS LARSEN
ALI SOBHA FAYAD
AMANDA EDUARDA DA SILVA LORENZI
ANA LIS DA SILVA E SILVA
ANA LUISA HICKMANN
ANDRÉ CREPALDI
ANTONELLA GESSI DE LIMA
BRUNA LUÍSA BURATTO REMES
CAMILA PADILHA COSTA
CAMILA VIVIANE LUI DE SOUSA
CARINA CHAVES DOS SANTOS LIVI
CARLOS EDUARDO GONGORA SANCHEZ
CRISTIANO ROBERTO GALLI
DALIA MERCEDES ESPINO VEGAS
DARIO VELAZQUEZ
EDISON HANSSEL MIKELER RETAMAL MORALES
ERIKA ROWINSKI
FEBE MARIANA AGUIRRE
FERNANDO BUENO VIEIRA
FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA
GABRIELA ALEJANDRA BLANCO REINALDO
GABRIEL ACACIO PRATA
GABRIELA MARIA CHABATURA
GUILHERME CARDIM FIGUEIRA
ISABEL MATTOS SCHMIDT
JEANCARLA SOLETTI
JEAN PAUL MOLINA RODRÍGUEZ
JÉSSICA CARLOS PEREIRA
JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA
JOSELAINE RAQUEL DA SILVA PEREIRA
JOSUÉ CALEBE SILVEIRA DUTRA
JULIANA TONIN
KELLY APARECIDA COSTA
LAÍS GRIEBELER HENDGES
LINA SOFIA MORA RIOS
LUCIANA DE PAULA FREITAS
LUIS ALFREDO CENTURIÓN GÓMEZ
MARIA BETANIA HERNANDEZ JIMENEZ
MARIA CLARA RODRIGUES ARBEX
NICOLAS DANIEL PEREZ MACUADA
OSMARINA DE OLIVEIRA
PEDRO PAULO COSTA DE ALMEIDA
RENATA DE OLIVEIRA MANFIO
ROGER ADAN CHAMBI MAYTA
SEBASTIAN MARTIN PEREYRA
SOLANGE ALAVARCE
TAÍSE STAUDT
THALISON RAMON FERNANDES LIMA
THIAGO LOPEZ TURCATTI
TICYANE GARCEZ TELLES
VICTÓRIA TUPINI PEREIRA
WASHINGTON FERREIRA DA SILVA
WILSON DAVID CABEZAS GALINDO
YULI ANDREA RUIZ AGUILAR
YULLIAM ROXANA MONCADA VARELA

CENTRO INTERDISCIPLINAR DE LETRAS E ARTES – CILA
DOCENTES

ALEXANDRE AGUIAR LOPES
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA
ANALIA CHERNAVSKY
ANGELENE LAZZARETI
ANIBAL ORUE POZZO
ANTONIO REDIVER GUIZZO
ARIEL MATIAS BLANCO
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA
BRUNA OTANI RIBEIRO
BRUNO LOPEZ PETZOLDT
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA
CRISTIANE CHECCHIA
CRISTIANE GRANDO
DEBORA COTA
DIANA ARAUJO PEREIRA
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO
DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO
EDUARDO DIAS FONSECA
EDUARDO FAVA RUBIO
EMERSON PERETI
ESTER MARCAL FER
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO
FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU
FELIPE DOS SANTOS MATIAS
FELIX CENEVIVA EID
FERNANDO MESQUITA DE FARIA
FIDEL PASCUA VILCHEZ
FRANCIELE MARIA MARTINY
FRANCIELI REBELATTO
FRANCISCA PAULA SOARES MAIA
GABRIEL FERRAO MOREIRA
GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA
GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE
GABRIELA CANALE MIOLA
GASTON COSENTINO
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
IGNACIO DEL VALLE DÁVILA
IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
JORGELINA IVANA TALLEI
JOSIAS MATSCHULAT
JULIA BATISTA ALVES
JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA
JULIANE CRISTINA LARSEN
KIRA SANTOS PEREIRA
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
LARISSA PAULA TIRLONI
LAURA AMATO
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA
LAURA FORTES
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
LIVIA SANTOS DE SOUZA
LUCAS BAPTISTA CASACIO
LUCIANO SIMOES SILVA
MARCELO FERREIRA CORREA
MARCELO MARINHO
MARCELO RICARDO VILLENA
MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA
MARIA CERES PEREIRA
MARIA ETA VIEIRA
MARIA INES AMARANTE
MARIANA CORTEZ
MARILEIA SILVA DOS REIS
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO
REJANE ESCOTO BUENO
RINALDO VITOR DA COSTA
SAMIRA ABDEL JALIL
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
SIMONE DA COSTA CARVALHO
TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD
TATIANA PEREIRA CARVALHAL
THIAGO BOLIVAR
VALDILENA RAMME
VALDINEY LOBO
VIRGINIA OSORIO FLORES
WAGNER BARROS TEIXEIRA
ELIS REGINA BASSO
RICARDO HENRIQUE SERRAO

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

ADRIANO OLIVEIRA NUNES
ANDREIA DA CRUZ
ALMIR PEREIRA
CLEDISON IGNACIO
DENNYSON WELLEN SOUZA NORONHA
EMERSON WAGNER DAS CHAGAS
JOÃO BATISTA ZANETTE
JONATHAN KOHNLEIN
LUIS CASTRO QUINTEIRO
NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ
NICOLE SAYUMI DIER
PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ
PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA
RAFAEL APARECIDO DA SILVA
RAFAEL DRAGO
SUZANA ANGELA BIESDORF
YULLA GONCALVES RUAS LUCAS

DISCENTES DE GRADUAÇÃO
MÚSICA

ARIEL DOS REIS
AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA
DANIELE FERNANDA GIESE
DOUGLAS DA SILVA BARROS
FABIANO DESSUPOIO MOREIRA DIAS
FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA
HENRY HERNANDEZ HERRERA
LENILSON NASCIMENTO LIMA
LEONARDO SILVA BRAGA
LIZ LETICIA MARTINEZ RAMIREZ
LUCIANO ANTONIO PASSOS ARALDI
LUIZ FELIPE GASPARETTO
MARCOS RAFAEL PIRES
MARCOS VINICIUS BATISTA LIMA
MATHEUS HENRIQUE EGEWARTH
RONALD GONZÁLEZ SACERIO
SAMUEL BUENO DE SOUZA PINTO
WELTER CARDOSO SALES
YANITH ALEJANDRA ALVARADO ACEVEDO
ADRIANA RENGIFO SABOGAL
ANGÉLICA MARÍA GÓMEZ REYES
BRUNA NAIADE SALINAS SANCHEZ
CARLOS GUILLERMO LOPEZ
CAROLINE RAMALHO DE ALMEIDA
CLARISSA LOTUFO DE SOUZA
ELIZANGELA MESSIAS DE PAULA GAMA
FILIPE CAMERA DE BONA
GABRIELE DE JESUS QUEIROZ DA COSTA
JULIA RAYSSA ALVES NASCIMENTO
KARLA ANNABEL GRIGNET
KATHERINE SAHYAN ANTILLANCA MILLAQUEO
MARIA DE LOS ANGELES SORIANO GARCIA
SARA ISABEL SKUPIEÑ
URSINA MABEL BAREIRO DE GOMEZ
VINICIUS PERES MENSCH
YESENIA LIZZET IBAÑEZ MENDOZA
CRISTIANE TAIS DA SILVA
FELIPE DE ALMEIDA LIMA
FERNANDO DOM DIEGO MOURA DA SILVA
FRANKIE LIU
GUINTHER ERNEST SLEIGMAN
JOSE CARLOS DE GODOI E SILVA
LUCAS RODRIGO SAIBER DA ROSA
LUCIANA DE PAULA MENDONÇA FERREIRA
MARCOS LUIGI OLIVEIRA JUNIOR
MIKAEL GOMES DA COSTA
PAULA CRISTINA TREVISAN BENITES
VANESSA MARQUES CASTRO SILVA
VIVIANE DE CAMPOS LAU
ALEJANDRA GUTIERREZ PAZ
ANDERSON DOS SANTOS PINHEIRO
ANDRÉ JOSÉ LACERDA
DANIEL MENESES MANCILLA
DANILO PAPILE BATISTA
EDUARDO DA SILVA ARAÚJO
EDUARDO PIRES NOGUEIRA
ERICSON RIBEIRO DE CARVALHO
GABRIEL MOREIRA DA COSTA
JAIME ANDRE SCHLOGEL
JOSE CARLOS ACHA PAREDES
JUAN DIEGO BELLO HERRERA
LORENA ELIZABETH BELLENZIER GILL
MIGUEL MAXIMILIANO ESPINOLA
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
RENATO FLAVIO COSTA LINDOZO
RONY OLIVER RIVADENEIRA VÁSQUEZ
WILLIAN XAVIER MORENO
ANGELO ANTONIO DE OLIVEIRA NEVES
DAMIAN RODRIGO DOMINGUEZ
GABRIEL FONSECA GOMES
DANTAS DE MELO
GEISON DOS ANJOS SILVA MARQUES
ROBERTO RAMIREZ
RONE LUIZ DE OLIVEIRA
ALEX FABIAN CUBILLAS MARTINEZ
ANGEL JAVIER BOGADO ESCOBAR
CESAR ORLANDO MARTÍNEZ GONZÁLEZ
CONSTANZA ANDREA CRISOSTOMO ARANDA
DANIEL JOSUÉ PARADA RIVERA
DARNEL DANIEL RUIZ EGEA
EDUARDO VINICIUS MOLINA SANTOS
EMILIO MANUEL BARRETO LOPEZ
JEZIEL LOPES DE CARVALHO
LUIZ FERNANDO ANTUNES
MARIA MARIANA NOBRE ANDRADE
PATRICK RIBEIRO GUELERE
RODRIGO DI LUCA

LETRAS - ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL

ADRIANA LUCIA RUBIO RINCÓN
AILIN SOFIA LARA GONZALEZ
ALINE LETÍCIA MORAES SILVA
AMANDA BATISTA SOUZA
ANA CAROLINA CAUNETO PIRES
ANA CLARA LOPES FANK
ANA LAURA BINSFELD VIEIRA
ANA LUA MINERBO PINTO FERREIRA
ANA LUIZA DE SOUZA MACEDO
ANA LYS GUTIERREZ
ANDRES MAURICIO GARCIA TORRES
ANDREZA PAOLA FERRAS
ANGÉLICA MORENO USAQUIN
ANGIE MELISSA GAMBOA YARURO
ANIBAL ARMINDO GIMENEZ AYALA
ANNE YUKA MORI TOMITA
ANNGIE PAOLA FORTALECHE CUERVO
ARIADNE TAISSA DIAS PIRES FERREIRA
ARIANE OLIVEIRA CORREIA
AURIC PAIVA
BEATRIZ LIMA SANTOS
BRUNA GEOVANA WOLLENHAUPT DE SOUZA
BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CAMILA CRISTINA LAZZARINI
CARINNE DA SILVA LIRA
CARLOS ANDRÉS RAMOS FERNÁNDEZ
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA
CAROLINA MENDES SUCHOI
CATIANE DA COSTA REAS
CATRIN MOURA LEMKE
CELIA FERREIRA DA SILVA VELOSO
CHRISTIAN MAURICIO PINILLA OLAYA
CINTHIA ITATI GABRIELA MINUZZO
CLAUDIA PAMELA ORTIGOZA
DADY SIMON
DAIANI SCHEFFER
DAIYANES LUCÍA FONSECA BOLAÑOS
DAVID JUN WON KIM
DEBORA CRISTINA MELVERSTET CALIXTO
DEBORA ESTER BARROS DA SILVA
DIANA ROSA DELGADO HERNANDEZ
DIANA SOFÍA CÁRDENAS BARRAGÁN
DIEGO HENRIQUE DE ARAÚJO MOREIRA
DIOGO TABANEZ DIAS DE MORAES
DU'TCHI'INA COSTÓDIO MARQUES
EDILSON SILVA CALDERÓN
EILEEN KARINA GONZALEZ ZAPATA
ELIZABETH RIOS BARRETO
ELOIR GONCALVES MOREIRA
EMANUELA MACIEL RIVAS
ERIKA YINED RAMOS SANCHEZ
EVA MERCEDES VILLAR ROLON
FELIPE RAMON SILVA CHAGAS
FERNANDA DINIZ E SILVA DE OLIVEIRA
FERNANDA SABRINE DAS ALMAS DE SOUZA
FERNANDO RAMON BRINO RAMALHO
FLAVIA MENDONCA DE OLIVEIRA
GABRIELA CARIRI DA SILVA
GABRIELA LEITE DE ALMEIDA E SILVA
GABRIELA POVEDA AREVALO
GABRIEL ENRIQUE SIEWERT BIANCHI
GABRIEL GUIMARAES REBELLO
GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA DE AVILA
GIOVANNE FACCIO
GISLANE AMOROSO OBERLEITNER
GIULIA MILOSO KNOP
GRASIELE DA SILVA VICENTE
GUSTAVO ADOLFO GÓMEZ MUÑOZ
GYNA TATIANA CHOCONTA ACUÑA
HELDER SANTIAGO FERNANDEZ RAMOS
ISABEL ALVES BARBOSA
ISABELA PASQUALETTO DO NASCIMENTO
ISADORA MARIA LINS DE OLIVEIRA
JAMES NONCENT
JEFERSON DIEGO DE MELO SANTANA
JHONY ALEXANDER LEON SOTO

JOÃO RICARDO DE CARVALHO DA SILVA
JOAO VICTOR CONCER CORREA
JOELMA DE BRITO
JOHN-KERRY FORESTAL
JULIA APARECIDA GONCALVES AYALA
JULIANA SILVA BRITO
JULIA SOARES RODRIGUES
JULLIANE FERREIRA SACHI
KAIQUE LOPES DE FREITAS
KAMILLA CORREIA FRONCZAK
KAREN RAQUEL GIMÉNEZ ROLÓN
KEVINN STEVEN CARRERA CHOCONTA
LARISSA ANTUNES VILARINHO
LARISSA MOHALLEM RIZZI
LARISSA PORTILHO PACHECO
LAURA ALEJANDRA LEMOS BRAVO
LEOMAR DA SILVA PINTO
LEONARDO BARUDI FERREIRA
LEONARDO DAMAS FIRMINO
LETICIA ABRAO FERREIRA
LETICIA PUCHALSKI BOBATO
LIS RETTI DONZEL
LUANA KEROLAYNE SCHIMIDT
LUCAS GAUCHINHO RODRIGUES
LUCAS RAFAEL DA SILVA
LUCAS SAMUEL DE SOUZA
LUISA FERNANDA BUSTAMANTE ORTIZ
LUIZ FERNANDO SILVA SANTANA
LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS
LUZ AMARU MARTINEZ NAVA
MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DE MIRANDA
MARCUS VINICIUS TARQUINI FERREIRA
MARIANA GOMES DE OLIVEIRA
MARIA RITA DOMINICI SANTOS
MATEUS RITTER
MATIAS EZEQUIEL TILOCCA
MAYBELIS MARIA VARGAS MARTÍNEZ
MICHELLE ANDRESA LOBO THIS
MICHELLE TATIANA NIEVES CÁCERES
MICHELLE WILCKEN MARTÍNEZ
MIRIAM LILIANE VELAZQUEZ DE ALBUQUERQUE
MOACIR FERREIRA
MURILO DOS SANTOS XAVIER DA CRUZ
NATALY MORA RIOS
NICOLAS ANTONIO ALFARO SANDANA
NICOLE ALEJANDRA SINZA MENDEZ
NICOLE MACHADO LOPES DA SILVA
OSANA ANGELITA VALANDRO
PALOMA MARTINS DA MOTA
PATRICIA DE PAULA BRIXNER
PATRICK BATISTA ROCHA
PAULA ANDREA BOLAÑOS VALENCIA
PIERRE YDYNS JOSEPH
RAFAEL AUGUSTO DOS ANJOS SILVA
RAFAEL AUGUSTO PRADINES
RAIANE LUZIA GAUCHINHO RODRIGUES
RAIDEL BLANCO CORREA
RAUL SEBASTIAN SOTELO MARTINEZ
RENAN CHILÓ BELLON
RENATA CARVALHO
RICHARD LUIZ FERREIRA CAMPOS
ROBERTO RENATO ROMERO BEJARANO
ROCIO ARASY CHAMORRO JARA
ROSA DANNEY DELGADO GONZALES
ROSNY ISAAC CHAMORRO DETRINIDAD
SARA GABRIELA PACHECO BELTRAN
SOLANGE PEREIRA RODRIGUES
SOPHIA BELÉN RUIZ GONZÁLEZ
STEPHANIE KAROLIN CARVALHO
SUELI DE SOUZA
TAIS DE SOUZA SOARES
TALITA PAMELA PARIZOTTO
THAINA DE SANTANA ALENCAR
THAYS MENDES DE SOUZA
THIAGO DE OLIVEIRA DALTIN
VALDILENE DE OLIVEIRA
VALENTINO FERNANDO DA SILVA INDI
VANESSA EVELLYN MAYARA DOS SANTOS DE MELLO
VEROSKA NACARITH RAMIREZ MEDINA
VINICIUS ALEXANDRE LOURENCO
VINICIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO
VITORIA MARIA DE CAMPOS VIEIRA
VITOR TOEBE ZEN
WALL ASSIS
YURI FRANCISCO GERULA

LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ADELMO COSTA BRAGA
ADRIANO SOARES ALECRIM
ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES
ALESSANDRA CIRINO DE ALMEIDA
ALICE NOGUEIRA DE ANDRADE MAI
ALINE EDITH GONÇALVES DOS SANTOS LENZI
ANA DENISE NUNEZ TRIPODE
ANA GABRIELA BORGES FREITAS
ANALIA YERUTI GALVAN LOPEZ
ANA PAULA SCHMIDT NUNES
ANDREA ALEJANDRA ZALDIVAR
ANDREA DA COSTA
ANDRES FELIPE BUITRAGO RODRIGUEZ
ANDRES JOSE ALCALDE COLINA
ANDRES JOSIAS FERNANDEZ
ANTONIA MARIA SOARES DA SILVA
ANYIE LORENA CAJAMARCA TORRES
BECATRIE LORSA PIERRE LOUIS
BIANCA MAYARA DAVID ALVAREZ
BOB FRANÇOIS
BRUNA MARIA VICENTE SANTOS
BRUNNA EDUARDA REIS
CAMILA DA SILVA RIBEIRO
CAMILA DO AMARAL LAVORENTI
CAMILA TUNUBALA TROCHEZ
CARLA CAROLINA SILVA CLARO
CARLOS AUGUSTO POLHASTO BATISTA
CAROLAYNE DOS SANTOS DE LIMA
CAROLINA FERNANDA TIMÓTEO QUEIROZ
CATIA SIMONE DUARTE FRANÇA DE OLIVEIRA
CESAR AUGUSTO ESPITIA PEDREROS
CHARLES DJAN NOGUEIRA ALMEIDA
CLAUDIRENE CELESTINO DA SILVA
CLEDISON IGNACIO
DABEIBA VILLAMIL RODRIGUEZ
DALVA MACHADO DE SOUZA ARNS
DAMIEN SUNDIATA BROWNE
DANIELE CRISTINA PFEIFFER
DANIELE GRAEFF
DANIELLE DA SILVA VICENTE
DANIZIO DORNELES GONCALVES
DARIO VERA OCAMPO
DAULION JHULLIOS OLIVO CEDEÑO
DEBORA EVELYN NEGRAO
DENISE FERNANDES SAUTIRO
DIEGO GIOVANNI VARGAS RODRIGUEZ
ELENA PAROLINI DA ROCHA
ELISANGELA PACHECO MORAIS
ELISETE DOS SANTOS PIROCELLI
ELIZABETE DOS SANTOS DE MOURA
ELLEN SANTOS DA SILVA
EMANUELLE HANISZ
ENRIQUE FREIRE BOVEDA
ERICA GEORGIA SANTOS DA SILVA
ERIKA MARQUES CABRAL
ESTEFANIA CAROLINA VITURINO DE JESUS
ESTEFANIA VERGARA SEMBERGMAN
FABIANA PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA
FAGNNER YWERTON DO NASCIMENTO SANTOS
FELIPE ANTONIO DINIZ DE BARROS
FERNANDA APARECIDA ALVES DE VIVEIROS
FERNANDA CRISTINA LOURENCO
FILIPI PERES BOFINGER
FLAVIO PINTO DE SOUZA JUNIOR
FLORENCIA PAEZ
FRANCISCO KUNUMI VOGADO
FREDERICK ANDRES PACHECO ALBUJA
GABRIEL BEZERRA DE DEUS SILVA
GABRIEL DOS PASSOS SANTOS
GABRIELLE FELIX DA SILVA
GABRIELLY NAOMY DA SILVA ARAUJO
GABRIELY SANTOS DE SOUZA
GEANEFER ALVES DE LACERDA FRANÇA
GEOVANE ELIAS NOGUEIRA
GERONIMA LESME DE OLIVEIRA
GIOVANA ALVES GREGORIO CHRIST
GUSTAVO CATRIEL ESTEBAN SANTA CRUZ
HANIELA CAMILA FRANCA SANGOI
HELIO MACHADO PEREIRA JUNIOR
ISABEL CRISTINA COSTA LOUZADA
ISAIAS HERNANDEZ GALEANO
ISAURA ALVES DOS SANTOS
ISMAILIA JUNQUILHO FREIRE
IVAN CAMILO PRECIADO URBANO
IVANETE FARIA DE OLIVEIRA
JAIME ANDRÉS MELLADO DÍAZ
JAINETH STEFANIA PINERES CERPA
JANICE FATIMA DE SOUZA
JAQUELINE FRANCO DALLABETA
JAQUELINE LIMA DE SOUZA
JARLINGTON DA SILVA BARROS
JENNY KARINA QUINTANA VILLARRUE
JESSICA LOPES DE SOUZA FERREIRA
JOÃO PAULO DE SOUZA MIGLIOLI
JOAO PEDRO DE SOUZA TOSTI
JOEBSON RODRIGUES SILVA
JORGE LUIS BALDEMIRA BONET
JORGIANE NORBERTO DIAS DE OLIVEIRA
JOSE DAVID ROSALES ALFERES
JOSE GABRIEL PINTO RUBIO
JUAN CARLOS DOS SANTOS MORENO
JULIA FERNANDA DA SILVA JACO
JULIÁN DAVID GONZÁLEZ MORENO
JULIA PEREIRA FLORES DA CONCEIÇÃO
JULIA PEREIRA MATIAS
KALEB MARQUES VIEIRA
KAO PEI RU
KAREN DAYANA CABALLERO DE LA HOZ
KARIELLY CRISTINA DA SILVA POLANCZYK
KELLY LUCIANA BUENO
KLEBER BRITO DE OLIVEIRA
LARISSA SEHN DA ROCHA
LAURA MILENA JULIO VERGARA
LAURA RAFIZA MARTINS SOARES
LAURA ROCIO SEGURA ESPINOSA
LEIDY GIOHANA MURILLO BOCANEGRA
LENS VALBRUN
LESLY CATERINE HERNANDEZ VALENCIA
LETICIA DE SOUZA RECH
LINDA ELIZABETH CANOVA MULLER
LIZ MARIBEL GIMENEZ DUARTES
LUANA SCHERER MARTINS
LUANA VALQUIRIA MILKEWICZ PANCHINIAK
LUCAS LEME BUHRER DE MORAES
LUCIANO CANTERO DOS SANTOS
LUCY ROSANA ALECIO DAS NEVES
MAIARA CARLA SALINAS
MAILON FUCHS
MARCOS ADRIANO GABRIEL
MARYANA CRISTINA DA SILVA
MAYARA AREVALOS DA SILVA
MAYARA CRISTINA DIAS
MAYRA AGNELIZY DA SILVA
MILENA DO CARMO LIMA
MILENA KAROLINE DE MOURA MELO
MILENA PIROCELLI DE OLIVEIRA
MIRIA BORBA NUNES
MORGANA DE OLIVEIRA
NADIA HAIDUCK SILVA
NARGIVITH NINOSKA LARA MEDINA
NATALIA BELEN SILVA DIAZ
NATASHA FERNANDES
NATHÁLIA NUNES
NAUANI ALESSANDRA MEDEIROS
NELSON SOUTERO COUTINHO NETO
NOELI CAMARGO RODRIGUES
NOELYA BEATRIZ BRITEZ DA SILVA
OSMAR ADONIS PARGAS SUAREZ
OSWALDO SILVA DO NASCIMENTO
PAMELA ELLEN DE OLIVEIRA PECEGUEIRO
PATRICIA PEREIRA DA SILVA
PATRÍCIA SERAFIM DE LIMA
PAULA GISELLET SUÁREZ RIVEROS
QUEILA REGINA GARCIA VIEIRA
RAFAEL DA SILVEIRA FALCÃO
RAFAEL VICTOR ROSA OLIVEIRA
RAVI DAMIANI TIMOS PIRES
REGINA FERREIRA DE CASTILHO
RENATA DA COSTA MARQUES
ROBERTA DANIELA RAMOS ALECRIM
ROCIO ESTER GONZALEZ FARIÑA
ROMILDA MEURER
ROSANGELA VENANCIO DA SILVA SILVEIRA
ROSEMAR DE SOUZA CALDEIRA
ROSILDA ANTONIA DA CRUZ
SCARLETT ALEJANDRA SALAZAR RODRIGUES
SELMA APARECIDA PEDRO
SILVANA DUARTE PEREIRA
SILVIA TAVARES
SIMONE MARIANA DA SILVA
STEFANI ANDERSSON KLUMB
SUHEIDE ROSA DE OLIVEIRA SOUSA GOES
SUSANA BEATRIZ RAMOS DOMINGUEZ
TAIANE MARIA APARECIDA DA SILVA
TAINARA MARIA DE LIMA MOURA
TAIS APARECIDA ROSA RIBEIRO
TATIANE MARTINS VAZ
THAIS DE SOUZA DA COSTA
THAISNARA RAMIREZ SEVERO
VILMA NERI DE LA CRUZ CONTRERAS
VÍTOR HUGO AMARAL
VIVIANA TALIA APRIGIO AMARO
WAGNER FLORENCIO ALVES
WESLEY AMORIM ARAUJO
WILSON HENRY NAVARRO TICONA
YVNNA LUIZA ARAUJO FERREIRA
ADRIANO DUARTE DA SILVA
ADRIELLY FERNANDES DE SOUZA
AGATHA VIRGINIA SOUZA OLIVEIRA BATISTA
AISLENE DA SILVA LOPES
ALANA TAYLINI CAVALCANTE DA SILVA
ALAN BIAZINI
ALANIS CRISTINA DE LIMA
ALBERTO MBARAKA MIRI VOGADO
ALEXANDRA PINHEIRO DE MATOS
ALEXANDRE GABRIEL DE SOUZA LIMA
ALINE MATEUS BANDEIRA
ALINE SANTA CRUZ
AMANDA SANTOS SILVEIRA
ANA CAROLINA VIEIRA
ANA CAROLINE VASCONCELOS BARAKAT
ANA KAROLINA SILVA RODRIGUES
ANA MAURA SAIBERT DE CASTRO
ANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES CLARINDA
ANDERSON DA SILVA FERNANDES
ANDRE VICTOR MONTEIRO CLARO
ARYADNE BINOTTO
AVELINO TUPÃ RERUETA ORTIS
BARBARA BALENA GOMES
BARBARA FERREIRA DE LIMA

CINEMA E AUDIOVISUAL

ADALBERTO RUHOFF
ADENKA ARACELY LUNA VILLANUEVA
ADRIELLY CRISTINA ARAUJO DA SILVA
ALAX ALEXANDRE DE SOUZA
ALEJANDRA DEL ROCIO ESCALANTE DONAYRE
ALICE ABELHA OLIVEIRA
ANA BEATRIZ SILVA RAMOS
VICENTE DE AZEVEDO
ANA CAROLINA ANGELICO RESENDE
ANA CAROLINA FARIAS MONTEIRO
ANA CECILIA PEREIRA SOUSA
ANA CLARA MARTINS LEIVA RAMOS
ANA FLAVIA DO NASCIMENTO TOMAZ
ANA LUIZA BARBOZA DA SILVA
ANA MARIELY REYES DENIS
ANDRESSA CANIZA BORGES
ANE BEATRIZ BARRETO CRUZ
ANGELA MARIA SUAREZ SANDOVAL
ANGIE TATIANA MICOLTA GARCIA
AUGUSTO JOSE BASTOS BARROS
BEATRIZ SOARES DE PAULA
BRENDOW WILLIAN CAMILOTTI
BRUNO EDUARDO BASSETO DE ANDRADE
BRUNO GOIS RUIZ
CAIO VICTOR SILVA DE BRITO AGUIAR
CAMILA SILVA CORADETTE MARCHI
CARINA MOURA LEMKE
CASSIANO RAMOS
CESAR STEVEN REINA RODRIGUEZ
CRISTIAN FILIPE LOPES DE OLIVEIRA
CRISTIAN GIOVANNY HERNANDEZ ARDILA
CRISTOBAL ANDRES ALARCON VIVEROS
CYBÈLE SALMA VERAZAÍN ZUAZO
DALILA PRADO RODRIGUES GONÇALVES
DANIELA CHOCO NAZARIT
DAVID ANTONIO LIMA CHAGUEZAC
DAVID WASHINGTON RODRIGUES COELHO E SILVA
DIANA MARCELA ALVAREZ LINDARTE
DIEGO FERREIRO ROMAN
DIEGO HERBERT DE SOUZA ALVES
DIEGO RAMON RODRIGUEZ ROMERO
ELIANA DEL ROSARIO
ELIDA FATIMA BUENO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
EMANUEL ANDRÉS VILLALBA GÓMEZ
EMANUELLA PEREIRA DOS SANTOS
ESTEVAN POLACHINI MARIN
FABIENNE FETTER
FABIO ANGEL DELGADO AVILA
FELIPE CHIARETTI VERONEZ
FERNANDA PORTO RIBEIRO
FRANCIELY CECILIA SCHMIDT DA LUZ
FRANCISCO JAVIER CRIOLLO LEÓN
FRANCISCO NANGUISSA MANGOMBA
FRANK JOSE CEDENO GONZALEZ
GABRIEL CORSINI ALVES DA SILVA
GABRIEL DE FRANÇA GONCALVES
GABRIEL DE GODOY
GABRIEL DOS SANTOS MARTINELLI
GABRIEL MOLINA
GIANI DOS SANTOS
GIOVANA ALFONSO RIBEIRO
GIOVANNA DE MORAES BRANCO
GIOVANNA JANUARIO
GIULIO DALLA POLA
GRIMALDO RAUL CAMACHO CUZQUEN
GUILHERME COSTA ARRUDA
GUSTAVO ALVES CARDOSO
HEBERT ALEXANDER VELANDIA SOLANO
HEBERT LUIDY DA LUZ CARDOSO
HEITOR MONTIPO LOPES
HELIO DONISETE PEREIRA
HELLEN NAARA DE MELO SANTOS
HIGOR LEAL ROCHA
HUDSON COLAUTI MEDEIROS
HUGO DANIEL CHUECAS PLACENCIA
ISABELA ISRAEL CARDOSO MARTINS
ISABELA SOUZA XAVIER DA SILVA
ISABELLA MATHEUS DA SILVA
ISABEL NOGALES MAYANCHA
ISAIAS OLIVEIRA LINHAR
IURII KOKIN
IURY FOSCARINI BOCHI
IVAN GUSTAVO ESPINOLA ESTIGARRIBIA
IVAN MARCELO PANIAGUA SOSA
JAYDY CABRERA HERNANDEZ
JENIFFER OLIVETTI KLAROSK
JHENIFER DE GODOI
JINETH CAMILA VILLAGRAN TRUJILLO
JOAO PAULO FEBRAIO PARMA
JOAO PEDRO DA SILVA LIMA
JOAO PEDRO GOTTARDO
JOAO VICTOR JANEGITZ RODRIGUES
JOHN KENNETH BAHAMON REYES
JOHNY LAMOTHE
JONATHAN CHOW YANG
JUAN CARLOS CENTENO GUERRERO
JUAN JOSÉ CAILLAHUA HUAPAYA
JUAN SOUSA SAUL
JULIA BEATRIZ BAFUME
JULIANO STEFANI COLOMBAROLI
KETHLEEN ADRIELE LEVINSKI SOARES
KEVIN OSCAR GARCETE
KEVIN SANTIAGO NUPAN BENAVIDES
KHAROLYNE HOLLER DE ANDRADE
KLAUS SCHOMMER BENEVENUTO
LAISA CAZAROTTO MARTINS DOS SANTOS
LAIS MARINA PARREIRA SEPULVEDA
LARA VICTORIA DE MORAES SORBILLE
LARISSA MOURA BARBOSA
LAURA TATIANA MUNOZ OSPINA
LAUTARO MIGUEL ANGEL OCHOA SILVERO
LIVIA BARSI TONIATO
LORENA MEDEIROS SCARPEL
LUANE PINHEIRO MACIEL
LUAN MANCINI HERMSDORFF
LUAN MONTEIRO DE BARROS FONSECA
LUCAS AYAM LOPES BARROSO
LUCAS BERNABE ROCHA CAVALCANTI CAPRUCHO
LUCAS LACERDA CAVALLI
LUCAS NASCIMENTO PASSOS
LUCAS VALERUZ REGO
LUCERO MILENA ENCINA INVERNIZZI
LUCIANA TIEMI DOI
LUIS ALONSO ARTAVIA BARRANTES
LUIS CARLOS SORIANO GARCIA
LUIS DAVID D'AMICO MOLINA
LUIZA DE OLIVEIRA MONTEIRO
MALCOM RIOS FARIAS
MARIA CAMILA OSORIO ORTIZ
MARIA EDUARDA NASCIMENTO
MARIA LUIZA STEIN APOLLO
MARIANA REIS DE SA
MARIANO MIGUEL JOSÉ JIMÉNEZ
MARIA ROSELA RICHINI
MARINA MANOEL BERNARDES
MATEUS VASCONCELLOS CAMPIONI
MATHEUS GRÉGORY DE SOUZA DA SILVA
MATHEUS PIO FRIGGI

MIGUEL ALEJANDRO MOLINA GONZALEZ
MIGUEL BRUCH DEITOS
MILENA SCHULZE
MILENA TRANOULIS
MOISÉS SAYDHI VIVAS LUNA
NADIA PERES JESUS DE OLIVEIRA
NATALIA FERNANDES DE SOUZA
NATHAN MATHEUS ARRUDA
NAYARA MENDL SILVA
NELSON RODRIGO IBANEZ CANTERO
ORIANA ISABELLA STIUV SOTO
PABLO JOEL QUINTERO FIGUEROA
PAULA CAROLINE CASTILHO
PAULO EDUARDO GARCIA
PEDRO HENRIQUE MIRANZI CASTRO
PEDRO JOAO CARLOS CAVALLARI
PEDRO RODOTA PINTO DE MORAES
PEDRO TANNUS DAMAZO
PRISCILA NATALIA NICARETTA
RAFAELA NECCI MACIEL
RAFAEL FRANCA PALMEIRA
RAISSA GASPAR DA SILVA
RAUL SCURCIATTO FERNANDES
RAUL VICTOR DA SILVA KLEMP
REGINALDO MARQUES SILVA
ROBERT RAFAEL DOS SANTOS
RODNY GONZÁLEZ SACERIO
RONALDO PEREIRA ROCHA
RONY ENRIQUE GARRIAZO ARAGONEZ
ROODY JEAN
ROSA ANGÉLICA DUQUE TENJO
RYNNARD MILTON ALVES DIAS
SANTIAGO HERIBERTO MENDEZ RIVERA
SAUL ANSELMO LUCAS
STHEFFANY FERNANDA NASCIMENTO SANTOS
SUELEN REIS RODRIGUES
TAMIRES DE SOUZA
THIAGO RUBLESKI NORONHA
TOMAS ENRIQUE VASQUEZ LOPEZ
VALERIA JULIETH QUIROZ CORTES
VICTOR JARDINETTI GIMENES
VINICIUS AUGUSTO AMARAL DE MIRANDA MACHADO
VINICIUS BOITA VIEIRA
VINICIUS MARCELINO PINTO
VITÓRIA MARIA BARBOSA JUNQUEIRA
WALTER BLADIMIR GARCIA CHÁVEZ
WALTERNAM MARTINS DUARTE DE SOUZA
WILLIAM SAAD NASCIMENTO LIMA
WINNIE CAROLINA DE OLIVEIRA GALINDO
YESSICA TATIANA ROMERO CORREAL
YURI BORGES PINCINATO

DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

ADRIELLY OISSA
ALEX CARLOS LARSEN
ALI SOBHA FAYAD
AMANDA EDUARDA DA SILVA LORENZI
ANA LIS DA SILVA E SILVA
ANA LUISA HICKMANN
ANDRÉ CREPALDI
ANTONELLA GESSI DE LIMA
BRUNA LUÍSA BURATTO REMES
CAMILA PADILHA COSTA
CAMILA VIVIANE LUI DE SOUSA
CARINA CHAVES DOS SANTOS LIVI
CARLOS EDUARDO GONGORA SANCHEZ
CRISTIANO ROBERTO GALLI
DALIA MERCEDES ESPINO VEGAS
DARIO VELAZQUEZ
EDISON HANSSEL MIKELER RETAMAL MORALES
ERIKA ROWINSKI
FEBE MARIANA AGUIRRE
FERNANDO BUENO VIEIRA
FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA
GABRIELA ALEJANDRA BLANCO REINALDO
GABRIEL ACACIO PRATA
GABRIELA MARIA CHABATURA
GUILHERME CARDIM FIGUEIRA
ISABEL MATTOS SCHMIDT
JEANCARLA SOLETTI
JEAN PAUL MOLINA RODRÍGUEZ
JÉSSICA CARLOS PEREIRA
JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA
JOSELAINE RAQUEL DA SILVA PEREIRA
JOSUÉ CALEBE SILVEIRA DUTRA
JULIANA TONIN
KELLY APARECIDA COSTA
LAÍS GRIEBELER HENDGES
LINA SOFIA MORA RIOS
LUCIANA DE PAULA FREITAS
LUIS ALFREDO CENTURIÓN GÓMEZ
MARIA BETANIA HERNANDEZ JIMENEZ
MARIA CLARA RODRIGUES ARBEX
NICOLAS DANIEL PEREZ MACUADA
OSMARINA DE OLIVEIRA
PEDRO PAULO COSTA DE ALMEIDA
RENATA DE OLIVEIRA MANFIO
ROGER ADAN CHAMBI MAYTA
SEBASTIAN MARTIN PEREYRA
SOLANGE ALAVARCE
TAÍSE STAUDT
THALISON RAMON FERNANDES LIMA
THIAGO LOPEZ TURCATTI
TICYANE GARCEZ TELLES
VICTÓRIA TUPINI PEREIRA
WASHINGTON FERREIRA DA SILVA
WILSON DAVID CABEZAS GALINDO
YULI ANDREA RUIZ AGUILAR
YULLIAM ROXANA MONCADA VARELA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM LITERATURA COMPARADA

BRIGIDA EUGENIA CASTRO ALEMÁN
CARLA AMARO CARBONE
CAROLINA VIDEIRA CRUZ
CATIANE DA COSTA REAS
CINTIA REGINA GIRELLI RIBEIRO
CRISTIANE COSTA DA SILVA
DENI IURI SOARES CANDIDO DA SILVA
DIEGO CANEVER
DIEGO KIILL
ERIKA JULIET CARVAJAL HERNANDEZ
EVELYN FERNANDA MAGUETA
FERNANDA GABINA ALVARENGA FIORAVANTI
FLAVIO AUGUSTO SERRA
FRANCIELIE MORETTI
GUSTAVO BERTONCELLO HONORIO
HUGO ELIECER DORADO MENDEZ
JEFFERSON LEITE VILELA
JOSE LUCIANO DA COSTA JUNIOR
KELLY LUCIANA BUENO
LAIS DIAS DE FARIAS
LEONARDO PONTES FERREIRA
MAIARA SCHWERTNER DE MATTOS
MARCUS VINICIUS TARQUINI FERREIRA
MATHEUS EDUARDO DE LIMA
MICHELA GIMENEZ SOMBRIO
PEDRO DA CUNHA GERMANO
RAFAEL VICTOR ROSA OLIVEIRA
RENATA DE ALMEIDA
SARA MARTINS RAMOS
SATUMATA MALAM SAMBU SANHA
SILVIA BEATRIZ ALBARELLO PALOSCHI
VINICIUS EUSTAQUIO MAGALHAES
VIVIANI BUSKO SOUZA

EDITAL Nº 13/2021/CEL-ILAACH
ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATURA
( ) COORDENAÇÃO DO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA - CIAH
( ) COORDENAÇÃO DO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE LETRAS E ARTES - CILA
DADOS DO(A) CANDIDATO(A) - TITULAR
Nome completo:
Siape:
E-mail institucional:
DADOS DO(A) CANDIDATO(A) - VICE
Nome completo:
Siape:
E-mail institucional:
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)

DECLARAÇÃO:

Nós, _____(nome do(a) titular e do(a)vice), declaramos:
1 – ciência sobre o regulamento estabelecido no Edital nº 13/2021/CEL-ILAACH;
2 - ausência de vínculo de parentesco em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (vide Decreto 7.203/2010).

Assinatura titular

Assinatura suplente

Foz do Iguaçu, ____ de maio de 2021.

EDITAL Nº 13/2021/CEL-ILAACH
ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

DADOS DO REQUERENTE			
Nome completo:			
E-mail institucional:			
RECURSO DIRIGIDO Á CEL/ILAACH			
Referente ao Edital nº :			
Item do Edital:			
Etapa do Processo Eleitoral:	( ) Abertura	( ) Candidaturas	( ) Resultado preliminar
MOTIVO DO RECURSO			
Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2021.			

TIAGO BONATO

19 de maio de 2021

EDITAL N° 14/2021/CEL-ILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 208/2020 - GR, de 1º de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 1º de julho de 2020, torna público o presente Edital, o qual rege o processo eleitoral para as representações DOCENTES na Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto, nos termos do artigo 38 do Estatuto e do artigo 61 do Regimento Geral da UNILA, alterado pela Portaria UNILA Nº 1.175, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 183.

1 DAS REPRESENTAÇÕES E MANDATOS

O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização da eleição dos representantes docentes, para:

1.1 Comissão de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.
1.1.1 O número de vagas corresponde a 05 (cinco) chapas compostas por titular e suplente.

1.1.2 O mandato dos(as) eleitos(as) terá duração de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação das designações no Boletim de Serviço.

1.1.3 Será permitida uma recondução ao cargo, conforme o Inciso I, § 1º, do art. 61 do Regimento Geral da UNILA.

2 DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital de regulamentação	19/05/21
Interposição de recursos ao Edital	20 a 21/05/21 (até 18 horas)
Homologação do Edital	25/05/21
Inscrição das candidaturas	26 a 27/05/21 (até 18 horas)
Publicação das candidaturas deferidas	28/05/21
Interposição de recursos relativos às candidaturas	31/05/21 (até 18 horas)
Homologação das candidaturas	01/06/21
Campanha eleitoral	01/06/21 a 07/07/21
Prazo para indicação de fiscais pelas chapas	28/06 a 02/07/21 (até 18 horas)
Votação	08 a 09/07/21 (até 17h e 59 min)
Apuração dos votos	09/07/21 (a partir das 18 horas)
Divulgação do resultado preliminar	12/07/21
Interposição de recursos relativos ao resultado preliminar	13/07/21 (até 18 horas)
Homologação e divulgação dos resultados finais	Até 16/07/21

3 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 São elegíveis para as representações das quais tratam esse Edital, os(as) docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

3.2 São inelegíveis os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH:
3.2.2 os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos);
3.2.3 os servidores em exercício provisório e os afastados para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, até a data de homologação das candidaturas.

3.3 A verificação do vínculo requerido nesse regulamento será feita junto aos Sistemas Integrados de Gestão (SIG), da UNILA.

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, os(as) docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA, vinculados ao ILAACH.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das candidaturas deverão ser apresentadas em forma de chapas formadas por titular e vice, obedecendo ao cronograma das eleições.

5.2 As inscrições das candidaturas das chapas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo III) e seu envio, em formato PDF, ao correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.
5.2.1 Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

5.3 No ato da inscrição é obrigatório o envio da foto do(a) titular ou do(a) titular e do(a) suplente (em um mesmo arquivo) no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.

5.4 Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto serão indeferidas.

5.5 O deferimento e a homologação das candidaturas serão publicados no Portal de Editais do sítio eletrônico da UNILA, no endereço https://documentos.unila.edu.br/, conforme cronograma.

5.6 Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para as representações constantes no item 1 desse Edital considerar-se-á o processo eleitoral encerrado.

6 DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

6.2 No período de campanha eleitoral fica proibida:
6.2.1 a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;
6.2.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
6.2.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;
6.2.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;
6.2.5 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;
6.2.6 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;
6.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;
6.2.8 a utilização de listas de e-mails institucionais para divulgação de candidatura, conforme Art. 4 da IN 02/2016 da SECOM.

6.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):
6.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;
6.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;
6.3.3 confecção de folders, folhetos e broches;
6.3.4 utilização de páginas virtuais.

6.4 Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas para a abertura de investigação e apuração de condutas em desacordo com as normas desse regulamento.

6.5 Excepcionalmente, na situação de pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, deverão ser observados os procedimentos e recomendações do Comitê Institucional de Enfrentamento ao COVID-19.

7 DA VOTAÇÃO

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG Eleição, no endereço http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG Eleição, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.
7.3 Cada votante terá direito a um único voto.

7.4 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma desse Edital.

7.5 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

8.1 Por conta das condições epidemiológicas, o encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão, excepcionalmente de forma remota, pela Comissão Eleitoral Local, acompanhada virtualmente pelos(as) candidatos(as).

8.2 Caso não possam acompanhar a apuração dos resultados, os(as) candidatos(as) poderão indicar 02 (dois) fiscais para representá-los(as).
8.2.1 A indicação dos fiscais deverá ser feita por meio de mensagem enviada do e-mail institucional do(a) candidato(a) titular, para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, dentro do prazo estipulado no cronograma.

8.3 Uma vez iniciado o processo de apuração, este não será interrompido até a promulgação dos resultados.

9 DOS RESULTADOS

9.1 Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

9.2 Havendo empate, serão consideradas eleitas as chapas que tiverem:
9.2.1 o(a) candidato(a) titular com maior titulação;
9.2.2 o(a) candidato(a) titular mais antigo(a) na Unidade;
9.2.3 o(a) candidato(a) titular mais idoso(a).

9.3 A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não será(ão) considerada(s) eleita(s) em nenhuma hipótese.

9.4 Não havendo nenhuma chapa deferida e homologada considerar-se-á o processo eleitoral encerrado.

10 DOS RECURSOS

10.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

10.2 Qualquer interposição de recurso deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do recursos (Anexo IV) e encaminhamento, por meio de mensagem de e-mail institucional, para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF.

10.3 Todos os recursos interpostos serão analisados e respondidos pela CEL-ILAACH.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local.

EDITAL N° 14/2021/CEL-ILAACH

ANEXO I – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

ALEXANDRE AGUIAR LOPES
ALEXANDRE CAMERA VARELLA
ANALIA CHERNAVSKY
ANA PAULA ARAUJO FONSECA
ANA RITA UHLE
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA
ANGELA MARIA DE SOUZA
ANGELENE LAZZARETI
ANIBAL ORUE POZZO
ANTONIO DE LA PENA GARCIA
ANTONIO REDIVER GUIZZO
ARIEL MATIAS BLANCO
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA
BRUNA OTANI RIBEIRO
BRUNO LOPEZ PETZOLDT
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA
CLEUSA GOMES DA SILVA
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
CRISTIANE CHECCHIA
CRISTIANE GRANDO
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO
DEBORA COTA
DIANA ARAUJO PEREIRA
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO
DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO
EDER CRISTIANO DE SOUZA
EDUARDO DIAS FONSECA
EDUARDO FAVA RUBIO
EMERSON PERETI
ENDRICA GERALDO
ESTER MARCAL FER
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO
FELIPE DOS SANTOS MATIAS
FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU
FELIX CENEVIVA EID
FERNANDO MESQUITA DE FARIA
FIDEL PASCUA VILCHEZ
FRANCIELE MARIA MARTINY
GABRIELA CANALE MIOLA
GABRIEL FERRAO MOREIRA
GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA
GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE
GASTON COSENTINO
GERSON GALO LEDEZMA MENESES
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA
IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
JORGELINA IVANA TALLEI
JOSIAS MATSCHULAT
JULIA BATISTA ALVES
JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA
JULIANA FRANZI
JULIANA PIROLA DA CONCEICAO BALESTRA
JULIANE CRISTINA LARSEN
KIRA SANTOS PEREIRA
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
LARISSA PAULA TIRLONI
LAURA FORTES
LAURA JANAINA DIAS AMATO
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA
LIVIA FERNANDA MORALES
LIVIA SANTOS DE SOUZA
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS
LUCAS BAPTISTA CASACIO
LUCIANO SIMOES SILVA
MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ
MARCELO FERREIRA CORREA
MARCELO MARINHO
MARCELO RICARDO VILLENA
MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA
MARIA CERES PEREIRA
MARIA ETA VIEIRA
MARIA INES AMARANTE
MARIANA CORTEZ
MARILEIA SILVA DOS REIS
MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
PAULO RENATO DA SILVA
PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
REJANE ESCOTO BUENO
RINALDO VITOR DA COSTA
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
ROSANGELA DE JESUS SILVA
SENILDE ALCANTARA GUANAES
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
SIMONE DA COSTA CARVALHO
TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD
TATIANA PEREIRA CARVALHAL
THIAGO MARCONDES
VALENZUELA BOLIVAR
TIAGO COSTA SANCHES
VALDILENA RAMME
VALDINEY DA COSTA LOBO
VIRGINIA OSORIO FLORES
VIVIANE DA SILVA ARAUJO
WALDEMIR ROSA

EDITAL N° 14/2021/CEL-ILAACH
ANEXO II – LISTA DE ELEITORES(AS)

ALEXANDRE AGUIAR LOPES
ALEXANDRE CAMERA VARELLA
ANALIA CHERNAVSKY
ANA PAULA ARAUJO FONSECA
ANA RITA UHLE
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA
ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA
ANDREA CIACCHI
ANGELA MARIA DE SOUZA
ANGELENE LAZZARETI
ANIBAL ORUE POZZO
ANTONIO DE LA PENA GARCIA
ANTONIO REDIVER GUIZZO
ARIEL MATIAS BLANCO
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA
BRUNA OTANI RIBEIRO
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA
CLEUSA GOMES DA SILVA
CLECIO FERREIRA MENDES
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
CRISTIANE CHECCHIA
CRISTIANE GRANDO
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO
DEBORA COTA
DIANA ARAUJO PEREIRA
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO
DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO
EDER CRISTIANO DE SOUZA
EDUARDO DIAS FONSECA
EDUARDO FAVA RUBIO
EMMANUELLE DIAS VACCARINI
EMERSON PERETI
ENDRICA GERALDO
ESTER MARCAL FER
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO
FELIPE DOS SANTOS MATIAS
FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU
FELIX CENEVIVA EID
FERNANDO MESQUITA DE FARIA
FIDEL PASCUA VILCHEZ
FRANCIELE MARIA MARTINY
GABRIELA CANALE MIOLA
GABRIEL FERRAO MOREIRA
GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA

GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE
GASTON COSENTINO
GERSON GALO LEDEZMA MENESES
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA
IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
JORGELINA IVANA TALLEI
JOSIAS MATSCHULAT
JULIA BATISTA ALVES
JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA
JULIANA FRANZI
JULIANA PIROLA DA CONCEICAO BALESTRA
JULIANE CRISTINA LARSEN
KIRA SANTOS PEREIRA
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
LARISSA PAULA TIRLONI
LAURA FORTES
LAURA JANAINA DIAS AMATO
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
LIVIA FERNANDA MORALES
LIVIA SANTOS DE SOUZA
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS
LUCAS BAPTISTA CASACIO
LUCIANO SIMOES SILVA
MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ
MARCELO FERREIRA CORREA
MARCELO MARINHO
MARCELO RICARDO VILLENA
MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA
MARIA CERES PEREIRA
MARIA ETA VIEIRA
MARIA INES AMARANTE
MARIANA CORTEZ
MARILEIA SILVA DOS REIS
MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO
PAULO RENATO DA SILVA
PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
REJANE ESCOTO BUENO
REGINA COELI MACHADO E SILVA
RICARDO HENRIQUE SERRAO
RINALDO VITOR DA COSTA
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
ROSANGELA DE JESUS SILVA
SAMIRA ABDEL JALIL
SENILDE ALCANTARA GUANAES
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
SIMONE DA COSTA CARVALHO
TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD
TATIANA PEREIRA CARVALHAL
THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR
TIAGO BONATO
TIAGO COSTA SANCHES
VALDILENA RAMME
VIVIANE DA SILVA ARAUJO
VALDINEY DA COSTA LOBO
VIRGINIA OSORIO FLORES
VIVIANE BONFIM FERNANDES
WALDEMIR ROSA

EDITAL Nº 14/2021/CEL-ILAACH
ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATURA
REPRESENTANTES DOCENTES NA COMISSÃO DE PESQUISA DO ILAACH
DADOS DO(A) CANDIDATO(A) - TITULAR
Nome completo:
Siape:
E-mail institucional:
Assinatura:
DADOS DO(A) CANDIDATO(A) - SUPLENTE
Nome completo:
Siape:
E-mail institucional:
Assinatura:
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)
Foz do Iguaçu, ____ de maio de 2021.

EDITAL Nº 14/2021/CEL-ILAACH
ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

DADOS DO REQUERENTE
Nome completo:
E-mail institucional:

RECURSO DIRIGIDO Á CEL/ILAACH
Referente ao Edital nº :
Item do Edital:
Etapa do Processo Eleitoral: ( ) Abertura ( ) Candidaturas ( ) Resultado preliminar
MOTIVO DO RECURSO
Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2021.

TIAGO BONATO

19 de maio de 2021

EDITAL N° 15/2021/CEL-ILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 208/2020/GR, de 1º de julho de 2020, publicada no boletim de serviço nº 55, de 1º de julho de 2020, torna público o presente Edital, o qual rege o processo eleitoral para escolha de representantes TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAEs) no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História do Instituto, nos termos do artigo 55 do Regimento Geral da UNILA, alterado pela Portaria UNILA Nº 1.175, de 18 de dezembro de 2015.

1 DAS REPRESENTAÇÕES E MANDATOS

O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização de eleição dos(as) representantes Técnico-Administrativos(as) em Educação (TAEs) para compor:

1.1 O Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CONSUNIACH.
1.1.1 O número de vagas corresponde a 02 (duas) chapas compostas por titular e suplente.

1.1.2 O mandato dos(as) eleitos(as) terá duração de 02 (dois) anos, contados a partir de 12 de setembro de 2021, sendo permitida uma recondução ao cargo.

1.1.3 Os(as) eleitos(as) deverão ter suas respectivas designações publicadas no Boletim de Serviço da UNILA.

2. DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital de regulamentação	19/05/21
Interposição de recursos ao Edital	20 a 21/05/21 (até 18 horas)
Homologação do Edital	25/05/21
Inscrição das candidaturas	26 a 27/05/21 (até 18 horas)
Publicação das candidaturas deferidas	28/05/21
Interposição de recursos relativos às candidaturas	31/05/21 (até 18 horas)
Homologação das candidaturas	01/06/21

Campanha eleitoral	01/06/21 a 07/07/21
Prazo para indicação de fiscais pelas chapas	28/06 a 02/07/21 (até 18 horas)
Votação	08 a 09/07/21 (até 17h e 59 min)
Apuração dos votos	09/07/21 (a partir das 18 horas)
Divulgação do resultado preliminar	12/07/21
Interposição de recursos relativos ao resultado preliminar	13/07/21 (até 18 horas)
Homologação e divulgação dos resultados finais	Até 16/07/21

3 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 São elegíveis para as representações das quais tratam esse Edital, todos(as) os(as) TAEs admitidos na carreira na UNILA, pertencentes ao quadro ativo permanente e que estejam em exercício no ILAACH até a data de homologação das candidaturas, conforme Art. 16I, inciso II e art. 181, inciso IV do Regimento Geral.

3.2 São inelegíveis os(as) membros(as) da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH;
3.2.1 os TAEs em exercício provisório e os afastados para capacitação, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro, até a data de homologação das candidaturas.

3.3 A verificação do vínculo requerido nesse regulamento será feita junto aos Sistemas Integrados de Gestão (SIG), da UNILA.

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, todos(as) os(as) técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA, em exercício no ILAACH.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das candidaturas deverão ser apresentadas em forma de chapas formadas por titular e vice, obedecendo ao cronograma das eleições.

5.2 As inscrições das candidaturas das chapas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo III) e seu envio, em formato PDF, ao correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.
5.2.1 Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

5.3 No ato da inscrição é obrigatório o envio da foto do(a) titular ou do(a) titular e do(a) suplente (em um mesmo arquivo) no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.

5.4 Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto serão indeferidas.

5.5 O deferimento e a homologação das candidaturas serão publicados no Portal de Editais do sítio eletrônico da UNILA, no endereço https://documentos.unila.edu.br/, conforme cronograma.

5.6 Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para as representações constantes no item 1 desse Edital considerar-se-á o processo eleitoral encerrado.

6 DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

6.2 No período de campanha eleitoral fica proibida:
6.2.1 A veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;
6.2.2 A confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
6.2.3 A distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;
6.2.4 A divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;
6.2.5 A propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;
6.2.6 A arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;
6.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;
6.2.8 a utilização de listas de e-mails institucionais para divulgação de candidatura, conforme Art. 4 da IN 02/2016 da SECOM.

6.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):
6.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;
6.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;
6.3.3 confecção de folders, folhetos e broches;
6.3.4 utilização de páginas virtuais.

6.4 Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas para abertura de investigação apuração de condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

6.5 Excepcionalmente, na situação de pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, deverão ser observados os procedimentos e recomendações do Comitê Institucional de Enfrentamento ao COVID-19.

7 DA VOTAÇÃO

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG Eleição, no endereço http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG Eleição, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.3 Cada votante terá direito a um único voto.

7.4 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma desse Edital.

7.5 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

8.1 Por conta das condições epidemiológicas, o encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão, excepcionalmente de forma remota, pela Comissão Eleitoral Local, acompanhada virtualmente pelos(as) candidatos(as).

8.2 Caso não possam acompanhar a apuração dos resultados, os(as) candidatos(as) poderão indicar 02 (dois) fiscais para representá-los(as).
8.2.1 A indicação dos fiscais deverá ser feita por meio de mensagem enviada do e-mail institucional do(a) candidato(a) titular, para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, dentro do prazo estipulado no cronograma.

8.3 Uma vez iniciado o processo de apuração, este não será interrompido até a promulgação dos resultados.

9 DOS RESULTADOS
9.1 Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

9.2 Havendo empate, serão consideradas eleitas as chapas que tiverem:
9.2.1 o(a) candidato(a) titular com maior titulação;
9.2.2 o(a) candidato(a) titular mais antigo(a) na Unidade;
9.2.3 o(a) candidato(a) titular mais idoso(a).

9.3 A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não será(ão) considerada(s) eleita(s) em nenhuma hipótese.
9.4 Não havendo chapa(s) homologada(s), considerar-se-á o processo eleitoral encerrado.

10 DOS RECURSOS

10.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

10.2 Qualquer interposição de recurso deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do recursos (Anexo IV) e encaminhamento, por meio de mensagem de e-mail institucional, para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF.

10.3 Todos os recursos interpostos serão analisados e respondidos pela CEL-ILAACH.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local.

EDITAL N° 15/2021/CEL-ILAACH
ANEXO I – LISTA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS ELEGÍVEIS

ADRIANO OLIVEIRA NUNES
ALMIR PEREIRA
CLEDISON IGNACIO
DENNYSON WELLEN SOUZA NORONHA
EMERSON WAGNER DAS CHAGAS
JONATHAN KOHNLEIN
LUIS CASTRO QUINTEIRO
NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ
NICOLE SAYUMI DIER
PATRÍCIA REGINA CENCI QUEIROZ
PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA
RAFAEL APARECIDO DA SILVA
RAFAEL DRAGO
SUZANA ANGELA BIESDORF
YULLA GONCALVES RUAS LUCAS

EDITAL N° 15/2021/CEL-ILAACH
ANEXO II – LISTA DE ELEITORES(AS)

ADRIANO OLIVEIRA NUNES
ALMIR PEREIRA
ANDREIA DA CRUZ
CLEDISON IGNACIO
DENNYSON WELLEN SOUZA NORONHA
EMERSON WAGNER DAS CHAGAS
JOÃO BATISTA ZANETTE
JONATHAN KOHNLEIN
LUIS CASTRO QUINTEIRO
NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ
NICOLE SAYUMI DIER
PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ
PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA
RAFAEL APARECIDO DA SILVA
RAFAEL DRAGO
SUZANA ANGELA BIESDORF
YULLA GONCALVES RUAS LUCAS

EDITAL N° 15/2021/CEL-ILAACH
ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATURA
REPRESENTANTES TAES NO CONSUNIACH
DADOS DO(A) CANDIDATO(A) - TITULAR
Nome completo:
Siape:
E-mail institucional:
Assinatura:
DADOS DO(A) CANDIDATO(A) - SUPLENTE
Nome completo:
Siape:
E-mail institucional:
Assinatura:
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)
Foz do Iguaçu, ____ de maio de 2021.

EDITAL Nº 15/2021/CEL-ILAACH
ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

DADOS DO REQUERENTE	
Nome completo:	
E-mail institucional:	
RECURSO DIRIGIDO Á CEL/ILAACH	
Referente ao Edital nº :	
Item do Edital:	
Etapa do Processo Eleitoral:	( ) Candidaturas
MOTIVO DO RECURSO	

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2021.

TIAGO BONATO

19 de maio de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 10/2021/ILAACH

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeado pela Portaria UNILA nº 0543, de 24 de julho de 2017, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História - PPGHIS:

I - PAULO RENATO SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº 1637878;

II - MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE Nº 2089324;

III - ENDRICA GERALDO, Professora do Magistério Superior, SIAPE Nº 1022729;

IV - HERNAN VENEGAS MARCELO, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº 1926961.

Art. 2º A vigência das designações é de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES
18 de maio de 2021

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº. 13/2021/ CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 02/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 01/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado preliminar dos processos eleitorais para as representações docentes, discentes e Técnicos-Administrativos em Educação (TAE's), eleitos por seus pares, no Conselho (CONSUNI) e nas Comissões Acadêmicas (CA's) de Ensino (CAEN), Pesquisa (CAP) e Extensão (CAEX) do Instituto, no período 2021 a 2023.

1. Da apuração preliminar dos votos
1.1. Fica divulgada a apuração dos votos para as chapas concorrentes às eleições de que tratam o presente edital, na forma dos Anexos I a III.

2. Do resultado preliminar dos representantes TAE no CONSUNI
2.1. Na forma prevista no item 7 do Edital ILACVN/CEL nº. 001/2021, fica divulgada a classificação preliminar das eleições dos novos representantes TAE no CONSUNI do ILACVN, ficando eleitas as 02 (duas) chapas mais votadas, sendo:
2.1.1. a chapa nº. 01, formada pelos servidores Carla Janaina Skorek Branco (titular) e Alencar Rodrigues da Silva (suplente), concorrente mais votada na categoria por receber 11 (onze) dos 16 (dezesseis) votos válidos totais;
2.1.2. a chapa nº. 02, formada pelos servidores Christopher Jonas Teles (titular) e Thelma Christini Wacheski (suplente), segunda concorrente mais votada na categoria por receber 05 (cinco) dos 16 (dezesseis) votos válidos totais;
2.1.3. não houve outros concorrentes.

3. Do resultado preliminar dos representantes discentes no CONSUNI
3.1. Na forma prevista no item 7 do Edital ILACVN/CEL nº. 001/2021, fica divulgada a classificação preliminar das eleições dos novos representantes discentes no CONSUNI do ILACVN, ficando eleitas as 02 (duas) chapas mais votadas, sendo:
3.1.1. a chapa nº. 01, formada pelo aluno Miguel Seguin Neto (titular) e o aluno Gabriel Pieri (suplente), concorrente mais votada na categoria por receber 84 (oitenta e quatro) dos 119 (cento e dezenove) votos válidos totais;
3.1.2. a chapa nº. 02, formada pelo aluno Rafael Alexander Velasco Castillo (titular) e o aluno Douglas Miguel Teixeira Machado (suplente), segunda concorrente mais votada na categoria por receber 35 (trinta e cinco) dos 119 (cento e dezenove) votos válidos totais;
3.1.3. não houve outros concorrentes.

4. Do resultado preliminar dos representantes docentes no CONSUNI
4.1. Na forma prevista no item 7 do Edital ILACVN/CEL nº. 001/2021, fica divulgada a classificação preliminar das eleições dos novos representantes docentes no CONSUNI do ILACVN, ficando eleitas as 06 (seis) chapas mais votadas, sendo:
4.1.1.1. a chapa nº. 06, formada pelo Dr. Robson Zazula (titular) e a Dra. Patricia Maria de Oliveira Machado (suplente), concorrente mais votada na categoria por receber 22 (vinte e dois) dos 77 (setenta e sete) votos válidos totais;
4.1.2. a chapa nº. 05, formada pela Dra. Rafaela Costa Bonugli Santos (titular) e o Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini (suplente), segunda concorrente mais votada na categoria por receber 16 (dezesseis) dos 77 (setenta e sete) votos válidos totais;
4.1.3. a chapa nº. 04, formada pela Dra. Marcela Boroski (titular) e a Dra. Mariana Ramos Reis Gaete (suplente), terceira concorrente mais votada na categoria por receber 12 (doze) dos 77 (setenta e sete) votos válidos totais;
4.1.4. a chapa nº. 01, formada pela Dra. Giovana Secretti Vendruscolo (titular) e o Dr. Fernando Cesar Vieira Zanella (suplente), quarta

concorrente mais votada na categoria por receber 11 (onze) dos 77 (setenta e sete) votos válidos totais;
4.1.5. a chapa nº. 03, formada pelo Dr. José Ricardo Cezar Salgado (titular) e a Dra. Aline Theodoro Toci (suplente), quinta concorrente mais votada na categoria por receber 09 (nove) dos 77 (setenta e sete) votos válidos totais;
4.1.6. a chapa nº. 02, formada pela Dra. Gladys Amelia Velez Benito (titular) e o Dr. Gustavo de Jesus Lopez Nunez (suplente), sexta concorrente mais votada na categoria por receber 07 (sete) dos 77 (setenta e sete) votos válidos totais;
4.1.7. não houve outros concorrentes.

5. Dos recursos administrativos
5.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo, ao resultado preliminar dos processos eleitorais de que tratam o presente edital, são aqueles dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 001/2021.

ANEXO I DO EDITAL CEL Nº. 013/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA AS REPRESENTAÇÕES DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, NO CONSELHO E NAS COMISSÕES ACADÊMICAS DO ILACVN, NO PERÍODO 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764174&key=b3719d8491c3533a1254744b00d3731e>.

ANEXO II DO EDITAL CEL Nº. 013/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA AS REPRESENTAÇÕES DISCENTES, NO CONSELHO E NAS COMISSÕES ACADÊMICAS DO ILACVN, NO PERÍODO 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764175&key=035a4efca387dee71e9bbbeb4dac32fd>.

ANEXO III DO EDITAL CEL Nº. 013/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA AS REPRESENTAÇÕES DOCENTES, NO CONSELHO E NAS COMISSÕES ACADÊMICAS DO ILACVN, NO PERÍODO 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764176&key=dc8269996cd9eb3d2572bac432062f01>.

ERWIN BECKER MARQUES
18 de maio de 2021

EDITAL Nº. 14/2021/ CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 03/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado preliminar dos processos eleitorais para a Direção do Instituto, no período 2021 a 2025; e para a Coordenação dos Centros Interdisciplinares (CI's), de Ciências da Vida (CICV); e de Ciências da Natureza (CICN), no período 2021 a 2023.

1. Da apuração preliminar dos votos
1.1. Fica divulgada a apuração dos votos para as chapas concorrentes às eleições de que tratam o presente edital, na forma dos Anexos I a III.

2. Do resultado preliminar
2.1. Nos índices e fórmula da proporcionalidade dos pesos dos votos das categorias da comunidade acadêmica do ILACVN, previstos no item 7 do Edital ILACVN/CEL nº. 002/2021, fica divulgada a classificação preliminar das eleições à:
2.1.1. Direção do Instituto, fica eleita a Chapa nº. 01, formada pelo Dr. Luciano Calheiros Lapas (titular) e a Dra. Maria Cláudia Gross (suplente), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice VFi, que totalizou 1,0:

VFi = 0,70 x 70 / 70 + 0,15 x 15 / 15 + 0,15 x 130 / 130
VFi = 0,70 x 1,0 + 0,15 x 1,0 + 0,15 x 1,0
VFi = 0,70 + 0,15 + 0,15
VFi = 1,0

2.1.2. Coordenação do CICV, fica eleita a Chapa nº. 01, formada pelo Dr. Wagner Antonio Chiba de Castro (titular) e a Dra. Carmen Justina Gamarra (suplente), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice VFi, que totalizou 1,0:

VFi = 0,70 x 40 / 40 + 0,15 x 09 / 09 + 0,15 x 72 / 72
VFi = 0,70 x 1,0 + 0,15 x 1,0 + 0,15 x 1,0
VFi = 0,70 + 0,15 + 0,15
VFi = 1,0

2.1.3. Coordenação do CICN, fica eleita a Chapa nº. 01, formada pela Dra. Márcia Regina Becker (titular) e o Dr. Marcelo Gonçalves Hönnicke (suplente), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice vfi, que totalizou 1,0:

VFi = 0,70 x 33 / 33 + 0,15 x 07 / 07 + 0,15 x 33 / 33
VFi = 0,70 x 1,0 + 0,15 x 1,0 + 0,15 x 1,0
VFi = 0,70 + 0,15 + 0,15
VFi = 1,0

3. Dos recursos administrativos
3.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo, ao resultado preliminar dos processos eleitorais de que tratam o presente edital, são aqueles dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 002/2021.

ANEXO I DO EDITAL CEL Nº. 014/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA A DIREÇÃO COLEGIADA DO ILACVN, NO PERÍODO DE 2021 A 2025

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764177&key=83256ec3b52d0e030d74eca4f74394ad>.

ANEXO II DO EDITAL CEL Nº. 014/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CICV, NO PERÍODO DE 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764178&key=8f02d42b6012bcd942a1c3632d272618>.

ANEXO III DO EDITAL CEL Nº. 014/2021

RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CICN, NO PERÍODO DE 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764179&key=c1665309950919e56c9dea4ffdb185d1 >.

ERWIN BECKER MARQUES
18 de maio de 2021

EDITAL Nº. 15/2021/ CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções COSUEN nº. 07/2014 e nº. 08/2014, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 04/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 03/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 108/2014, nº. 109/2014, nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado preliminar dos processos eleitorais para as coordenações dos cursos de graduação do Instituto, no período 2021 a 2023.

1. Da apuração preliminar dos votos
1.1. Fica divulgada a apuração dos votos para as chapas concorrentes às eleições de que tratam o presente edital, na forma dos Anexos I a VI.
1.2. Não houve votação às eleições para as coordenações dos cursos de graduação em Biotecnologia (bacharelado) e Saúde Coletiva (bacharelado), em razão da inexistência de candidaturas inscritas e deferidas.

2. Do resultado preliminar
2.1. Nos índices e fórmula da proporcionalidade dos pesos dos votos das categorias da comunidade acadêmica do ILACVN, previstos no item 7 do Edital ILACVN/CEL nº. 003/2021, fica divulgada a classificação preliminar das eleições às coordenações dos cursos de graduação em:
2.1.1. Ciências Biológicas (bacharelado), fica eleita a Chapa nº. 01, formada pelo Dr. Cleto Kaveski Peres (titular) e a Dra. Elaine Della Giustina Soares (suplente), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice VFi, que totalizou 1,0:

VFi = 0,70 x 19 / 19 + 0,30 x 23 / 23
VFi = 0,70 x 1,0 + 0,30 x 1,0
VFi = 0,70 + 0,30
VFi = 1,0

2.1.2. Ciências da Natureza (licenciatura), fica eleita a Chapa nº. 01, formada pelo Dr. Gustavo de Jesus Lopez Nunez (titular) e o Dr. Davi da Silva Monteiro (suplente), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice VFi, que totalizou 1,0:

VFi = 0,70 x 13 / 13 + 0,30 x 04 / 04
VFi = 0,70 x 1,0 + 0,30 x 1,0
VFi = 0,70 + 0,30
VFi = 1,0

2.1.3. Engenharia Física (bacharelado), fica eleita a Chapa nº. 01, formada pela Dra. Dafni Fernanda Zenedin Marchioro (titular) e o Dr. Rodrigo Santos da Lapa (suplente) (suplente), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice VFi, que totalizou 1,0:

VFi = 0,70 x 12 / 12 + 0,30 x 18 / 18
VFi = 0,70 x 1,0 + 0,30 x 1,0
VFi = 0,70 + 0,30
VFi = 1,0

2.1.4. Medicina (bacharelado), fica eleita a Chapa nº. 01, formada pelas docentes Alessandra Pawelec da Silva (titular) e Regina Maria Gonçalves Dias (suplente), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice VFi, que totalizou 1,0:

VFi = 0,70 x 22 / 22 + 0,30 x 76 / 76
VFi = 0,70 x 1,0 + 0,30 x 1,0
VFi = 0,70 + 0,30
VFi = 1,0

2.1.5. Química (licenciatura), fica eleita a Chapa nº. 01, formada pela Dra. Paula Andrea Jaramillo Araújo (titular) e a Dra. Marciana Pierina Uliana Machado (suplente), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice VFi, que totalizou 1,0:

VFi = 0,70 x 15 / 15 + 0,30 x 07 / 07
VFi = 0,70 x 1,0 + 0,30 x 1,0
VFi = 0,70 + 0,30
VFi = 1,0

2.1.6. Matemática (licenciatura):
2.1.6.1. fica eleita a Chapa nº. 01, formada pelo Dr. Fábio Silva Melo (titular) e a Dra. Adriana Flores de Almeida (suplente), por obter o maior índice VFi, que totalizou 0,5989894:

VFi = 0,70 x 14 / 18 + 0,30 x 04 / 22
VFi = 0,70 x 0,777777 + 0,30 x 0,181818
VFi = 0,544444 + 0,0545454
VFi = 0,5989894

2.1.6.2. fica em segundo lugar a Chapa 02, formada pelo Dr. Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro (titular) e Patricia Couto Gonçalves Mauro (suplente), por obter o menor índice VFi, que totalizou 0,401009:

VFi = 0,70 x 04 / 18 + 0,30 x 18 / 22
VFi = 0,70 x 0,222222 + 0,30 x 0,818181
VFi = 0,155555 + 0,245454
VFi = 0,401009

3. Dos recursos administrativos
3.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo, ao resultado preliminar dos processos eleitorais de que tratam o presente edital, são aqueles dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 003/2021.

ANEXO I DO EDITAL CEL Nº. 015/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO), NO PERÍODO 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764180&key=6f4b1b42c553686d1e137015d57ae7d4 >.

ANEXO II DO EDITAL CEL Nº. 015/2021

RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA (LICENCIATURA), NO PERÍODO 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764181&key=25594268956c3c2676d7c312efe64583>.

ANEXO III DO EDITAL CEL Nº. 015/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FÍSICA (BACHARELADO), NO PERÍODO 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764182&key=a58aa482022e909af530977cfbb4f76d>.

ANEXO IV DO EDITAL CEL Nº. 015/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA), NO PERÍODO 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764183&key=b113aab7618c5e5cc98a7cd983052529>.

ANEXO V DO EDITAL CEL Nº. 015/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (BACHARELADO), NO PERÍODO 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764184&key=e5807be94046498e9bc31f9f10818af6>.

ANEXO VI DO EDITAL CEL Nº. 015/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (LICENCIATURA), NO PERÍODO 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764185&key=06267d5bc5909a76a738db0ba479f9d6 >.

ERWIN BECKER MARQUES
18 de maio de 2021

EDITAL Nº. 16/2021/ CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 02/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 01/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado final dos processos eleitorais para as representações docentes, discentes e Técnicos-Administrativos em Educação (TAE's), eleitos por seus pares, no Conselho (CONSUNI) e nas Comissões Acadêmicas (CA's) de Ensino (CAEN), Pesquisa (CAP) e Extensão (CAEX) do Instituto, no período 2021 a 2023.

1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
1.1. Não houve recursos administrativos submetidos, nas condições e prazos dispostos no item 9, do Edital ILACVN/CEL nº. 001/2021, em contestação ao resultado preliminar divulgado pelo Edital ILACVN/CEL nº. 013/2021.

2. DO RESULTADO FINAL
2.1. Ratificam-se os resultados publicados pelo Edital ILACVN/CEL nº. 013/2021, sendo estes considerados os resultados finais dos processos eleitorais de que tratam o presente edital.

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
3.1. As condições e prazos para a prestação de contas das chapas vencedoras estão dispostos no item 5.7, do Edital ILACVN/CEL nº. 001/2021.

ERWIN BECKER MARQUES
20 de maio de 2021

EDITAL Nº. 17/2021/ CEL-ILACVN

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 03/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado final dos processos eleitorais para a Direção do Instituto, no período 2021 a 2025; e para a Coordenação dos Centros Interdisciplinares (CI's), de Ciências da Vida (CICV); e de Ciências da Natureza (CICN), no período 2021 a 2023.

1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
1.1. Não houve recursos administrativos submetidos, nas condições e prazos dispostos no item 9, do Edital ILACVN/CEL nº. 002/2021, em contestação ao resultado preliminar divulgado pelo Edital ILACVN/CEL nº. 014/2021.

2. DO RESULTADO FINAL
2.1. Ratificam-se os resultados publicados pelo Edital ILACVN/CEL nº. 014/2021, sendo estes considerados os resultados finais dos processos eleitorais de que tratam o presente edital.

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
3.1. As condições e prazos para a prestação de contas das chapas vencedoras estão dispostos no item 5.7, do Edital ILACVN/CEL nº. 002/2021.

ERWIN BECKER MARQUES
20 de maio de 2021

EDITAL Nº. 18/2021/ CEL-ILACVN

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020,

nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções COSUEN nº. 07/2014 e nº. 08/2014, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 04/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 03/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 108/2014, nº. 109/2014, nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado final dos processos eleitorais para as coordenações dos cursos de graduação do Instituto, no período 2021 a 2023.

1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
1.1. Não houve recursos administrativos submetidos, nas condições e prazos dispostos no item 9, do Edital ILACVN/CEL nº. 003/2021, em contestação ao resultado preliminar divulgado pelo Edital ILACVN/CEL nº. 015/2021.

2. DO RESULTADO FINAL
2.1. Ratificam-se os resultados publicados pelo Edital ILACVN/CEL nº. 015/2021, sendo estes considerados os resultados finais dos processos eleitorais de que tratam o presente edital.

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
3.1. As condições e prazos para a prestação de contas das chapas vencedoras estão dispostos no item 5.7, do Edital ILACVN/CEL nº. 003/2021.

ERWIN BECKER MARQUES
20 de maio de 2021

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

RESOLUÇÃO Nº 11/2021/CONSUNITIT

O CONSELHO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 25ª Reunião ordinária do CONSUNI, realizada em 17 de maio de 2021; e o que consta no processo nº 23422.017022/2019-28, RESOLVE:

Art 1º. Aprovar o relatório final de Afastamento para Pós-Doutorado, referente ao período entre 01/02/2020 a 31/01/2021, da servidora docente CELINA FELÍCIO VERÍSSIMO, conforme determinado na Resolução CONSUN n° 008/2014 de 30 de abril de 2014.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JIAM PIRES FRIGO
18 de maio de 2021

RESOLUÇÃO Nº 12/2021/CONSUNITIT

O CONSELHO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 25ª Reunião ordinária do CONSUNI, realizada em 17 de maio de 2021; e o que consta no processo nº 23422.010704/2019-88, RESOLVE:

Art 1º. Aprovar o relatório final e prestação de contas da licença capacitação, referente ao período entre 21/11/2019 a 20/12/2019 e entre 02/01/2020 a 01/03/2020, do servidor docente GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS, conforme determinado na Resolução CONSUN n° 008/2014 de 30 de abril de 2014.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JIAM PIRES FRIGO
18 de maio de 2021

RESOLUÇÃO Nº 13/2021/CONSUNITIT

O CONSELHO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 25ª Reunião ordinária do CONSUNI, realizada em 17 de maio de 2021; e o que consta no processo nº 23422.016096/2018-07, RESOLVE:

Art 1º. Aprovar o relatório final de Afastamento para Pós-Doutorado, referente ao período entre 01/09/2019 a 31/08/2020, do servidor docente LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME, conforme determinado na Resolução CONSUN n° 008/2014 de 30 de abril de 2014.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JIAM PIRES FRIGO
18 de maio de 2021

RESOLUÇÃO Nº 14/2021/CONSUNITIT

O CONSELHO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 25ª Reunião ordinária do CONSUNI, realizada em 17 de maio de 2021; e o que consta no processo nº 23422.006331/2017-44, RESOLVE:

Art 1º. Aprovar os relatórios parciais de Afastamento para Doutorado, referente ao período 2020/1 e 2020/2, do servidor docente RODRIGO DELFIM GUARIZI, conforme determinado na Resolução CONSUN n° 008/2014 de 30 de abril de 2014.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JIAM PIRES FRIGO
18 de maio de 2021

RESOLUÇÃO Nº 15/2021/CONSUNITIT

O CONSELHO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 13ª Reunião extraordinária do CONSUNI, realizada em 17 de maio de 2021; e o que consta no processo nº 23422.004246/2021-42, RESOLVE:

Art 1º. Aprovar o uso do código de vaga docente, atualmente em vacância, para a sub-área de Estruturas do curso de Engenharia Civil de

Infraestrutura do ILATIT, devido exoneração a pedido do docente JULIO FLOREZ LOPEZ podendo ser o suprimento da vaga por concurso, aproveitamento de concurso ou redistribuição.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JIAM PIRES FRIGO
18 de maio de 2021